ANNO LIX NUMERO 258 — SEXTA FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

BERLIM, 6 de novembro.

Corre o boato de que o Principe de Bismark acha-se seriamente indisposto e que o seu estado inspira algumas inquietações.

NEW-YORK, 6 de novembro.

A' proposito das eleições deram se disturbios em diversos estados da União Americana.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de novembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE II

O MAR E O HOMEM

III

O que se deve entender por Historia Maritima.—Navios.—Phases successivas por que tem passado a arte das construcções navaes

Na fartidica nau, que ousou primeira
Tentar o mar Euxino aventureira

(CAMÕES, *Luziadas*—V, 16).

A rapida enumeração que no capitulo antecedente fizemos dos principaes povos, que desde o principio da historia teem sido mais influenciados pelo mar, servio ao mesmo tempo para mostrar quaes as principaes epochas que se teriam a percorrer em uma *historia maritima geral*.

A *historia maritima* é um dos ramos em que se divide a *historia* em geral, e não dos menos importantes. O mar tem sido theatro de scenas de duas categorias differentes, mas igualmente notaveis: umas vezes deu caminho aos homens em viagens pacificas, transportando generos, commerciando, descobrindo; outras foi campo de batalha, onde se feriram lutas sangrentas, nas quaes um povo foi vencido e outro ficou vencedor.

Ora n'estas duas especies de acontecimentos se resume a vida das nações; o progresso promove o desenvolvimento da agricultura, da industria e do commercio; o apogeu da prosperidade interna umas vezes, e outras a estreiteza do espaço em que a nação se vê apertada, causam a necessidade da expansão externa, excitam as ambições politicas, o espirito de conquista; seguem-se as grandes lutas militares; as derrotas externas são quasi sempre acompanhadas pela desorganisação interna, se é que não são produzidas por ella; finalmente essas derrotas trazem a perda da supremacia e por ultimo a morte politica.

Vê se, pois, que a historia maritima, é, por assim dizer, *toda* a historia dos povos maritimos. E não pode ella limitar se á narração e commentario dos factos da natureza dos que acabamos de mencionar, a saber: *descobrimentos maritimos, commercio, conquistas por mar e combates navaes*.

Tem tambem de dizer os progressos e variações por que ha passado o *direito maritimo*, e tambem os progressos da *construcção naval*, arte da *navegação* e varias outras artes e sciencias correlativas.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE NOVEMBRO

Antonio Victor do Rego Pacheco. — Indeferido.

Abaixo assignados, negociantes nesta cidade do Recife.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Caetano Quintino Galhardo.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Empresa de illuminação a gaz desta cidade.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Conego Francisco Rochael P. B. de Medeiros.—Como requer.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Jorgé de Souza.—Remettido ao Sr. secretario da provincia para attender, querendo.

Francisco Manoel da Silva & C.—Dê se.

Francisco Barbosa da Silva.—Aguarde a decisão do recurso.

Francelina Perpetua da Fonseca.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Gregorio Lopes da Porciuncula. — Indeferido a vista da informação

João Isidio Gonçalves da Cruz.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Mathias da Costa Barros.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Theodomiro da Costa Monteiro.—Sim.

Joaquim Barbosa de Vasconcellos. — Está providenciado.

Lydio Mariano de Albuquerque.—Sim.

Manoel Estevão d'Oliveira. — Como requer.

Frei Paulino da Soledade.—Informe de novo o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 8 de novembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

—

N. 1212.—Secção 1.ª—Secretaria de policia de Pernambuco, em 15 de outubro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—O *Tempo* de 12 de setembro findo, publicou uma correspondencia escripta de Taquaretinga e assignada pelo vigario Renovato Pereira Tejo, na qual se accusa ao subdelegado Olympio Lobo Bacalhao, pelo facto da prisão do individuo Joaquim José de Sant'Anna, em que dera o referido subdelegado uma cacetada, como se vê na mencionada correspondencia.

Tendo mandado ouvir confidencialmente o Dr. juiz de direito, acaba este magistrado de informar em officio de 22 do citado mez de setembro, não ser veridico o facto, juntando á sua informação documentos que lhe foram apresentados pela autoridade accusada, bem como dous autos de perguntas, a que procedeu afim de chegar ao conhecimento da verdade.

Todas as peças a que alludo passo por copia ás mãos de V. Exc. para que tenha de tudo o devido conhecimento.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. dezembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

—

Copia.—Illm. Sr.—Tenho á vista o officio de V. S. a mim dirigido em data de 13 do corrente mez, no qual pede-me que informe sobre a veracidade dos factos expostos pelo Rev. vigario desta freguezia Renovato Pereira Tejo em uma correspondencia que publicou no jornal *Tempo*, contra o subdelegado, Antonio Olympio Lobo Bacalhão; e para satisfazer a V. S., ouvi sob juramento, ao inspector que fez a prisão do individuo Joaquim José de Sant'Anna, de que tracta a mesma correspondencia e a Joaquim de Barros Silva, em cuja casa deu-se o encontro d'aquelle subdelegado com o preso Sant'Anna.

Juntando aqui esses autos de perguntas, assim como a resposta que deu-me o subdelegado, quando o ouvi immediatamente, que deu-se o facto, e mais tres attestados que me foram offerecidos em defeza pela referida autoridade policial, julgo satisfazer á V. S. do melhor modo que me foi possivel

Deus Guarde a V. S.—Vertentes, 22 de setembro de 1883.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, digno chefe de policia de Pernambuco.—O juiz de direito de Taquaretinga, *José Tavares da Cunha Mello.*

Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de outubro de 1883.

Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

—

Illm. Sr.—Recebi um officio de V. S. datado de 26 do corrente, já aberto, ao qual passo a dar as explicações quem e, pede.

No dia 24 do corrente, estando eu em casa de um visinho, Joaquim de Barros Silva, apparecera ao por do sol, Joaquim de Sant'Anna, tão embriagado e imprudente, que nos aborreceu consideravelmente; mandando o que se retirasse, pois do contrario o mandaria recolher a prisão, respondeu-me elle no furor da cachaça, que isto queria elle, para a historia se contar de outra forma. Retirei me e e mandei o prender por duas pessoas que encontrei ao chegar a casa de Manoel de Mendonça, e ahi não demorei-me mais que dous minutos, quando chegaram os dous homens, e Joaquim ainda armado de cacete e faca, então impuz aos homens que o desarmassem, e como elles vacilaram, receiando aproximarem se do dito Joaquim, eu violentamente peguei no cacete, e puchando o com força, dera Joaquim uma queda por cima de umas pedras, soffrendo uma leve contusão na fronte creio que seria o vestigio presenciado por V. S. Filho passar a noite em custodia e soltei-o no dia seguinte.

E' falso todo o aranzel de algodão. Creio que não infringi a lei e asseguro a V. S. não haver alterado a verdade do occorrido.

Tudo quanto for apparecendo serão insinuações de quem não me gosta.

Deus Guarde a V. S.—Jaburú, 26 de junho de 1883.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.—O subdelegado do 2º districto, *Antonio Olympio Lobo Bacalhão.*

E mais não continha em dito officio, que fielmente copiei do proprio original que me foi apresentado pelo Sr. Dr. juiz de direito da comarca José Tavares da Cunha Mello, ao qual me reporto.

Conforme.—Vertentes, 22 de setembro de 1883.—O escrivão interino do jury, *João Barbosa de Souza.*

Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de outubro de 1883.

Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

—

Auto de perguntas feitas a Pedro Alexandrino Texeira de Araujo. Aos 21 dias do mez de setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883 n'esta villa de Vertentes, comarca de Taquaretinga, em casa de residencia do Dr. juiz de direito da comarca, José Tavares da Cunha Mello, commigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado, pelas 10 horas da manhã, onde foi vindo Pedro Alexandrino Teixeira de Araujo, pelo mesmo juiz lhe foram feitas, debaixo de juramento, que prestou, as perguntas seguintes:

Perguntado qual seu nome, idade, estado, profissão, naturalidade e residencia? Respondeu chamar se Pedro Alexandrino Texeira de Araujo, com 25 annos, solteiro, agricultor, natural da comarca de Santo Antão e residente em Jaburu deste termo.

Perguntado se fora elle interrogado quem prendera a Joaquim José de Sant'Anna, por ordem de quem, porque causa e onde fora recolhido o mesmo Sant'Anna. Respondeu que fora elle interrogado quem conduzira debaixo de prisão, mas sem ter amarrado, a Joaquim José de Sant'Anna, por ordem do subdelegado Antonio Olympio Lobo Bacalhão, ignorando a razão, que motivou a prisão, sabendo apenas que dito Sant'Anna se achava n'essa occasião muito ebrio e imprudente, o qual fora recolhido em uma prensa de algodão, de ordem do mesmo subdelegado.

Perguntado se o subdelegado dera alguma cacetada no preso Sant'Anna, quando este chegou a sua presença? Respondeu que não vira o subdelegado dar cacetada em Sant'Anna, e apenas dar-lhe um empurão, do qual cahira o mesmo Sant'Anna, vendo elle depois Sant'Anna com um pequeno ferimento na cabeça.

Perguntado se na prensa de que fallou e onde foi Sant'Anna recolhido ficou elle a commodo ou em martyrio? Respondeu que o preso ficou na mesma prensa de modo que podia estar em pé, sentado, ou deitado. pois a prensa pode ter oito palmos de altura, sete de comprido e dous de largura.

Perguntado, se quando prendeu Sant'Anna este se achava armado e resistio a prisão? Respondeu que Sant'Anna se achava armado de uma faca e cacete, que resistira a prisão, podendo elle interrogado conseguir tomar-lhe a faca, sem que absolutamente entregasse o cacete com o qual fôra armado a presença do subdelegado, que tomara dito cacete do poder do preso.

Perguntado, se na occasião em que Sant'Anna fora por elle conduzido a presença do subdelegado e recolhido á prisão dito subdelegado fizera ahi cobrança de algodão ao mesmo Sant'Anna ou si disto tractou? Respondeu que nem o subdelegado, nem o preso tractaram de negocios de algodão, de que absolutamente não se fallou.

Perguntado se o capitão Cumarú esteve presente quer na occasião em que fora preso Sant'Anna, e quer quando fora recolhido e se elle conversára a dito capitão e lhe contara alguma cousa a respeito d'esta prisão? Respondeu que o capitão Cumarú não estivera presente, nem em uma nem em outra occasião; que com elle não conversara sobre a prisão de Sant'Anna e nem lhe contára cousa alguma acerca disto.

Perguntado se Sant'Anna costumava embriagar-se? Respondeu que sim.

Perguntado se Sant'Anna na occasião em que dera a queda de que fallou se conservára cahido? Respondeu que não, visto como immediatamente fora levado para a prisão e para ella entrou a pé.

Perguntado quanto tempo estivera Sant'Anna recolhido n'essa prensa a que se referio? Respondeu que ouvio dizer que Sant'Anna no dia seguinte fôra solto, tendo a prisão se realisado as 7 horas da noite do dia antecedente.

E como nada mais disse, e nem lhe foi perguntado, mandou o juiz se lavrasse este auto, o qual depois de lhe ser lido e achar conforme, assignou com o juiz. E de tudo dou fé. Eu *João Barbosa de Souza* escrivão interino do jury, o escrevi.—*José Tavares da Cunha Mello.*—*Pedro Alexandrino Teixeira de Araujo.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de outubro de 1883. Conforme.— O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

—

Auto de perguntas feitas a Joaquim de Barros Silva. Aos 22 dias de setembro do anno do Nascimento Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, nesta villa de Vertentes, comarca de Taquaretinga, em casa de residencia do Dr. juiz de direito da comarca, José Tavares da Cunha Mello, commigo escrivão de seu cargo, adiante nomeado, sendo pelas 2 horas da tarde, onde compareceu Joaquim de Barros Silva, e o juiz lhe deferindo o juramento da lei, fez ao mesmo Barros as perguntas seguintes:

Perguntado qual o seu o nome, idade, estado, filiação, naturalidade, profissão e residencia? Respondeu chamar se Joaquim de Barros Silva, com 30 annos de idade, casado, filho de João de Barros Silva, natural da comarca do Altinho, agricultor e residente em Jaburú.

Perguntado se em sua casa encontrara se o subdelegado Bacalhão com Joaquim José de Sant'Anna, na noite em que fora preso, e se fora esta prisão effectuada pelo inspector Pedro Alexandrino e o que occorrera, quer entre o subdelegado e o preso, e quer entre o inspector e este? Respondeu, que em um dos dias do mez de junho do corrente anno, achando-se o subdelegado Antonio Olympio Lobo Bacalhão em casa d'elle interrogado ahi casualmente chegara Joaquim José de Sant'Anna, muito ebrio e imprudente e vendo-o nesse estado, o subdelegado ordenou lhe que fosse para sua casa dormir e a isto respondeu Sant'Anna, dizendo que não, e que elle subdelegado não o podia prohibir de alli achar se. o mesmo subdelegado retorquio lhe que se retirasse para sua casa, porque do contrario mandaria o prender; e a tudo isto respondia Sant'Anna com desattenções e falta de respeito ao subdelegado. o qual retirou-se e mandou-o depois prendel-o pelo inspector Pedro Alexandrino, sendo esta prisão effectuada não mais na casa d'elle interrogado e sim na estrada e a alguma distancia.

Perguntado se o subdelegado não cobrara algodão de Sant'Anna nessa occasião e que não foi isto que dera lugar a sua prisão, e sim a achar-se Sant'Anna embriagado, como quasi sempre anda? Que é verdade que Sant'Anna quando respondia ao subdelegado dizia lhe: quero pagar-lhe seu algodão, mas que o subdelegado respondia-lhe hoje não quero saber disto, appareça em outro dia, quando não estiver ebrio.

Perguntado se Sant'Anna nesta occasião se achava armado? Respondeu que sim, e de uma faca e um cacete.

Perguntado se o subdelegado na occasião, em que Sant'Anna lhe fora apresentado preso pelo inspector, Pedro Alexandrino, dera lhe uma cacetada, com a qual cahira Sant'Anna por terra, e assim estivera duas horas? Respondeu que ouvio dizer, pois não se achava presente, que, na occasião em que Sant'Anna fora apresentado ao subdelegado, este ordenara ao inspector que lhe tomasse o cacete e como o inspector se receiasse de fazer, o proprio subdelegado por si o fez e nos empuchões que lhe dava para conseguir desarmal-o, cahira Sant'Anna e soffrera um levissimo ferimento na cabeça, o que elle interrogado tambem não vio.

Perguntado onde fora Sant'Anna recolhido e se na prisão em que foi posto ficara accommodo ou em martyrio? Respondeu que Sant'Anna fora recolhido em uma prensa de algodão e a conselho do capitão José Francisco Barbosa da Silva Cumarú, sendo que elle interrogado já vira dita prensa e por isso assevera que o paciente podia estar n'ella em pé, sentado ou deitado sem soffrer martyrio algum.

E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou o juiz lavrar a presente a qual depois de lhe ser lida e achar conforme, assignou com o juiz, do que tudo dou fé. Eu João Barbosa de Souza, escrivão interino do jury o escrevi.—*José Tavares da Cunha Mello.*—*Joaquim Barros da Silva.*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de outubro de 1883.—Conforme o secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

—

Illm. Sr. Antonio Barbosa da Silva Camarú.—E' me necessario que V. S. não graciosamente e sim representando um verdadeiro depoimento responda-me ao pé desta os quesitos que lhe vou propor:

1º Quando estavamos em casa de Joaquim de Barros e ahi appareceu Joaquim de Sant'Anna, vinha este só ou acompanhado por alguem?

2º Estava o mesmo ebrio ou não?

3º Suas expressões eram audazes e provocadoras ou não?

4º Quando o Sant'Anna me tratava em paga de algodão, quaes eram as minhas respostas?

5º Quem lembrou a prensa de algodão para ser recolhido os presos que tivessem de passar a noite em custodia?

6º Em que posição ficara o individuo que alli for recolhido?

Assim permitta-me que de sua resposta faça o uso que me convier.

Sou com estima de V. S. attencioso criado. Jaburú, 30 de setembro de 1883.—*Antonio Olympio Lobo Bacalhão.*

—

Illm. Sr. Antonio Olympio Lobo Bacalhão.—Em abono da verdade passo a responder aos quesitos propostas por V. S.:

1º Estavamos em casa de Joaquim de Barros e ahi appareceu o Sant'Anna só.

2º Estava o mesmo ebrio.

3º Eram imsupportaves.

4º Repetio muitas vezes V. S. que fosse curtir sua caxaça, do contrario mandaria recolher á prisão.

5º Foi meu pai.

6º Da forma que lhe conveio, pois a prensa tem 7 palmos de comprido, 9 de altura, 2 de largura e é bem arejado.

Assim tendo respondido a verdade; pode V. S fazer o uso que bem lhe convier de minha resposta,

De V. S. attencioso criado e obrigado.

Jaburú, 21 de outubro de 1883.—*Antonio Barbosa da Silva Cumarú.*

Este attestado é de um filho do capitão Cumarú, presidente da Camara, conservador e de quem o vigario publicou um attestado.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de outubro de 1883.—Conforma o secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

—

Illm. Sr. Joaquim de Barros Silva.—E' me necessario que V. S não graciosamente e sim representando um verdadeiro depoimento, responda-me ao pé desta aos quisitos que lhe vou propor:

1º Aonde estava eu quando fui provocado pelo ebrio Joaquim de Sant'Anna e a que horas?

2º Estava ou não ebrio o mesmo.

3º Suas expressões eram ou não audazes e atrevidas.

4º Quando o mesmo Sant'Anna me fallou em fazer paga de algodão, quaes eram as minhas respostas!

5º De quem foi a lembrança de recolher presos na prensa de algodão!

6º Em que posição poderá estar algum individuo sendo ahi posto!

Permitta-me que de sua resposta possa fazer publicação.

Sou com verdadeira estima.

De V. S. attencioso criado.—*Antonio Olympio Lobo Bacalhão.* Jaburú, 19 de setembro de 1883.

—

Illm. Sr. Antonio Olympio Lobo Bacalhão, Jaburú, 20 de setembro de 1883.—Em abono á verdade passo a responder aos quesitos propostos por V. S.; 1º estava V. S. em minha casa as 7 horas da tarde; 2º estava ebrio o Sant'Anna; 3º eram intoleraveis as suas arguições; 4º repetia V. S. muitas vezes que fosse curtir sua cachaça, do contrario mandaria recolher á prisão; 5º a lembrança foi do capitão Cumarú em minha presença; 6º na prensa póde qualquer individuo estar sentado ou em pé, ou mesmo deitado se quizer, pois tem ella 7 palmos de comprimento, 9 de altura e 2 de largura. Assim respondendo fará de minha resposta o uso que lhe convier. Sou com estima de V. S. attencioso criado—*Joaquim de Barros Silva.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de outubro de 1883. Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

—

Illm. Sr.—Tendo de justificar-me perante os Exms. Srs. presidente da provincia e Dr. chefe de policia e o respeitavel publico de imputações falsas que me têm sido feitas pelo Rvm. vigario Tejo sobre occurrencias havidas por occasião da prisão feita ao ebrio Joaquim de Sant'Anna, e como foi Vmc. o inspector encarregado da mesma, responda-me em fé de seu cargo aos quesitos seguintes: 1º estava ou não ebrio Joaquim de Sant'Anna? 2º tinha ou não armas defesas quando chegou á minha presença; 3º na occasião que lhe ordenei que o desarmasse resistio o mesmo ou não? 4º vio Vmc. eu levantar e dar pancadas ao ebrio na occasião em que lhe tomei o cacete? 5º na queda que dera o Sant'Anna no momento em que arrebatei-lhe o cacete passou o mesmo horas sem movimentos? 6º no acto, depois e antes da prisão eu fallei ao mesmo em paga de algodão? 7º recebeu Vmc. uma carta do vigario Tejo, quisiterialmente sobre este facto e respondeu auterisando ao mesmo fazer publicação da sua resposta? 8º contou Vmc. ao capitão Camarú alguma cousa com relação a este facto? 9º vio Vmc. eu pegar com as minhas proprias mãos o ebrio Sant'Anna e mettel-o na prensa de algodão? 10 finalmente o que deu motivo a esta prisão?

Espero que Vmc. não negue a verdade.

Jaburú, 19 de setembro de 1883.—Illm. Sr. inspector Pedro Alexandrino Teixeira de Araujo.—*Antonio Lobo Bacalhão.*

Illm. Sr. Antonio Lobo Bacalhão.—Em face do officio de V. S. respondo ao 1º quesito que estava ebrio; 2º tinha armas; 3º resistio; 4º não ir V. S. armado de cacete e nem desfechar pancada; 5º hora nenhuma; 6º não ou vi tractar nisto no outro dia pelo mesmo Sant'Anna, 7º não recebi carta e sim um chamado do vigario Tejo e la chegando elle apresentou se com uns papeis escriptos e fazendo me perguntas sobre a prisão em questão; eu respondia sim ou não conforme se dera, o depois apresentou-me o mesmo vigario um papel já escripto e mandou que me assignasse, o que fiz irreflectidamente, sem o ler; portanto protesto contra tal procedimento; 8º nunca conversei com o capitão Cumarú a tal respeito; 9º não, apenas ordenara que alli fosse recolhido; 10 finalmente não sei o motivo da prisão. E' o quanto tenho a dizer a V. S. em fé de meu cargo e amor a verdade.

Jaburú, 20 de setembro de 1883.—O inspector, *Pedro Alexandrino Teixeira de Araujo.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de outubro de 1883. Conforme. — O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,283 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 8 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Fabião Antonio da Costa, Antonio Alexandrino da Silva, Maria Leocadia da Conceição, Dienizio Sebastião da Silva e Balduino, escravo, por embriaguez e disturbios: Pedro Gomes da Costa, Manoel do Nascimento, e Angelo de tal, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 9º districto criminal os inquertos policiaes a que procedeu contra Bernardino da Silva Maia e Manoel Gabriel da Conceição como incursos nas penas do art. 201 do cod. crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1883

João Gomes Jardim, Joaquim Antonio de Vasconcellos, Papoula & Irmão, Manoel do Nascimento Pontes e João Francisco de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Maia Pacheco & C.—Sim, vista a informação.

Albino Amorim & C.—Informe a 2ª secção.

Antonio Loureiro & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Irmandade das Almas da matriz de Santo Antonio.—Certifique-se.

Antonio Duarte Ferreira e o bacharel Duarte Estevão de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Olindina Candida de Amorim.—Certifique-se.

Mathias Gomes Fernandes & C. e José Pereira Carvalho & C.—Informe a 1ª secção.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 19 DE SETEMBRO DE 1883

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO D'AQUINO FONSECA

Aos dezenove dias do mez de setembro do anno de 1883, achando-se presentes ás 11 horas da manhã no paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. presidente da mesma coronel Decio d'Aquino Fonseca e mais vereadores, á excepção do Sr. Natividade Saldanha, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente e submettida á discussão foi approvada plenamente e assignada.

Em seguida o Sr. tenente Viegas obtendo a palavra pela ordem observou que a lei só ordena que na acta se declaram os votos pró e contra em qualquer resolução, entretanto que em todas as votações da presente acta se declara de mais quaes os vereadores, que na occasião se achavam na ante sala, e por isso deixaram de votar.

Pensa que esta declaração é desnecessaria por não influir no resultado da votação, uma vez que se contam os votos presentes e em numero legal; competindo todavia ao Sr. presidente da Camara mandar convidar os Srs. vereadores que estiverem fóra do recinto. Assim ficou resolvido.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, apresentou o secretario as redacções de officios dirigidos á presidencia, entre os quaes figurava um sobre a questão da limpeza publica; e postos em discussão o Sr. tenente Viegas, ao assignar este, que era no sentido de pedir o Exm. Sr. presidente da provincia ao governo geral solução do conflicto, levantado pela mesma presidencia na questão do serviço da limpeza da cidade; e para mandar cessar o procedimento judiciario intentado na acção, que contra a Camara move Penna, Motta & C., disse que, quanto á 1ª parte do officio não se oppunha; quanto á 2ª, porém, discordava, porque entendia que era uma invasão ao poder judiciario, e que, como não pode prejudicar uma pequena demora até a sessão seguinte, desejava que fosse a respeito ouvido o advogado da Camara, e concluio mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Em vista do n. 12 do art. 179 da Constituição, dispondo que nenhuma autoridade poderá avocar as causas pendentes e sustal-as, etc. é attentar contra a independencia do poder judiciario querer sustar uma causa pendente, ou avocal la para ser decidida pela autoridade administrativa. Pelo que requeiro que seja ouvido o advogado da Camara acerca da ultima parte da proposta do Sr. Dr. Jose Osorio, apresentada na sessão ultima.—S. R.—Em 19 de setembro de 1883.—*Viegas.* »

Posto em discussão o requerimento, o Sr. Dr. José Osorio fallou contra elle, explicando e justificando a sua proposta com as disposições dos arts. 24 e 25 do decreto n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, em cuja explicação se demorou.

Encerrada a discussão e posto á votos o requerimento, não foi approvado, votando sómente a favor delle o seu autor e os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, Cussy do Rego, padre Mello, capitães Torres e Silva Neves, e contra os mais Srs. vereadores.

Finda esta questão foram approvados os officios, assim como os despachos da sessão anterior.

Nesta occasião o Sr. Cussy do Rego ao assignar o despacho de deferimento proferido na petição dos commerciantes estabelecidos na Praça da Independencia em predios desta municipalidade, observou que houve engano no despacho dessa petição, pois lhe parecia que a Camara não a havia deferido.

Posta em discussão a materia o Sr. Dr. Goes Cavalcante disse, que se houve engano a Camara approvou a acta, e portanto o havia sanccionado, mas que para reparar este engano mandava á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que a Camara reconsidere a sua resolução, admittindo, como base para a locação dos predios municipaes á Praça da Independencia, o preço da ultima arrematação com o abate de vinte por cento no sentido de não ser feito abatimento algum.—*Goes Cavalcante.* »

Posta em discussão a proposta fallou contra ella o Sr. Dr. Barros Rego, e o Sr. Dr. José Osorio mandou á mesa a seguinte emenda:

« Proponho que a arrematação seja feita com abate apenas de dez por cento para base da arrematação.—*José Osorio.* »

O Sr. Dr. Barros Rego mandou tambem a seguinte proposta:

« Proponho que aos arrendamentos das casas da Pracinha sirva de base o valor actual. Em 19 de setembro.—*Barros Rego* »

Postas em discussão estas duas propostas com a primeira, depois de sobre ellas fallarem alguns Srs. vereadores, foi encerrada a discussão, e posta á votos a proposta do Sr. Dr. Goes Cavalcante. salvo a emenda, foi approvada, votando sómente contra ella os Srs. Dr. Barros Rego, capitão Silva Neves, e a favor os mais senhores.

Posta á votos a emenda do Sr. Dr. José Osorio, não foi approvada, votando sómente a favor o seu autor e os Srs. tenente Viegas, commendador Neves, e contra os mais senhores, declarando o Sr. Cussy do Rego que se abstinha de votar, e o Sr. commendador Moraes que não se recordava de haver votado a favor deste negocio na sessão passada, nem mesmo de se haver tractado disto.

Com estas votações ficou prejudicada a proposta do Sr. Dr. Barros Rego.

O Sr. tenente Viegas obtendo ainda a palavra, e analysando o voto dado por escripto pelo Sr. Dr. José Osorio no indeferimento da petição de Penna, Motta & C., que pediram na sessão passada pagamento dos serviços da limpeza da cidade, constantes das folhas semanaes, fundando seu voto em ser a divida de exercicio findo, disse que fazia tambem agora a sua declaração por escripto. visto não ter ouvido a daquelle Sr. vereador, declarando que é manifesta a sem razão da falta de pagamento; porquanto a divida não é de exercicio findo, como disse o Sr. Dr. José Osorio, por ser proveniente de falta de pagamentos das folhas semanaes do corrente exercicio; portanto, para firmar a sua razão apresentava o seguinte protesto:

« Protesto contra a declaração do voto do Sr. Dr. José Osorio, quanto ao dizer estar em exercicio findo a divida de Penna, Motta & C., visto como foi falta de pagamento no exercicio corrente.—S. R.—Em 19 de novembro de 1883.—*Viegas.* »

O Sr. Dr. José Osorio em resposta explicou o seu pensamento.

Depois destes incidentes, e de assignados os despachos da sessão anterior, apresentou ainda o secretario o expediente contido na pasta, do qual foram lidos e tiveram o conveniente destino as seguintes peças, a saber:

Um officio da Presidencia, em 6 do corrente, communicando que por portaria daquella data, em virtude da autorisação concedida pela lei n. 1,763 deste anno, aposentou o exlançador desta Camara, Caetano Quintino Galhardo, com a pensão annual de 1:268$000, proporcional ao tempo de serviço em cargos publicos, e ao ordenado marcado pela lei n. 1,607 de 19 de julho de 1881.—Inteirada.

Outro da mesma, em 14 do corrente, autorisando a Camara, como solicitou em officio n. 95 de 22 de agosto findo, a mandar vender em hasta publica o predio n. 60, sito na rua do Corredor do Bispo, á vista do art. 48 da lei n. 1,717, e do que consta do predito officio.—Inteirada, e que se affixe edital.

Despacho da Presidencia, em 15 do corrente, mandando informar sobre o assumpto do officio do engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros, referente á petição de David da Silva Meia, que pedia para ser feito um pontilhão em vez de aterro no cruzamento da estrada de ferro de Caruarú com a rua do Maxixe na freguezia dos Afogados. — Mandou-se remetter ao engenheiro para informar.

Officio do Sr. vereador da Camara Municipal da cidade de Belém, na provincia do Pará, Theophilo O. Condurú, remettendo um exemplar do relatorio daquella Camara, e pedindo que lhe seja remettido um exemplar do regulamento interno desta.—Que se responda, remettendo o codigo de posturas, e agradecendo a offerta.

Outro do Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico interino desta municipalidade, em 18 do corrente, significando que está a terminar a sua interinidade no dia 30 deste mez, mas que, se acontecer que nella continue, com muito gosto se prestará a dar consultas gratis aos pobres deste municipio das 7 ás 8 horas da manhã dos dias uteis na casa de sua residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1º andar, de conformidade com a deliberação da Camara, que lhe foi communicada pela secretaria da mesma.—Inteirada.

Outro do procurador, em 14 do corrente, cobrindo o do Exm. governador do bispado, sobre cujo assumpto mandou a Presidencia que a Camara informasse, e esta por sua vez mandou que o procurador informasse, declarando este que nada pode informar por serem as guias para inhumações de cadaveres no Cemiterio do Arraial extrahidas pelo fiscal da freguezia do Poço da Panella.—Ao respectivo fiscal para informar.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga, em data de hoje, remettendo o mappa do abatimento de 556 rezes para consumo dos dias 12 a 18.—Inteirada.

Outro mappa do abatimento de 29 rezes para o consumo dos dias 9 a 15 do corrente, remettido pelo administrador do Matadouro da freguezia do Poço da Panella.—Inteirada.

Outro do administrador do Cemiterio de Santo Amaro, em 19 do corrente, communicando que a coberta da sala da administração daquelle estabelecimento se acha bastante estragada, sendo que uma das terças arreiou um pouco, e pedia providencias. — Ao engenheiro para fazer com urgencia o orçamento do concerto necessario.

Outro do engenheiro, em 17 do corrente, declarando, em cumprimento da portaria expedida em 30 de agosto ultimo, que o espaço do Cemiterio, alludido em seu officio de 18 daquelle mez, pode comportar 40 pares de catacumbas, além de 40 ditas para anjos.—Mandou-se que o engenheiro medisse quantos metros tem o muro arruinado.

Outro do mesmo, e da mesma data, fazendo considerações sobre o alinhamento da cordiação das casas ns. 13, 15 e 17 da rua do Barão de S. Borja, que considera errado. — Que se responda já ter a Camara resolvido sobre esta materia.

Ainda outro do mesmo, e da mesma data, offerecendo considerações, e o seu pensamento sobre a construcção de predios com soteias e mesanninas, acompanhado de seu desenho da construcção a que allude.

Posta em discussão a materia, fallou sobre ella o Sr. Dr. Goes Cavalcante, e outros, resolvendo se mandar archivar o officio a requerimento do Sr. commendador Neves.

Finalmente, outro do mesmo, em 18 do corrente, informando sobre o dominio desta Camara aos terrenos de marinha n. 25 B, sito ao largo das Princezas.

Posta em discussão a materia, o Sr. tenente Viegas requereu que lhe fossem remettidos os papeis para estudal os.

Outro de Joaquim Machado Dias, em 13 de agosto ultimo, participando que naquella data assumio o exercicio de fiscal da freguezia de S. José, para o qual fora nomeado em sessão de 12 do dito mez.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, em 11 do corrente, communicando, e pedindo providencias para fazer desapparecer um grande atoleiro que as aguas pluviaes formaram na estrada de rodagem no lugar Timbi.—Que se officiasse á Presidencia neste sentido.

Petição de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, fiscal interino da freguezia de S. José, pedindo pagamento dos vencimentos que lhe competem desde o dia 26 de agosto a 13 do corrente, em que esteve em exercicio do referido cargo, e bem assim a quantia de 4$000, importancia de estampilhas que collocou em termos de infracção de posturas, que lavrou, e remetteu á esta secretaria.—Como requer.

Outra de Americo Revoredo Freire, pedindo preferencia na arrematação das casas ns. 7 e 9, sitas á praça da Independencia, visto estar nellas estabelecido com negocio.—Ao Sr. commissario de legislação.

Outra de Vicente Alves Machado, pedindo que se lhe mande entregar pelo preço de 220$000, que offereceu em praça publica no dia 16 de agosto ultimo, a que foi levado um boi e uma carroça desta municipalidade, arrematados por um outro individuo que cobrio este lanço, mas que até o presente não veio pedir entrega destes objectos.

Posta em discussão a materia, resolveu-se que se mandasse affixar edital para serem de novo levados á praça por venda os referidos objectos, sendo neste sentido despachada a petição do supplicante.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, apresentou um despacho do Sr. commissario de edificações em uma petição de João Ignacio de Medeiros Rego, pedindo providencia sobre o obstaculo, que lhe oppoz o fiscal da freguezia da Boa-Vista no proseguimento de sua obra, consistente em concertos na sua casa, sita á rua do Coronel Lamenha, sob n. 34, para os quaes obteve licença do commissario respectivo em 22 de agosto ultimo; e fazendo o historico de todas as peripecias, que se deram neste negocio, concluio que o despacho ultimo, do actual commissario de edificações era dubio, era mesmo inexequivel, porque, permittindo a construcção da obra de conformidade com o parecer do engenheiro, e opinando este que podia ser a licença concedida sob as duas hypotheses: construir a parte do muro, que deita para a rua do General Seara, e o de que fica na travessa, segundo o alinhamento do oitão de sua casa de accordo com a licença concedida em 23 de agosto ultimo, ou restabelecel-o como d'antes até que seja desapropriada a parte do seu quintal, comprehendida na largura de cincoenta palmos (11,00) o que deve ter a referida travessa, segundo a planta da cidade; devia o commissario na concessão da licença determinar a hypothese, que aceitava entre as duas figuradas pelo engenheiro.

Discutida a materia, ficou resolvido que fosse aceita a primeira hypothese figurada, isto é, construir a parte do muro, que deita para a rua do General Seara, e a do que fica na travessa, seguindo o alinhamento do oitão da sua casa de accordo com a licença concedida em 23 de agosto ultimo, e que desta resolução se désse conhecimento ao fiscal.

O Sr. Dr. Barros Rego, fazendo considerações sobre o balancete, ou orçamento das despezas feitas com a reconstrucção da ponte, que conduz ao Cemiterio de Santo Amaro, mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi plenamente approvado.

« Requeiro que o Sr. engenheiro apresente isoladamente o orçamento da demolição em reconstrucção da ponte, e informe, se houver excesso de despezas em que consistio o excesso. Em 19 de setembro de 1883.—*Barros Rego.* »

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, fez considerações no sentido de se resolver sobre o modelo dos carros para conducção de carnes verdes, apresentados na sessão passada.

Posta em discussão a materia, sobre a qual fallaram alguns Srs. vereadores, entre elles o Sr. Dr. Barros Rego, que concluio mandando á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

ILEGÍVEL

« Requeiro que se remetta o desenho do carro para conducção de carnes verdes ao commissario do Matadouro, afim de dar parecer, depois de a respeito ouvir ao constructor. Em 19 de setembro de 1883. — *Barros Rego.* »

O Sr. padre Mello, obtendo tambem a palavra pela ordem, mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi unanimemente approvado:

« Requeiro que o engenheiro, vindo a obra, que se está reedificando na rua da Penha informe se a obra se está fazendo de accordo com a licença.

« Sala das sessões, em 19 de setembro de 1883.—Padre *Mello.* »

O Sr. tenente Viegas obtendo igualmente a palavra pela ordem, mandou á mesa os seguintes requerimentos, que foram plenamente approvados:

« Requeiro que o fiscal da freguezia de Santo Antonio informe qual a razão de constantemente estar o Cáes do Ramos entulhado de madeiras em affronta do art. 140 da lei n. 1.129.—S. R.—Em 19 de setembro de 1883.—*Viegas.* »

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia, vinte exemplares da collecção das Leis Provinciaes do corrente anno, afim de serem distribuidas pelos Srs. vereadores e empregados, visto serem insufficientes a dez exemplares que já a secretaria recebeu. —S. R.—Em 19 de setembro de 1883. — *Viegas.* »

O Sr. Dr. João Augusto obtendo semelhantemente a palavra pela ordem fez considerações no sentido de mostrar que, tendo o Sr. João Baptista do Rego se habilitado para concorrer á arrematação das casas da Praça da Independencia, que deve ter lugar hoje, concluio mandando á mesa á seguinte proposta:

« Proponho que seja permittido ao Sr. João Baptista do Rego a entrada no Paço Municipal para tomar parte nas arrematações, que devem hoje ter lugar.

« Recife, 19 de setembro de 1883.—Dr. *João Augusto.* »

Posta em discussão a proposta, fallaram acerca alguns Srs. vereadores, entre os quaes o Sr. Dr. Góes Cavalcante que mandou á mesa a seguinte proposta:

« Se passar a indicação do Sr. Dr. João Augusto, proponho que a Camara admitta a entrada no Paço Municipal aos Srs. João Baptista do Rego e Joaquim Nicoláo Ferreira.—*Goes Cavalcante.* »

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha mandou tambem á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que seja levantada a interdicção no Paço Municipal, lançada ao Sr. João Baptista do Rego.

« Recife, 19 de setembro de 1883.—Dr. *Carneiro da Cunha.* »

A esta proposta mandou o Sr. Cussy do Rego a seguinte emenda;

« O mesmo favor ao Sr. Joaquim Nicoláo Ferreira.

« Recife, 19 de stembro de 1883.—*Cussy do Rego.* »

Discutidas todas estas propostas, sobre as quaes fallaram alguns Srs. vereadores, foi encerrada a discussão; o Sr. presidente poz a votos a proposta do Sr. Dr. João Augusto, a qual foi approvada, votando a favor o seu autor, e os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, Barros Rego, tenente coronel Octaviano de Souza, padre Mello, capitães Torres e Silva Neves e tenente Viegas, e contra os mais senhores, abstendo-se de votar o Sr. Cussy do Rego.

Posta á votos a proposta do Sr. Sr. Dr. Góes Cavalcante foi approvada plenamente; pelo que ficaram prejudicadas as demais propostas.

O Sr. presidente apresentou as petições de Pedro Rufino Ferreira, e Francisco Jorge de Souza que pedem nomeação para os lugares de cobradores da Camara novamente creados pela lei do orçamento, que vai vigorar do 1º de outubro em vante.

Vieram á mesa diversas propostas para taes nomeações dos Srs. vereadores, sendo a primeira do Sr. tenente-coronel Octaviano de Souza, propondo para um d'esses lugares o cidadão Venceslao de Carvalho Paes de Andrade.

A segunda do Sr. Dr. José Osorio, propondo o cidadão Adolpho Alves Falcão Taques.

A terceira do Sr. capitão Silva Neves, propondo o cidadão José Joaquim do Rego Barros.

A quarta do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, propondo o cidadão Libanio Candido Ribeiro.

A quinta finalmente do Sr. Dr. João Augusto, propondo o cidadão João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

Sendo postas á votos as referidas propostas na mesma ordem, em que foram apresentadas, entrou em votação a primeira, do Sr. tenente coronel Octaviano de Souza, propondo o cidadão Venceslão de Carvalho Paes de Andrade, a qual foi approvada plenamente.

Correu a votação sobre a segunda, do Sr. Dr. José Osorio, propondo o cidadão Adolpho Alves Falcão Taques, e foi tambem approvada, votando a favor o seu autor, e os Srs. presidente, vice presidente, tenente Viegas, padre Mello, Drs. Góes Cavalcante, Correia de Araujo, e commendador Moraes, votando contra os mais senhores.

Deste modo ficaram preenchidos os dous lugares de cobrador, ficando prejudicada as demais propostas, e as petições de Pedro Rufino, e Francisco Jorge de Souza.

Em seguida foram lidas as petições de Antonio Caetano de Oliveira Coragem, e do agrimensor Joaquim Estanisláo de Medeiros, pedindo ambos o lugar de auxiliar de engenheiro, novamente creado pela lei do orçamento, que vai vigorar de outubro por diante.

Posta em discussão a materia, vieram á mesa as seguintes propostas; uma do Sr. Dr. Carneiro da Cunha nos seguintes termos:

Proponho para o lugar de ajudante de engenheiro d'esta Camara ultimamente creado pela Assembléa Provincial o Sr. Henrique de Siqueira Figueiredo, que ha mais de 5 mezes exerce gratuitamente o referido cargo. Recife, 18 de setembro de 1883.—Dr. *Carneiro da Cunha*

Outra firmada pelos Srs. Dr. Barros Rego, e Cussy do Rego nos termos seguintes:

Propomos para auxiliar do engenheiro Dionisio de Souza Bandeira.

Posta em discussão em primeiro lugar a petição de Antonio Caetano de Oliveira Coragem, e á votos a sua nomeação, foi approvada, votando contra sómente o Sr. capitão Torres, ficando assim prejudicada todas as propostas, assim como a petição do agrimensor Joaquim Estanisláo de Medeiros.

O Sr. commendador Moráes, obtendo a palavra pela ordem, leu um officio do administrador interino do Mercado de S. José, trazendo ao seu conhecimento o facto, que no dia 18 do corrente pelas 3 horas da tarde teve lugar n'aquelle estabelecimento, referente a tentativa de roubo praticado por Laurentino Ferreira Onça, o qual com uma chave procurava abrir a gaveta pertencente a Mme. Charles, o que não realisou por ser surprehendido pelo guarda Querino José de Sant'Anna, contra o qual se atirou Laurentino injuriando-o, e pretendendo com elle abrir lucta corporal da qual poude aquelle guarda defender-se, valendo-se do facão, ou sabre, de que uza, com o qual lhe deu algumas pranchadas para poder escapar a furia do aggressor.

Resolveu-se que se remettesse cópia do officio ao advogado para promover a defeza ao guarda, que depois do facto teve ordem de prisão.

Achando se presente o official de justiça, mandou-se apregoar a arrematação das casas, sitas a praça da Independencia por arrendamento trimensal, e sendo apregoados na fórma da lei, certificou o mesmo official de justiça que só appareceram lecitantes ás casas n. 1, 3 e 5, arrematadas no exercicio passado por 1:258$000, e agora por 1:300$000, offerecidos por Albino Cruz & C.; ás de ns. 7 e 9 arrematadas outr'ora por 654$000, e agora por 700$000, offerecidos por João Baptista do Rego; ás de ns. 11, 13 e 15, arrematadas outr'ora por 941$000, e agora por 955$000, offerecidos pelo mesmo João Baptista do Rego; ás de ns. 19 e 21, arrematadas outr'ora por 704$000, e agora por 726$000, offerecidos por José Joaquim dos Santos; ás de ns. 23 e 25, arrematadas outr'ora por 704$000, e agora por 720$000, offerecidos por Joaquim da Silva Carvalho; ás de ns. 31, 33 e 35, arrematadas outr'ora por 1:022$000, e agora por 1:030$000, offerecidos por José Antonio Pilrão & Irmão; ás de ns. 37 e 39, arrematadas outr'ora por 803$000, hoje por 808$000, offerecidos por Antonio Augusto dos Santos Porto; ás ns. 2, 4 e 6, arrematadas outr'ora por 1:207$000, e hoje por 1:208$000, offerecidos por Augusto Ferreira & C.; á de n. 8, arrematada outr'ora por 354$000, e hoje por 355$000, offerecidos por João de Oliveira e Silva; ás de ns. 18 e 20, arrematadas outr'ora por 704$000, e hoje por 705$000, offerecidos por Palmeira & Maia; ás de ns. 36, 38 e 40, arrematadas outr'ora por 1:154$000, e hoje por 1:460$000, offerecidos por Joaquim da Silva Carvalho; e a de n. 1, sita á rua de João do Rego, arrematada outr'ora por 363$000, e hoje por 365$000.

Havendo certificado mais o mesmo pregoeiro que não achara maior lanço ás supraditas casas, e que não appareceram lecitantes para as demais, resolveu a Camara que fosse entregue o ramo aos respectivos licitantes, e que se officiasse a Presidencia pedindo sua approvação as ditas arrematações; e quanto as que não acharem licitantes, que se affixasse edital para de novo irem á praça publica.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha apresentou uma petição de Manoel Carpinteiro de Souza, pedindo reconsideração da deliberação da Camara prohibindo que o supplicante continuasse á abater gado no seu matadouro particular construido na Encrusilhada de Belém, freguezia da Graça, e cuja construcção foi autorisada por esta mesma Camara, ponderando os grandes, e incalculaveis prejuizos que lhe causará a revogação da concessão, que lhe foi feita.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella alguns Srs. vereadores, e posta á votos resolveu se pelo indeferimento da petição contra os votos dos Srs. Dr. Carneiro da Cunha, e Cussy do Rego.

Petição de Francisco Eustaquio Rodrigues, cessionario do privilegio para collocação de kiosque n'esta cidade reclamando contra a cordeação dada pelo engenheiro da Camara ao ajardinamento concedido a Augusto Xavier Carneiro da Cunha com offensa do seu direito garantido pelo art. 3º do seu contracto, e fazendo considerações no sentido de não poder ser prejudicado, e protestando desde já pelo prejuizo, que soffrer, pedindo em conclusão que a Camara, attendendo as ponderações, que vinha de fazer, considerasse sem effeito a dita cordeação.

Discutida a materia resolveu-se que fosse a petição remettida ao engenheiro para informar, e depois á Secretaria para o mesmo fim.

Achando-se na ante sala o Sr. juiz de paz da Bôa Viagem, 4º districto da freguezia dos Afogados para prestar juramento d'este cargo, foi convidado a prestal-o, o que fez com as formalidades da lei.

Dada a hora, foi levantada a sessão, sendo designado o dia 26 do corrente para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu Pedro Guadiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Decio de Aquino Fonseca, presidente.—*José Pedro[?] das Neves.—Manoel Antonio Viegas* —Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.—Francisco de Paula Corre a de Araujo.—José Candido de Moraes.—José Osorio de Cerqueira.—João Gonçalves Torres.—Augusto Octaviano de Souza.*—Dr *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.—Cussy Juvenal do Rego.—Antonio da Silva Neves.*—Dr. *João Augusto do Rego Barros.—Manoel Francisco de Barros Rego.*

INTERIOR

Disturbios

(*Jornal do Commercio* da corte)

As scenas tumultuarias que ultimamente temos presenciado por dias successivos, antes assuadas do que motins, são cousa pouca em si mesmas, se quizerem, e são muito, pelo que podem dar de si, se as deixarem engrossar imprudentemente. Em caso nenhum são para desprezar-se, vendo como são ellas a continuação de outras do mesmo genero que de alguns annos a esta parte se tem reproduzido constantemente com intervallos cada vez mais curtos, o que evidentemente denota um estado de cousas a que urge achar remedio. Poderiamos ver aqui os prodromos de eventos gravissimos.

Não se trata de nenhum movimento politico, não vemos agitar se nenhum dos partidos militantes no intuito de apossar-se do poder por nefandos meios de violencia; se alguma cousa nos ameaça, digamol-o francamente, é uma revolução social pela ebulição das fezes que estão em fermentação perenne no fundo da população de todas as cidades grandes. Não está esta nossa ainda tão contaminada que devemos receiar explosão proxima a imminente, mas para lá caminha (inutil e até perigoso seria disfarçal-o) e é de longe que se conjura o perigo. Não é quando a náo vai já a bater sobre o recife que o piloto trata de desvial-a; póde ella não obedecer ao leme no momento supremo, póde não dar o vento para a manobra, póde elle mesmo hesitar se ha de orçar ou arribar. A navegação prudente será guiada de longe com rumo certeiro.

Urge de momento restituir a tranquilidade á cidade que ameaça ir-se tornando pouco a pouco inhabitavel. Soffre o commercio a todo o momento constrangido a fechar as portas, soffre a população que vive em continuo sobresalto. Basta uma malta de moleques e garotos a percorrer qualquer rua em vozes e alaridos para espalhar o terror por toda a parte. Ponha-se cobro a isto; não que emos cruezas, mas é mesmo para que não haja necessidade d'ellas que cumpre empregar desde já, emquanto é tempo, repressão severa e energica. E doloroso, mas é indispensavel escarmentar os mais andazes; a impunidade com que se fazem estas correrias não serve senão para acoroçoar outras. Ser brando, não é ser misericordioso se aquella brandura tem mais tarde de converter-se em dureza irremediavel. Abafa-se com facilidade um motim nascente empregando a força bastante; mais tarde será preciso fazer correr rios de sangue. A tibieza no principio não faz senão deixar engrossar o mal que mais tarde requererá ferro em braza.

Prudencia e cautela; nunca será demais a vigilancia. Melhor é avolumar a nossos proprios olhos o perigo e o inimigo, do que amesquinhal-os, desprezal-os, e deixarmo-nos colher de sorpreza. A gente que até agora tem apparecido bem póde ser apenas um bando de atiradores que vem ensaiar escaramuças; atraz d'elles por ora invisiveis, bem podem as phalanges do mal aguardar o momento opportuno de entrar em combate.

A tentativa de incendiar o edificio do Novo Cassino Fluminense, mal parece ter sido seria, pois com os simples meios empregados nunca teria produzido resultado: tomemol-a, porém, como um grito de rebate imprudente e prematuramente solto pelo inimigo no meio do nosso campo. Mostra aquella tentativa que temos gente capaz de tudo; devemos estar preparados contra tudo.

Felizmente temos hoje á frente da policia um magistrado que já tem dado provas de energia, que aceitou o cargo com plena consciencia das exigencias desta situação anomala, e é capaz de arcar com as difficuldades do momento. Tendo-o escolhido como homem de confiança, o governo de certo nem lhe atará as mãos, nem lhe regateará os meios de fazer uso d'ellas. Basta ao governo ter sido elle que por imprevidencia ou frouxidão deixou tornar-se esta quadra excepcionalmente melindrosa, atirando sobre a policia dobrada carga e dobrada responsabilidade pelo nossa segurança. Maiores meios de acção são, pois, indispensaveis a ella.

Ha, porem, felizmente, um grande e seguro apoio que não faltará á causa da ordem: é a enorme maioria da população sã e cordata. Não se trata aqui de governo exercido por estes ou aquelles homens, e ainda menos de politica; trata-se da nossa propria causa, trata-se de nós todos, da nossa propriedade, da nossa vida, das nossas familias, que tudo poderia afinal ver-se envolvido n'um fatal e tremendo cataclysma. Não desprezemos agora o pouco; mais tarde o muito poderia assoberbar-nos todos. Mais vale ser terrorista agora, do que a seu tempo victima immolada sem defeza. Não brinquemos com fogo.

A curiosidade forma ajuntamentos, que se tornam perigosos para os que os formam e embaraçosos para a acção da autoridade, que nem sempre poderá discernir o innocente do culpado. E' prudente evital-os.

Dissemos acima que, de momento, o que cumpre é firmar a tranquilidade, mas não pára seguramente ahi a missão dos que tomam sobre si a gravissima responsabilidade de dirigir os destinos de um povo. As scenas a que nos referimos denotam um estado social morbido; é deste que deve curar-se quanto couber em forças humanas. Abafar tumultos á força, nada é, deixando em pé as causas que os originam. E' para aqui que deverão convergir todos os esforços dos poderes publicos.

A tarde e noite de hontem passaram serenas; apenas em algumas ruas muitos curiosos parados e na atmosphera um andaço de cousas possiveis. Não durmamos embalados por falsas seguranças; é só temerosa a procella que rebenta sobre mal canta maruja.

REVISTA DIARIA

Eleição de deputados provinciaes.—São mais conhecidos os seguintes resultados:

13º DISTRICTO
Belmonte
(Compareceram 18)

	Votos
Dr. Alfredo Correia de Oliveira	10
Epaminondas Nogueira de Barros	5
Dr. Augusto de Souza Leão	3

— RESUMO das parochias conhecidas faltando apenas as da Boa-Vista e Petrolina:

	Votos
Dr. Augusto Leão	342
Dr. Alfredo Correia	297
Epaminondas Nogueira	71
Sebastião Lopita	24
Souza Ferraz	18
Dr. Homem de Siqueira	10
Japiassú	6

Vai corrigida a votação do Sr. Sebastião Lopita, que teve em Villa Bella 24 e não 22 votos.

Matriz da Boa-Vista.— No proximo domingo, 11 do corrente, terá lugar nessa matriz o acto da primeira communhão aos menores de ambos os sexos que alli frequentam o cathecismo.

S. Exc. Revma. o Sr. Bispo celebrará missa ás 7 horas da manhã e dirigirá em occasião opportuna algumas palavras analogas ao acto.

A's 4 horas da tarde, depois de uma pequena procissão no interior da igreja, seguir-se-ha a consagração precedida de uma predica, finda a qual S. Exc. Revma. administrará o Sacramento da Chrisma, não só aos menores que houverem commungado, como ás demais pessoas que para isto se apresentarem devidamente preparadas pela confissão.

Terminará esta edificante ceremonia com a benção do SS. Sacramento e a distribuição dos respectivos diplomas pelos menores.

Pai desnaturado—Tendo chegado ao conhecimento do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio que o individuo de nome Manoel Antonio Pereira, residente na rua do Fogo n. 56, tinha ha dias espancado tres filhos immoderadamente, um dos quaes menor, de nome Manoel Epiphanio Alves Pereira, fôra recolhido ao hospital Pedro II, para ser tractado de contusões em um braço e de tumores, em consequencia do mesmo espancamento, officiou ante hontem ao Sr. subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, pedindo que interrogasse o mesmo menor e o fizesse vistoriar.

Ante-hontem mesmo a autoridade de Santo Antonio procedeu a diversas deligencias que hoje deverão continuar.

Não é essa a primeira vez que Pereira procede como agora.

Menor abandonado—Ante-hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, pouco mais ou menos, na Praça da Independencia, o Sr. Philadelpho Cesar do Espirito Santo, encontrou abandonada uma criança parda clara, que representa ter 2 a 3 annos de idade, e que só sabe dizer chamar-se Antonio, e ser filho de Joaquina.

Acha-se depositada em poder do Sr. subdelegado da parochia de Santo Antonio.

Assassinatos.—Mandam dizer de Goyanna que no dia 14 do mez findo, e no povoado Goyanninha desse termo, dous individuos um de nome Bello, filho de Antonio Pereira, e outro de nome Antonio, conhecido por Antonio Vermelho, assassinaram com uma facada á outro de nome Manoel Ross; depois do que evadiram-se.

— No mesmo termo, porém no districto de Nossa Senhora do O', no referido dia 14, travando-se conflicto entre Luiz Florencio da Silva, Manoel José Vicente, Antonio Gomes Marinho e mais outro individuo, cujo nome não se poude saber, foi o primeiro assassinado, e o segundo gravemente ferido; sendo posteriormente preso o terceiro, que tivera parte directa nos dous crimes.

Suicidio.—Dizem do Rio Formoso que, no dia 30 de outubro findo, foi encontrado enforcado em sua propria casa o preto livre de nome Benedicto de nação Angola, que desde algum tempo apresentava signaes de alienação mental.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, e, procedidas as diligencias da lei, verificou-se ter-se suicidado o mesmo Benedicto, na occasião de um accesso de loucura.

Mortes e ferimentos—De Ribeirão, 2º districto da subdelegacia de Gamelleira, nos communicaram o seguinte em data de 5 do corrente:

« Deram-se aqui na noite de 3 do corrente scenas bem contristadoras, na occasião em que se representava um presepe neste povoado Antonio da Motta Toleca e seus irmãos provocaram tão grande desordem que quando menos se esperava, travou-se grande lucta da qual resultaram as mortes do mesmo e do inspector de quarteirão Luiz José de Sant'Anna, ficando gravemente ferido Antonio João da Silva, que com este policiava, e em perigo de vida Francisco Ferreira da Silva, que tomara o partido dos Tolecas.

« O activo subdelegado d'aqui, Sr. Manoel Henrique da Silva Lins, que estava presente fez tudo quanto póde para evitar o conflicto e está tractando do inquerito. »

Testamento. — Do testamento e codicillo feitos pela finada D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa, ultimamente fallecida nesta cidade, extractamos as seguintes disposições:

Nomeou seus testamenteiros, na ordem em que se acham aqui inscriptos, os Srs. Dr. padre José Affonso de Lima e Sá, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e coronel Luiz Cesario do Rego, dando-lhe o praso de cinco annos para cumprir-se o seu testamento.

Declarou possuir: na rua de Fernandes Vieira n. 21, um sitio e uma casa junto ao sobrado n. 23: um sitio menor na travessa do Olho do Boi n. 2 e uma casa á rua do Nogueira n. 32.

Deixou o seu oratorio e imagens á igreja de Nossa Senhora da Penha.

A casa da rua do Nogueira a D. Jacintha Claudina de Almeida Poças, passando depois desta morrer a seu sobrinho Antonio de Almeida Poças, e por morte deste será vendida, dizendo se tres capellas de missas, sendo uma por alma da testadora, outra pela de sua irmã Hermenegilda e outra pela de sua mãi.

3:000$ á Irmandade da Santissima Trindade de S. Francisco para mandar resar lhe por alma um officio solemne.

2:000$ á Irmandade do Divino Espirito Santo para mandar dizer por sua alma tres capellas de missas.

500$ á Irmandade de Santa Anna da Madre de Deus e 500$ á de Nossa Senhora Mãi dos Homens para mandarem dizer 25 missas cada uma por sua alma; e 50$ á da Conceição dos Militares para comprar cera.

500$ para os orphãos da Colonia Isabel.

500$ para as orphãs do collegio de Papacaça.

300$ á parda Dionisia; 100$ á Maria da Annunciação; 100$ á Joanna do Carmo da Assumpção Rego; 100$ á Joaquina Dionisia.

200$ de esmolas aos pobres no setimo dia de seu fallecimento; 50$ para missas por alma de Anna Joaquina das Chagas; e 50$ pela de João Ignacio Rodrigues Costa, seu finado marido.

Pedio que o seu corpo fosse sepultado nas catacumbas da Irmandade da Santissima Trindade, sendo conduzido por doze pobres para os quaes deixou 120$. Na igreja da Penha serão em jazigo especial depositados os seus ossos, distribuindo-se então 50$ aos pobres, resando-se um *memento* e missas.

Contrabando a mão armada—Communicam-nos:

« No dia 7 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no 2º ponto fiscal, procedia-se o embarque de 73 garrafões e 13 caixas com genebra nacional, sem estar pago o imposto provincial.

« Tendo o empregado do fisco reclamado o despacho, a fim de ver se tinha sido pago o imposto provincial, foi pelo dono da mesma mercadoria atacado insultando-o moral e phisicamente, e acto continuo rasgando o despacho que verificado depois via-se ser elle de mercadorias já embarcadas.

« Dizendo que não dava a minima satisfação á repartição visto ella não ter mais empregados nos pontos.

« E' o caso de ser este audacioso contrabandista processado ex-officio. »

Inqueritos policiaes—O Sr. Costa Pontes, escrivão da subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, hontem remetteu ao Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito do 2º districto criminal, os inqueritos policiaes a que se procedera contra Manoel Gabriel da Conceição, como incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal, por ter levemente ferido a Manoel Eduardo do Nascimento, e contra Domingos da Silva Maia, pelo mesmo crime praticado na pessoa de Estevão Pereira Cavalcante.

Primeiro districto eleitoral—O Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, presidente da junta apuradora do 1º districto, endereçou-nos as seguintes linhas sobre cuja ultima parte temos a dizer que, effectivamente o edital em questão foi encontrado no nosso escriptorio no dia 6, para ser publicado no dia 7, o que não se deu por affluencia de trabalho, de que resultou a demora de 24 horas:

« Peço aos Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*, que se dignem publicar em resposta ao artigo da gazetilha do *Tempo* de hoje sob a epigraphe—ultima hora — que com effeito foi convocada a junta apuradora do 1º districto para o dia 10 do corrente por um engano, praticado de bôa fé, pelo escrivão do alistamento eleitoral que sempre mereceu me inteira confiança. Para desfazer esse engano, acabo de expedir as ordens necessarias designando o dia 9 para a apuração.

« Quanto a publicação dos editaes, deixou de ser feita com maior antecedencia por causa da demora na remessa das actas, apezar de as ter eu requisitado em tempo. Na manhã de 6 mandei apresentar por meu escrivão no escriptorio do *Diario* o edital que somente hoje foi publicado por motivo que me é desconhecido. Recife, 8 de novembro de 1883.—*Adelino A. de Luna Freire.* »

Monturo—Dizem-nos da rua da Soledade que ahi, em frente á rua do Progresso, tem-se accumulado grande porção de lixo, do qual se desprendem miasmas damnosos.

A' Camara Municipal do Recife cumpre verificar o facto, e providenciar em ordem a que cesse o abuso.

Annaes da Assembléa Provincial de 1861—Pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque fomos obsequiados com um exemplar dos Annaes da nossa Assembléa Provincial de 1861, os quaes nunca tinham sido publicados em volume.

Agradecemos.

Junta apuradora do 1º districto—Terá lugar hoje, ás 10 horas da manhã, na Camara Municipal, a reunião da junta apuradora da eleição que teve lugar a 20 de outubro para deputados provinciaes pelo 1º districto, e não amanhã, como por engano fôra annunciado.

Sociedade de S. Francisco de Assis—Hoje funccionará esta sociedade em sua séde, ás 6 1/2 horas da tarde, para prestação de contas.

Assucar entrado—Mandaram-nos estas linhas:

» Vê-se pela publicação feita no seu *Diario* que no mez findo de outubro entraram para o mercado do Recife 276,930 saccos com assucar.

« Calculando-se pelo peso e valor official da pauta da alfandega, teremos:

« 184,620 saccos de assucar mascavado a razão de 15 kilos por sacco.	27,693,000 k.
que ao preço de 150 rs. por kilo fazem	4,153:950$000
« 92,310 saccos de assucar branco, a 75 kil. por sacco	6,923,250 k
que ao preço de 273 rs. por kil. fazem	1,890:047$250
dando para valor total	6,043:997$250

« Cobrando-se 2 1/2 % de direitos provinciaes, subirão esses direitos a 151:099$931.

« Já é uma boa renda para melhorar as difficuldades em que se acha a provincia. »

Não ha duvida de que assim seria; mas releva ponderar que nem todo o assucar entrado é exportado e que só são cobrados os 2 1/2 % sobre este ultimo.

Estatutos — Mandaram-nos um exemplar impresso dos da Sociedade Bahiana de Beneficencia em Pernambucano. Agradecemos.

Arraial—Dizem-nos desta localidade, pertencente á parochia do Poço, que por alli andam uns individuos suspeitos que se entretêm em lançar fogo nos sitios, damnificando arvoredos e plantas.

Chamamos para o caso a attenção da autoridade policial.

Commissão central emancipadora—Sessão hoje, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Club Abolicionista—Sessão ordinaria ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 8 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação por desarticulação dos dedos médio e annular da mão direita pelo methodo ovalar, reclamada por esmagamento da mão em engenho de assucar.

Puncção e injecção iodada em hydrocele.

Bezerros—Escrevem nos em data de 5 do corrente:

« Convocada para o dia 22 de outubro proximo findo, quando não houve numero legal dá juizes de facto, inaugurou-se no dia 23 a 3ª sessão judiciaria deste termo, sob a presidencia do Sr. Dr. juiz de direito, Joaquim Guennes da Silva Mello, e occupando a cadeira da promotoria publica o intelligente promotor Dr. Vicente Pereira do Rego.

« Esses magistrados souberam collocar-se na altura de sua missão, ficando convenientemente acautelados os interesses da justiça, em cujo serviço foi incansavel o referido Dr. Pereira do Rego.

« Foram submettidos á julgamento os seguintes processos:

« 1.º Dia 23 — Francisco José de Oliveira, accusado por crime de ferimentos graves, incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal; tendo por advogado o Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, foi absolvido.

« 2.º Dia 24—Francisco Quintino da Silva, accusado de crime de morte perpetrado na pessoa de Manoel Joaquim da Silva, por alcunha *Manoel Gato*, no dia 5 de agosto do anno corrente, tendo por defensor o professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro; foi condemnado a 12 annos de prisão com trabalho, medio do art. 193.

« 3.º Dia 25—Francisco Xavier Galvão, accusado por crime de furto de cavallos, tendo por advogado o Dr. Vieira de Mello, foi condemnado no maximo do art. 257.

« 4.º Dia 27—Não houve sessão, por não ter comparecido numero sufficiente de Srs. juizes de facto, como a 26.

« 5.º (Domingo) não houve sessão.

« 6.º Dia 29—Cosme José Barbosa, accusado de haver mandado assassinar em Gravatá, no dia 2 de fevereiro do corrente anno, o infeliz Joaquim José de Medeiros, tendo por advogado o Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, foi condemnado a 14 annos de prisão simples, médio do art. 193.

« 7.º Dia 30—Pedro Gomes da Silva, indigitado mandatario do homicidio do referido Medeiros, tendo por advogado o Dr. Vieira de Mello, foi condemnado a galés perpetuas, médio do art. 192.

Encerrou se no dia 30 a sessão, proferindo o Dr. juiz de direito um expressivo voto de reconhecimento aos Srs. juizes de facto, pelo digno desempenho que souberam dar ao mandato de que foram revestidos em nome da lei. »

Tempo de ensinar-se a gymnastica—A idade melhor para ensinar-se os exercicios gymnasticos é a de seis a oito annos.

Na adolescencia se pode dizer que a gymnastica é medicina e moralidade: é pão e sal da vida, porque retarda muito opportunamente a puberdade e faz desvanecer quasi por encanto certas nuvens hystericas que obscurecem o roseo horisonte daquella bellissima primavera da vida.

Um dos mais celebres escriptores da arte gymnastica na Europa vio desapparecer um verme roedor da mocidade n'um grande orphanathrophio apenas ahi foram introduzidos os exercicios gymnasticos.

Os genitores que amam os seus filhos, quando tiverem em casa algum jovemzinho entre os quinze e os dezoito annos, e o virem crescer pallido e secco como um espargo crescido em canteiro; tendo as orelhas lividas e o humor triste, e as mãos frias e o halito máo, e assemelhando-se quando assentado a um parenthesis, e quando em pé trazendo as pernas como uma foice de ceifar, devem mandal-os á escola de gymnastica e o salvarão talvez do verme da adolescencia e talvez mesmo da morte.

Os pais mais afortunados do que os primeiros que tiverem algum *enfant prodige* algum *genio in partibus*, que estude sempre, que sabe o grego a dez annos e allemão a doze, que alcançou nas escolas uma meia duzia de primeiros premios; tenham animo tambem de mandal-o a escola de gymnastica, afim de que os musculos castiguem o cerebro muito febril ou muito ambicioso, para que depois elle não tenha de matar os musculos e as visceras e apagar a vida.

Os pais que tiverem a desgraça de ter filhos rachiticos, escrofulosos ou ameaçados de tysica, ou que já tiverem perdido muitos delles na idade da juventude, ou da adolescencia, devem chamar um medico prudente que creia mais na agua fria do que na agua imperial; mais nas *parallelas* e nas *andas* do que no tartaro estibiado e nas sanguesugas; e devem consultal-o sobre o melhor methodo para ensinar a gymnastica áquelles seus pobres filhos, que por si sós não sabem e nem podem prever a sua saude. Lembrem-se todos que vale mais deixar-lhes duzentos patacões de menos e cem grammas mais de saude; que serão pois cem mezes de vida, cem mil horas de goso e de felicidade.

Bibliotheca Provincial.—A' esta repartição foram offerecidas no findo mez de outubro as seguintes obras:

Pela Typographia Industrial: Ao brioso povo pernambucano. Recife—1883, 1 folheto; Escola de direito, revista paraense, publicação mensal, etc. ns. 4, 5 e 6. Pernambuco—1883, 3 folhetos.

Pela Typographia Nacional o seguinte: Programma para os exames de preparatorios em 1883 approvados pelo aviso do Ministerio do Imperio de 11 de junho de 1883. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Estrada de ferro D. Pedro II, regulamento da via permanente. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Escola Polytechnica, programma da cadeira de machinas. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Programma de metallurgia geral e especial. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Programma para o exame de algebra, geometria e trignometria rectilinea, exigido pelos arts. 2º e 3º do decreto n 8,785 de 30 de novembro de 1882. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Programma da 1ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Programma da 2ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pontos para as theses dos alumnos que teem de doutorar-se no anno de 1884, approvados pela congregação. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Programma do ensino na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o anno de 1883, approvados pela congregação. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Provincia do Rio Grande do Sul, melhoramento da barra e da navegação interior da provincia. Relatorio apresentado ao governo imperial. Rio de Janeiro—1883 1 folheto; Senado, projecto sobre a reforma hypothecaria, discurso pronunciado na sessão de 11 de junho de 1883 pelo senador Antonio M. Nunes Gonçalves. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Sessão em 30 de junho de 1883, emancipação dos escravos, discurso pronunciado no Senado por C. B. Ottoni. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Camara dos Deputados, discursos proferidos nas sessões de 14 e 30 de maio, 11, 14 e 26 de junho de 1883 pelo deputado José Marianno. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Discursos pronunciados nas sessões de 30 de maio e 1 de junho de 1883 pelo deputado Anysio Salathiel Carneiro da Cunha. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Exposição pedagogica do Rio de Janeiro, guia para os visitantes. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Contracto celebrado entre o governo imperial e o bacharel Raphael Archanjo Galvão Filho, José Marcelino Pereira de Moraes, José Augusto de Araujo e o bacharel Manoel Ignacio Gonzaga, para execução das obras do prolongamento da estrada de ferro da Bahia desde Alagoinhas até a estação da Villa Nova da Rainha. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch.; O jardim infantil sua natureza, seu fim e seus meios de acção. Relatorio apresentado ao governo pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho, inspector geral da instrucção primaria da corte. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch. Faculdade de Direito do Recife, memoria historico academica do anno de 1882 lida em sessão da congregação de 28 de fevereiro de 1883 pelo Dr. Joaquim de Albuquerque B. Guimarães, lente substituto. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Memoria historica dos factos occorridos na Faculdade de Direito de S. Paulo durante o anno de 1881 apresentada á respectiva congregação pelo lente cathedratico Dr. J. A. de Camargo. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Relatorio dos successos mais notaveis do anno lectivo de 1882 na Escola Normal da corte apresentada a congregação da mesma escola em sessão de 5 de maio de 1883 por Joaquim Borges Carneiro, substituto interino. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Relatorio dos acontecimentos notaveis do anno lectivo de 1882 e das condições do ensino nas materias do curso de estudos do Imperial Collegio de Pedro II. Rio de Janeiro—1883, 1 folheto; Mappas estatisticos do commercio e navegação do porto do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro—1883, 3 vols. brochs. Balanço da receita e despeza do imperio no exercicio de 1880—1881. Rio de Janeiro—1883 1 vol. broch.; Relatorio apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 18ª legislatura pelo ministro da justiça conselheiro João Ferreira de Moura. Rio de Janeiro—1883, 1 vol. broch.

Pela Typographia Industrial o seguinte: Cavaco (ligeira critica) por Balinio. Recife, 1883, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, o seguinte:—O commercio a retalho ou apreciação dos argumentos invocados em favor do exclusivo desse ramo de commercio para os brasileiros, pelo Dr. B. F. Henriques de Souza. Recife, 1854, 1 folheto. Lições de direito criminal pelo Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, etc. Pernambuco, 1872, 1 vol. broch.

Pela Typographia Industrial, o seguinte:—Cesar do Rego Monteiro. A theoria darwinica (idéas geraes). Recife, 1883, 1 folheto.

Pelo Sr. academico Fernando de Castro Paes Barreto, o seguinte:— Reforma social, versos de Fernando de Castro Paes Barreto do 2º anno de direito, natural de Pernambuco, etc. Pernambuco, 1883, 1 folheto.

Pelo Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, o seguinte:—Companhia do Beberibe. Relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas em sessão de 23 de agosto de 1883, pelo presidente do conselho Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. Recife, 1883, 1 folheto.

Pela Typographia Industrial, o seguinte:—Izidoro Martins Junior. A poesia scientifica (esboço de um livro futuro). Recife, 1883, 1 folheto.

Pelo Illm. Sr. commendador Manoel Camillo Pires Falcão, o seguinte:—O retrato do Exm. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.

Pela Typographia Central, o seguinte:—Estatutos da Companhia do Beberibe, approvados em sessões de assembléa geral de 2, 6 e 9 de agosto de 1883, etc. Recife, 1883, 1 folheto. Estatutos da Bibliotheca Popular Pesqueirense. Recife, 1883, 1 folheto. Estatutos para o Banco Auxiliador da Agricultura de Pernambuco, etc. Recife, 1883, 1 folheto. Aggravo de petição interposto por Amorim Irmãos & C., Pereira Carneiro & C. e outros, na fallencia de Antonio da Silva Girio. Recife, 1883, 1 folheto. Sciencia e theologia por Anizio de Abreu do 2º anno de direito, natural do Piauhy. Recife, 1883, 1 folheto Memorial. Banco Auxiliador de Agricultura de Pernambuco, instituição de credito real e agricola promovido pela sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, a mesma que convocou e realisou o Congresso Agricola do Recife de 1878. Recife, 1883, 1 folheto. *Revista Academica*, publicação mensal, anno I, ns. 1 e 2. Recife, 1883, 2 folhetos. Mandamentos ou prescripções diocesanas do bispo de Olinda, D. José Pereira da Silva Barros. Recife, 1883, 1 folheto. Pontos escriptos de philosophia coordenados pelo padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva (segundo o ultimo programma official). Recife, 1883, 1 vol. broch. Pontos de rhetorica e poetica (segundo o programma official) coordenados pelo padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva. Recife, 1883, 1 vol. broch. Noções de bellas-artes, por Ayres Gama, etc. Recife, 1883, 1 vol. broch. Pontos de direito romano (segundo o programma da Faculdade de Direito em 1883, por Vico. Recife, 1883, 1 vol. broch.

Passageiros.— Sahidos para o norte no vapor nacional *Bahia*:

João B. de Lima, sua senhora, sua sogra, 1 filho e 1 criada. Oscar Alexanderson, Victorino Raposo, Adelino O. de Miranda Correia, Dr. A. Pedro de Mello, Caetano de Carvalho e 1 filho, Gil Paiva, Manoel de Freitas, Estevão José Dantas, José P. de S. Braga, José da S. O. Souza, Jacome da C. Freitas, Dr. Cunha Junior, commendador Joaquim Lopes Machado e sua senhora, José P. da Silva, Manoel N. Gloria, João Maria N. da Silva, Francisco D. da Silva, Miguel Hespema, Crisanto Vantin Alonso, Ramos Augusto Calorge, Anna Maria da Conceição, Joaquim N. de Andrade, Francisco José Chaves, e Antonio Fennizola.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua de Hortas n. 2, da taverna ahi sita.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de fazendas, moveis e outros artigos.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Forte do Mattos, da galera ingleza *Maggie A. Robertson*

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 109 F, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Honoria da Ressurreição Rodrigues; ás 7 1/2 horas, na matriz da Graça, por alma do commendador Thomaz José da Silva Gusmão.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Paulina da Silva Baptista; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Paulina da Silva Baptista; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Carolina da Silva Bastos

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, no convento de S. Francisco de Ipojuca, na matriz de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, na capella dos engenhos Mercês e Salgado, e na igreja da Conceição dos Militares, por alma do Barão das Mercês.

Matadouro publico—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 67 rezes para o consumo do dia 9 do corrente.

Loteria da provincia— Hoje, 9 do corrente, será extrahida a loteria 371ª, em beneficio da matriz de Correntes, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$000 do Rio. — Os bilhetes desta loteria, cuja extracção terá lugar amanhã, 10 do corrente, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre ao dia 24 do corrente a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na *Casa da Fortuna*, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma sabe se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 5 do corrente 47 bois, pesando 6,871 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Peixe	109 kilos
Farinha	16 cargas
Fructas diversas	18 «

Foi multado em 10$000 e suspenso por 8 dias o talhador Innocencio Pereira Jacome, por infracção de lei.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 7 do corrente:

Existiam presos 260, entraram 8, sahiram 14, existem 254, a saber: nacionaes 215, mulheres 11, estrangeiros 9, escravos 19.—Total 254.

Arraçoados 221, sendo: — Bons 206, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Manoel Bezerra dos Santos, Euzebio Granja Bacellar.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 do corrente;

Manoel Pereira de Lucena, Parahyba, 31 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Francisca Valentina de Oliveira, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Gonçalo Gomes dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro hepatite.

Barão das Mercês, Pernambuco, 74 annos, casado, Santo Antonio; hepatite.

José João Pereira Borges, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José; febre typhica.

Alipia Maria da Conceição, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; diarrhéa.

Uma criança nascida morta da freguezia de Santo Antonio.

Maria, Pernambuco, Recife; congestão cerebral.

— 7 —

Amaro, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; bexigas.

Candido Gomes dos Santos, Pernambuco, 49 annos, casado, Poço; anemia.

Vicente Ferreira Torres, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; bexigas.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, S. José; gastro enterite.

Manoel de Araujo Monteiro, Portugal, 40 annos, solteiro, Graça; ascite.

Roque, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; enterite.

Cypriano, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Antonio, Pernambuco, 7 mezes, Graça; espasmo.

Luiz de França dos Anjos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Catharina, Africa, 90 annos, solteira, Belém; erysipela.

Amaro Nery dos Santos, Pernambuco, 18 annos, casado, Graça; congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo Especial do Commercio

AUDIENCIA DE 8 DE NOVEMBRO

JUIZ DR. MONTENEGRO

Cartorio do escrivão J. Gomes Filho

Acção decendial

Autor o major João Caetano de Abreu, réo Jorge Tasso.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autora D. Maria Joaquina das Dores, réos os herdeiros de Antonio Francisco Martins de Miranda.—Julgada procedente.

Autores Azevedo & Maia, réos D. Joanna Rosa dos Santos Aguiar e outros.—Condemnados os réos.

Execução

Exequente Antonio Pereira da Cunha, executados, Gonçalves Martins & C.—Julgada extincta a execução.

Deposito de José Joaquim Pereira de Mendonça.—Deferido o requerimento de fls. 8.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acção decendial

Autor Antonio Ferreira dos Santos.—Condemnado o réo.

Acção ordinaria

Autor Manoel José de Oliveira Azevedo.—Remetta informação o Superior Tribunal da Relação.

Execução

Exequente Domingos da Silva Farias.—Provados os embargos.

Fallencia

Fallido José Teixeira Pinheiro e outro.—Julgadas as contas do depositario.

INDICAÇO'ES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1º andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escrito a qualquer hora.

O *Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

O Dr. Carlos Bettencourt, medico e operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas, e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto. Numero telephonico 79.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Dr. Manoel Falcão, consultorio e residencia á rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar; consultas do meio dia ás 3 horas da tarde; chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo tem seu consultorio medico á rua Duque de Caxias 73, 1.º andar com entrada pela praça Pedro 2.º antigo pateo do Collegio.

Consultas das 11 as 3 da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Augusto Serafim, medico e operador, consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 38, das 11 ás 2 horas. Residencia, rua do Imperatriz n. 17; presta-se á qualquer chamado para fora da capital.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeœpathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggrawe e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Professer de canto

As pessoas que desejarem aprender canto com Mr. George P. Nind, podem procural-o á rua do Hospicio n. 58.

PREÇO.—Setenta e cinco centavos por pacote. Seis pacotes são sufficientes para curar o caso mais rebelde ou chronico que seja.

A' venda em todas as boticas e drogarias do mundo.

Remetteremos circulares e instrucções em portuguez a quem as pedir.

Cartas e pedidos, devem ser dirigidas ao DEPOT AND LABORATORY OF. DR. OWLRY'S REMEDY

78, William Street

NEW-YORK, E U.

PUBLICAÇOES APEDIDO

Thesouraria de Fazenda

Demittido do lugar de 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda desta provincia por decreto de 20 de outubro findo, cabe-me o dever imperioso de justificar-me perante o publico sensato, e cumpro-o offerecendo a sua insuspeita apreciação os documentos seguintes:

1.º

Cumprindo o despacho retro do Illm. Sr. inspector, certifico que das respectivas collecções de portarias e mais actos da inspectoria desta Thesouraria desde 15 de outubro de 1880, em que o peticionario assumio o exercicio do cargo de 3º escripturario, não consta absolutamente que fosse censurado, reprehendido ou castigado de qualquer forma por falta de exacção no cumprimento de seus deveres ou por improbidade falta de assiduidade ou zelo, e muito menos por insubordinação ou desrespeito aos seus chefes.

Quanto a 2ª parte, certifico, em vista da representação do Sr. contador interino, a que o supplicante se refere, que, o que nella se acha contido com referencia a elle é o seguinte: Foi confeccionado (refere-se ao balanço definitivo de 1881-1882 citado no periodo anterior) pelo 2º escripturario Geminiano Augusto de Miranda, e elle mesmo está passando a limpo, e si o não deu no prazo devido a culpa não é sua. Esse serviço lhe foi destribuido um pouco tarde. E' de esperar do esforço deste empregado a entrega de dito balanço muito breve. E para constar, eu, José Hermogens Oliveira Amaral, praticante desta Thesouraria, passei a presente aos 25 dias do mez de outubro de 1883.—O secretario da junta, *Francisco Antonio de Oliveira e Silvh.*

Em virtude do despacho da inspectoria, certifico que revendo os resumos do ponto, e respectivo assentamento do empregado requerente, nada encontrei que o desabone sobre qualquer ponto de vista, como empregado desta repartição. E para constar, eu, Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, 2º escripturario, passei a presente certidão.—Contadoria da Thesouraria de Pernambuco, 25 de outubro de 1883. —Servindo de contador, *José Candido Viegas.*

2º

Despacho de 27 de outubro de 1883:

Attesto que o Sr. Geminiano Augusto de Miranda, 2º escripturario desta Thesouraria, em todas as vezes, em que tenho servido de contador. teve optimo procedimento, como funccionario publico, desempenhou prompta e satisfactoriamente os seus deveres, e sempre me mereceu o melhor conceito.—Contadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de outubro de 1883.—Servindo de contador, *José Candido Viegas.*

3º

Despacho de 5 de novembro de 1883.

Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que o ex 2º escripturario desta Thesouraria Geminiano Augusto de Miranda, deixou de comparecer a mesma Thesouraria, como consta do livro do ponto, desde 4 de junho até 10 de julho, e de 21 do mesmo mez a 29 de outubro do corrente anno (dia em que deixou o exercicio par ter sido demittido) por estar fazendo em sua casa com autorisação do Illm. Sr. inspector, o balanço definitivo de 1881—1882, afim de, com mais presteza concluir esse trabalho, que entregou prompto e por elle mesmo posto a limpo, no referido dia 29 de outubro;

E para constar, eu, Antonio José da Silva Sarmento, 3º escripturario, passei a presente, na Contadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, aos 6 dias do mez de novembro de 1883.—Servindo de contador, *José Candido Viegas.*

4º

Attesto, por me ter sido solicitado e ser verdade, que o 2º escripturario Geminiano Augusto de Miranda, é empregado intelligente, estudioso, dedicado ao serviço, e que sempre me tratou com todo o respeito e estima, e foi um bom auxiliar que tive para o prompto desempenho dos differentes trabalhos da Contadoria, pelo que sou-lhe muito agradecido.—Contadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 21 de maio de 1881.—O contador, *Bernardo de Castilho Maia.*

5.º

Attesto, em abono da verdade e por me ser pedido, que o Sr. Geminiano Augusto de Miranda, 3º escripturario d'esta Thesouraria, é um empregado intelligente, zeloso no cumprimento dos seus deveres, assiduo á repartição e de um comportamento exemplar, tornando-se por isso digno de consideração e estima de seus chefes. Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1883. — O inspector, *Januario Antonio de Moraes.*

6.º

Respondo ao pedido d'estas duas cartas; nunca me constou que V. incorresse em falta no desempenho dos deveres de 3º escripturario da Thesouraria d'esta provincia, ou desrespeitasse aos seus superiores, e assim não tive motivo para applicar-lhe uma, se quer, das penas disciplinares, antes o seu procedimento era por mim tido em boa conta, considerando-o intelligente e honesto. Póde fazer o uso, que lhe parecer d'esta resposta.—Sou seu venerador e obrigado. — Recife, 7 de novembro de 1883.—*R. João dos Reis.*

7.º

Illm. Sr. inspector Raymundo da Silva e Cunha.—Em abono da verdade, rogo a V. S. o favor de declarar-me ao pé d'esta, se como empregado publico faltei alguma vez com o devido respeito a V. S., quer por escrito, em algum acto official, particularmente ou em pessoa, e qual a queixa que tem V. S. de mim.—De V. S. attencioso venerador, criado e obrigado.—*Geminiano A. de Mirnada.*

Respondo negativamente. — Recife, 27 de outubro de 1883.—*Raymundo da Silva e Cunha.*

8.º

Do Dr. contador do correio, em 25 de outubro de 1883:

Em resposta a sua carta, tenho a dizer que todas as vezes que fui á Thesouraria de Fazenda, quer como thesoureiro do Correio, quer como contador, tratar de negocios tendentes á minha repartição, sempre presenciei V. tratar aos seus chefes com muito respeito, e tanto assim que alguns d'elles, quando eu me dirigia directamente a elles, ou mandavam-me entender directamente com V., ou chamavam-n'o e o incumbiam de dar as explicações necessarias, afim de ser feito o recolhimento das quantias, que conduzia para este fim, no dia designado pela lei, e que o considero um bom cidadão e um excellente empregado, pela sua intelligencia, conhecimento do serviço, zelo e probidade, o que juro se preciso for; podendo V. fazer d'esta o uso que lhe convier.—Disponha do amigo certo—*Luiz Antonio Pires.*

9.º

Do inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte:

Em satisfação ao que V. me pede na presente carta, cumpre-me attestar, em abono da verdade e sem mentir á minha consciencia, que, durante o tempo em que com V. servi na Thesouraria de Fazenda d'essa provincia, sob a administração dos Illms. Srs. inspectores Raymundo João dos Reis, Januario Antonio de Moraes e Raymundo da Silva e Cunha, e dos Illms. Srs. contadores Bernardo de Castilho Maia, Januario Constancio Monteiro de Andrade e José de Barros Accioli de Vasconcellos, não me constou haver sido V. reprehendido, ou mesmo advertido na repartição, por qualquer um d'esses chefes, e nem lhes haver sido V. inconveniente alguma vez, ou lhes faltado com o devido respeito. Quanto ao conceito que V. me merece como empregado publico, só tenho razões para me pronunciar a respeito de modo o mais satisfactorio e lisongeiro possivel; por isso que reconheço em V. os necessarios predicados de um bom empregado, revelados na intelligencia e aptidão profissional. Com estima e consideração assigno-me amigo attencioso e criado.—Natal, 29 de outubro de 1883 — *Paulilio Fernandes de Barros.*

10.º

Em abono da verdade, devo declarar que durante todo o tempo que V. S. esteve incumbido de processar os certificados de despeza das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, cuja importancia me cabia receber por procuração do respectivo empreiteiro, só tive occasião de admiral-o e applaudil-o por sua assiduidade na repartição e pela presteza, zelo e intelligencia com que se desenvolvia, dando-se muitas vezes a circumstancia de já estarem processados e promptos os meus certificados quando eu me apresentava em sua mesa a procural-os. Um empregado, como V. S., exemplarissimo em todo o sentido, não póde ser acoimado de desrespeitoso a seus chefes sem grande injustiça, e menos preciso de provar que no exercicio de suas funcções nunca recebeu remuneração de qualquer ordem, pelo que fazia só e só em cumprimento de seus deveres. Desta minha resposta póde V. S. fazer o uso que lhe convier, acreditando que me préso de ser com a maior consideração e estima e amigo.—Recife, 3 de novembro de 1883. —*Olympio Frederico Loup.*

Recife, 3 de novembro de 1883.

Geminiano Augusto de Miranda.

Missas

Um amigo do Exm. Revd. Sr. bispo manda rezar diversas missas em acção de graças ao Altissimo, pela sua vinda sem novidade aos seios de seus rebanhos, na matriz da Boa-Vista, no sabbado 10 do corrente, ás 8 horas; pelo que convida á todos os fieis á assistirem.

A Asma e as differentes especies de oppressão estão sujeitas á recahidas. Frio vivo, nevoeiro, humidade, mudança de pressão atmospherica bastam para fazer reapparecer. Os asmaticos procederão com prudencia, fumando pela manhã e á noite, destes differentes casos, um cigarro de canabis indica de Grimault & C.; pois, com o uso destes cigarros, a difficuldade de respirar, suffocação, aspiração sibilante cessam rapidamente se produz sem esforço, a tosse torna-se humida, a agonia desapparece e o somno reparador vem pôr termo a estes symptomas tão penosos para o doente e os que o cercam.

Medico e parteiro

DR. JOAQUIM LOUREIRO

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 da manhã.

Consultorio rua do Duque de Caxias n. 39, defronte do *Diario de Pernambuco*, onde dá consultas das 10 ás 2 da tarde.

Molestias venereas e syphiliticas

Tractamento curativo pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio. das 12 ás 3 horas da tarde, rua da Cadeia n. 34.

Agricultura

Municipio de Jaboatão

São decorridos vinte mezes depois que convidei, por uma circular impressa, os senhores de engenho do municipio de Jaboatão a vender suas cannas á empreza de engenhos centraes que organisei em Londres e da qual sou o representante no Brasil; e como nenhuma resposta recebi, conclui que não achavam conveniente aos seus interesses essa transformação da industria que exercem. Na supposição, porem, que tenham mudado de opinião, venho de novo fazer-lhes o mesmo convite pedindo-lhes que no caso de o aceitarem nas condições do contracto que vai abaixo transcripto e que são as mesmas que foram aceitas pelos agricultores dos municipios do Cabo Escada, Palmares e Agoa-Preta (*), onde estou construindo engenhos centraes, queiram communicar-m'o publicamente dirigindo a esta folha um aviso concebido nos seguintes termos, até o fim d'este mez:

AGRICULTURA

Municipio de Jaboatão

O abaixo assignado (ou abaixo assignados se o fizerem collectivamente), *proprietario do engenho... deseja fornecer cannas á empreza de engenhos centraes The Central Sugar Factories of Brasil nas condições do contracto publicado nesta folha em* 5 de novembro corrente.

(Assignado)

Engenho..., de novembro de 1883.

Independente d'este convite que faço por escripto, eu pretendo percorrer ou mandar um agente da companhia percorrer esse municipio no intuito de escolher o local mais appropriado á installação de um engenho central.

A administração desta folha tem recommendação para receber gratuitamente o aviso acima mencionado.

Dr. *Anfriso Fialho*,

Escriptorio, na rua do Commercio n. 10.

(*) Vide o *Diario* de 4 do corrente.

Ao eleitorado independente do 8º districto

Agradeço cordealmente ao distincto eleitorado de Agua Preta e Palmares, a votação com que me honrou na eleição que se procedeu no dia 20 de outubro, e continuando candidato no 2º escrutinio, para o qual fiquei por combinação, espero que o eleitorado do 8º districto concorrerá com os seus votos para o triumpho de minha causa.

Palmares, 29 de outubro de 1883.

Dr. *Fiel Vieira Torres Grangeiro.*

Tratamento antiseptico pelo systema de medicação topica na tuberculose pulmonar pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio das 2 as 4 horas da tarde

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia.

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCOLINO

55 Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n. 37, 1º andar.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continua a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde em seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora na pharmacia Bartholomeu & C.

MARCA REGISTRADA

N'esta fabrica de cigarros encontrarão sempre os saborosos cigarros Tivoli, Zuavos, Operas, Chi chic, Caporal, Turco Verdadeiro, Polka, Goyaz, Rio Novo, Daniel, bem assim os aromaticos fumos Daniel, Rio Novo, Goyaz, Caporal Francez, Turco Verdadeiro, piteiras, caixinhas, phosphoreiras, phosphorescentes, e muitos outros artigos para fumantes a

Rua do Barão da Victoria n. 39

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Ollinda n. 38

(Consultas das 11 ás 2 horas)

Residencia rua da Imperatriz n. 17

(Chamados a qualquer hora)

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

O Dr. Carlos Bittencourt

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

Estação central da empresa rua do Imperador n. 22, 1.º andar

DIRECÇÃO E GERENCIA

DE

ANTONIO DO CARMO ALMEIDA

Para commodidade dos senhores assignantes a empresa publica os nomes dos que podem entrecommunicarem-se.

A

N. 1 Associação Commercial Beneficente.
N. 23 Allan Paterson & C. (Fundição Geral).
N. 41 Associação Commercial Agricola.
N. 55 Amorim Irmãos & C. (Escriptorio).
N. 57 Amorim Irmãos & C. (A bordo).
N. 47 Augusto Kruss Successores (Fabrica de cerveja).
N. 52 Andrade Lopes & C.
N. 48 Antonio Augusto de Lemos. (Fabrica de cerveja).
N. 68 Antonio Pereira da Cunha (Officina)
O. 67 Antonio Francisco de Albupuerque Mello.

B

N. 8 Baltar Oliveira & C. (Escriptorio)
N. 50 Baltar Oliveira & C. (A bordo).
N. 5 Bourgard & C. (Recife).
N. 42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
N. 61 Bartholomeu & C. (Pharmacia).
N. 71 Borstelmann & C. (Escriptorio)
N. 79. Bittencourt & C. (Pharmacia Galeno)

C

N. 11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
N. 37 Companhia de Seguros Amphitrite.
N. 18 Companhia de Seguros Indemnisadora.
N. 39 Companhia do Gaz (Escriptorio).
N. 40 Companhia do Gaz (Gazometro).
N. 44 Companhia Pernambucana
N. 36 Cardozo & Irmão (Fundição).
N. 3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).

D

N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico)
N. 26 Dr. Constancio Pontual (Consultorio).
N. 27 Dr. Constancio Pontual (residencia).
N. 31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Consultorio).
N. 62 Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque (Consultorio).
N. 21 *Diario de Pernambuco.*
N. 70. Dr. José de Miranda Curio (Residencia.
N. 81. Dr. José Maria d'Albuquerque Mello (Capunga).
N. 72. Dr. Malaquias, e Rodrigues Mendes (Ponte de Uchôa).
N. 76. Dr. José de Miranda Curio (Consultorio).

E

N. 51 English Bank of Rio de Janeiro Limited.

F

N. 10 Ferreira Guimarães & C.
N. 28 Ferreira Rocha & C.
N. 9 Francisco de Paula Mafra.

G

N. 54 Gonçalves Braz Santos & C. (Pharmacia).

H

N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
N. 49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo).
N. 4 Henry Forster & C. (escriptorio).
N. 6 Henry Forster & C. (armazem de farinha).

J

N. 56 Johnston Pater & C. (Escriptorio.)
N. 15 José da Silva Loyo & Filho. (Armazem de assucar)
N. 14 José de Souza Aguiar & C.
N. 29 José Antonio de Souza.
F. 64 José da Silva Moraes.
N. 7 John Alfred Thom.
N. 73. José da Silva Loyo. (Manquinho).
N. 74. José João de Amorim Junior (Ponte d'Uchôa).
N. 77. J. S. Levy. (Pharmacia franceza)
N. 78. José Joaquim Alves & C.

L

N. 34 Luiz José da Silva Guimarães.
N. 12 Lima & C. (Trapiche do gaz)

M

N. 46 Miranda & Souza.
N. 32 Mendes Lima & C. (Armazem de bacalhão)
N. 33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos).
N. 30 Manoel Gonçalves Agra.
N. 59 Maia Ramos & Santos.
N. 58 Maia Irmãos (Rua Nova)
N. 60 Maia Irmãos & C. (Fabrica)
N. 66 Moreira & Braga.
N. 69 Manoel da Cunha Reis (Afflitos)
N. 75. Machado Lopes & C. (armazem de farinha.)
N. 80. Manoel Alves Barboza (Sucessores Pharmacia).

O

N. 53 Oertli & Raposo.
N. 20 Oliveira Bastos & C.

R

N. 19 Reis & Santos. (Recife)
N. 35 Restaurant Portuguez.
N. 17 Ricardo H. Conolly.

S

N. 13 Saunders Brothers & C.
N. 22 Samuel Power Johnston & C.
N. 38 Silva Guimarães & C.
N. 45 Soares do Amaral & Irmão.

T

N. 43 Tavares de Mello, Genro & C.

V

N. 63 Visconde do Livramento [Escriptorio]
N. 65 Victor Neesen. (Prença d'algodão.]

W

N. 24 William Halliday & C. (Escriptorio)
N. 25 William Halliday & C. (Armazem).

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de novembro proximo se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de S. José e Recife.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e a requerimento do consul de Portugal, se procedeu a exame de sanidade na pessoa do subdito de sua nação, Manoel José Luiz Ribeiro, e depois do parecer do Dr. curador geral, subiram os autos a minha conclusão, e nelles proferi a setença do theor seguinte:

Em vista do exame medico a que se procedeu na pessoa do subdito portuguez Manoel José Luiz Ribeiro, o julgo interdicto, e nos termos da convenção consular, nomeio o consul de Portugal para lhe servir de curador, depois de prestado o juramento. Passem-se os editaes necessarios, pagas as custas pelo espolio do interdicto. Recife, 3 de novembro de 1883.—Adelino Antonio de Luna Freire.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado interdicto Manoel José Luiz Ribeiro, senão por intermedio de seu curador, com previa autorisação deste juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de novembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito e presidente da junta apuradora do 1º districto eleitoral da provincia de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que para a apuração dos votos para membros da Assembléa Provincial pelo 1º districto, tem designado o dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, no paço da Camara Municipal, e para esse fim convida aos presidentes das mesas e secções eleitoraes das parochias do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Recife, 7 de novembro de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 6 de dezembro do corrente anno o seguinte:

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de novembro de 18 3

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Acções da companhia de Seguros Phenix Pernambucana, do valor realisado de 200$, á 400$ cada uma.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Fóra da bolsa

Venderam-se sob proposta 35 acções da Phenix Pernambucana.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1883

Alfandega—De 2 a 7	261:631$192
Idem—De 8	44:368$710
	305:999$902
Recebedoria—De 2 a 7	13:675$120
Idem—De 8	748$580
	14:623$700
Consulado Provincial—De 2 a 7	30:002$421
—De 8	5:2[illegible]
	35:264$[illegible]
Recife Drainage—De 2 a 7	2:313$152
« —De 8	454$501
	2:767$653

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de novembro de 1883

Para o exterior

— No patacho inglez *Wander*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 500 ditos com 37,500 ditos de dito.

— No patacho inglez *Jumbo*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 820 saccos com 61,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Star of the Isle*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Innisfail*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Audacia*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Saudade*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 32 pranchões de amarello.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:

Para o Porto, M. Lima & C. 137 saccas com 9,444 kilos de algodão; M. J. da Rocha 216 ditas com 15,415 ditos de dito; M. Pacheco & C. 121 couros espichados com 847 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. da Cunha 175 volumes com 13,125 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1,875 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco.

— No lugar nacional *Tigre*, carregou:

Para Pelotas, A. Fradique 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *José Maria*, carregou:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 650 barricas com 65,910 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 720 saccos com 43,200 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 11,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 2 pipas com 960 litros de alcool; J. C. Ferreira Moutinho 114 barricas com 7,407 kilos de assucar branco; F. de Souza Martins 60 saccos com 4,500 ditos de dito mascavado e 140 ditos com 10,560 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para Penedo, Senna & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 2 saccos com 150 kilos de assucar branco; Bourgard & C. 7 caixões 133,000 cigarros.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Macáo, J. M. Dias 20 barricas com 1,173 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para a Villa de Touros, Senna & C. 1 barrica com 89 kilos de assucar mascavado e 5 ditas com 500 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Gloria Feliz*, carregou:

Para P. de Alagoas, D. Gouveia 20,000 litros de sal.

— Na barcaça *Adelina*, carregou:

Para Mamanguape, S. de Amaral Irmãos 1 caixão com 120 kilos de doce.

— Na barcaça *Aurora de Macáo*, carregou:

Para Villa da Penha, F. Rocha & C. 1 barrica com 240 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Buenos-Ayres — 22 dias, lugre americano *Louise Adelaide*, de 638 toneladas, capitão Edgar Orr, equipagem 11, em lastro; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—14 dias, patacho americano *Ada White*, de 486 toneladas, capitão F. C. White, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Ceará—5 dias, vapor inglez *Norseman*, de 837 toneladas, commandante Lacy, equipagem 63, carga apparelhos telegraphicos.

Navio sahido no mesmo dia

Halifax—Barca allemã *Wukel Broisig*, capitão Fr. Ohlf, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Neva	da Europa	amanhã
Thisbe	da Europa	a 12
Chrysolite	da Europa	a 12
Pernambuco	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Vinuelas	da Europa	a 19
Reliance	do sul	a 19
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Bahia	do norte	a 23
Valparaiso	do Pacifico	a 24
Advance	de New port-News	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Magellan	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 28
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO

Um sitio com casa de vivenda e sotão sita á rua da Amizade lugar da Capunga, freguezia da Graça sob n. 3, com 3 janellas de frente, portão ao lado, 2 salas, 1 gabinete, 1 quarto, cozinha fora, o sotão em aberto, medindo de frente 7 metros e 85 centimetros e de fundo 12 metros e 25 centimetros, o sitio com quartos para criados, cacimba propria, diversos pés de fructas sendo maior quantidade de sapotiseiros e viveiro um pouco estragado avaliado em 4:500$000.

Cujo sitio e casa vão a praça por execução que move o Visconde do Livramento contra D. Isabel Caetana da Pureza Ribeiro e outros que se acha depositado em poder do depositario geral.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a rrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 de novembro de 1883.—Subscrevo e assigno.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito e de orphãos da comarca especial de Iguarassú, da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 22 de novembro proximo vindouro, na respectiva sala das audiencias, irão a praça por venda para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Um sobrado de 2 andares e sotão, sito na cidade do Recife, a rua Imperial, na freguezia de S. José, em solo foreiro e sob n. 19 com 7 metros e 50 centimetros de largura 25 metros e 50 centimetros de fundo; 3 portas na frente do pavimento terreo, o qual não tem repartimento; 3 portas sobre varanda de ferro, que assenta em soleira de pedra na frente do 1º andar, onde ha 2 salas, 5 quartos e cosinha externa; 3 janellas de peitoril na frente do 2º andar, com 2 salas e 5 quartos, cosinha no sotão, quintal murado; avaliado pela quantia de 20:000$000.

Metade do sobrado de 4 andares, sotão e mirante, sito na mesma cidade do Recife, á rua do Bom Jesus, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves sob n. 42, com 7 metros e 5 centimetros de largura, 23 metros e 50 centimetros de fundo, com duas frentes uma das quaes deita para a rua de Domingos José Martins, 3 portas na frente do pavimento terreo, que occupa a extensão de ambas as preditas ruas, outras tantas portas sobre varandas de ferro, nos 1º, 2º e 3º andares, em cada um dos quaes ha 2 salas e 5 quartos; 3 janellas de peitoril em cada frente do 4º andar, dividido em 2 salas e 2 quartos; com cacimba e 3 quartos no sotão, com o mirante envidraçado, avaliado em 30:000$000, que é causa para que o valor da metade do predio seja de 15:000$000, cujas avaliações, servirão de base para a arrematação de ditos bens, que vão a praça em virtude de meu despacho exarado nos autos de inventario, que se procedeu por fallecimento da condessa de Gaston, a cujo espolio pertencem os referidos predios.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta villa de Iguarassú, aos 25 de outubro de 1883.

Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos o subscrevi

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel e do 1º districto criminal, presidente do Tribunal do jury da comarca do Recife, por S. M. o imperador, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 26 de novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a sexta sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que teem de servir na mesma sessão em conformidade com o art 329 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Recife

1 Adolpho de Brito Tavares Cordeiro.
2 Francisco José de Souza.
3 Manoel Rosendo Torquato d'Almeida.

Santo Antonio

4 Joaquim Antonio Ribeiro.
5 Miguel Francisco de Souza Rego.
6 José Gurgel d'Oliveira.
7 Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
8 Angelo Custodio da Silva Guimarães.
9 Tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.
10 Dr. Antonio de Souza Pinto.

S. José

11 Francisco Antonio d'Oliveira e Silva.
12 Lourenço Nunes Campello.
13 Deodato Pinto dos Santos.
14 José Gomes Ferreira de Sá Leitão.
15 Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
16 Dr. Francisco do Rego Baptista.
17 Benjamin Constant da Cunha Salles.
18 Manoel Paulo d'Albuquerque.
19 Antonio Martiniano Veras.

Boa Vista

20 Manoel Joaquim d'Albuquerque Moeda Junior.
21 Dr. Henrique João de Lacerda.
22 Joaquim Candido d'Oliveira Marques.
23 Demetrio de Gusmão Coelho.
24 Roque Jacintho d'Oliveira e Silva.
25 José Marques Ferreira.
26 João José de Carvalho Moraes.

Graça

27 Antonio Luiz Rodrigues d'Almeida.
28 Manoel João de Amorim.
29 Marcelino José Gonçalves Fontes.
30 Antonio Carlos Ferreira da Silva.
31 Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
32 Dr. José Maria d'Albuquerque Mello.
33 Custodio Moreira Dias.
34 Modesto Leopoldo Xavier Bustorff.
35 João Paes Barretto.
36 Francisco João de Barros Gomes.
37 Major José Joaquim Coelho.

Afogados

38 Leopoldo José Felippe Santiago.
39 Caetano Francisco Durães.
40 João Climaco dos Santos Bernardes.
41 Luiz da Conceição Albuquerque.
42 Francisco Manoel da Fonseca Rosas.
43 Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.

Poço

44 Dr. Antonio Luiz Pires.

Varzea

45 Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.
46 Francisco Alves de Macedo.

Boa Vista

47 Affonso Ferreira de Castro Oliveira.

Recife

48 Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no 1º andar da sala do jury, tanto no referido dia e hora como em os demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos subdelegados respectivos para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos. Recife, 8 de novembro de 1833.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 16

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 3, 8, 9, 13, 14, 15, 48, 53, e 61 da tabella annexa a lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo remettidas pela Associação Commercial, menos as de ns. 8 e 9 e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de julho do corrente anno, lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis a contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro Provincial, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido praso.

1.ª Secção do Consulado Provincial, 7 de novembro de 1883.—*Horacio Peregrino.*

CLASSE N. 53. — *Lojas de miudezas*

Boa-Vista

Imperatriz n. 76. Jovino Vital, 1ª divisão 20$000

S. José

Marcilio Dias n. 81. Daniel Francisco Pinheiro, idem 20$000

Santo Antonio

Dita n. 32. Manoel Clementino Ribeiro, idem 20$000

S. José

Dita n. 86. João Alves Ferreira da Gama, idem 20$000

Santo Antonio

Barão da Victoria n. 26. Arthur Dantas & C., 2ª idem 30$000
Primeiro de Março n. 7. Ferreira da Costa & C., idem 30$000
Duque de Caxias n. 107. João Antonio d'Almeida, idem 30$000
Dita n. 109. Costa & C., idem 30$000
Dita n. 97. José Joaquim Ferreira Lima, successor, idem 30$000

Boa Vista

Imperatriz n. 74. Joaquim Francisco das Chagas e Silva, idem 30$000

Santo Antonio

Barão da Victoria n. 12. Salustiano Martins, 3ª idem 40$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 78. João Lins de Paula, idem 40$000
Dita n. 86. Francisco Martins Gomes, idem 40$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 45. Antonio Gonçalves Pereira, idem 40$000
Dita n. 101. Emilio Pereira d'Abreu idem 40$000
Dita n. 113. Manoel Vieira Neves, idem 40$000
Cabugá n. 1 A. Joaquim José Alves Guimarães & C., idem 40$000
Barão da Victoria n. 20. Henrique de Sá Leitão, 4ª idem 60$000
Duque de Caxias n. 77. João Bezerra & C., idem 60$000
Barão da Victoria n. 11. Bento Machado & C., idem 60$000
Dita n. 50. Bernardo A. Soares Leite, idem 60$000
Livramento n. 25. Miguel Isabel & C., idem 60$000
Duque de Caxias n. 91. Maia e Silva & C., idem 60$000
Dita n. 77 A. Pedro Maia & C., idem 60$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 60. Odilon Duarte & Irmão, idem 60$000

Santo Antonio

Barão da Victoria n. 23. Ribeiro & Almeida, idem 60$000

Recife

Marquez de Olinda n. 49. Antonio Lopes Ferreira de Mello & C. idem 60$000

Santo Antonio

Barão da Victoria n. 22. Ferreira Monteiro & C., 6ª idem 100$000
Dita n. 32. Antonio Domingos de Lima & C., idem 100$000

Recife

Marquez d'Olinda n. 28. Maia Sobrinho & C., idem 100$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 88. Alfredo Lopes & C., idem 100$000
Dita n. 72. Francisco Petrocilles & Irmão, idem 100$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 63. Pedro Antunes & C., idem 100$000

Recife

Marquez d'Olinda n. 10. Domingos Manoel Martins, idem 100$000

Santo Antonio

Barão da Victoria n. 17. Emilio Roberto, idem 100$000

Recife

Marquez d'Olinda n. 1. José Pereira Santos, 7ª idem 120$000

Santo Antonio

Estreita do Rosario n. 60 B. Guimarães Fonseca & C., idem 120$000
Duque de Caxias n. 99 Netto, Campos & C., idem 120$000
Largo do Rosario n. 33. Damião Aderito Ferreira Lima, idem 120$000
Duque de Caxias n. 93. Manoel Joaquim Ribeiro & C., 10ª idem 180$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 6 Francisco Laurio, 11ª idem 200$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 117. Nunes Fonseca & C., idem 200$000

3:000$000

CLASSE N. 48.—*Armazens de vender fumo em grosso*

Recife

Mariz e Barros n. 1. João Francisco Leite, 1ª divisão 250$000

Santo Antonio

Marcilio Dias n. 31. Isaac Kenaty, idem 250$000

Recife

Vigario n. 17. Moreira Lopes & Irmão, 3ª idem 500$000
Dita n. 16. Xavier de Simas & Irmão, idem 500$000
Mariz e Barros n. 14. Sodré da Motta & Filho, idem 500$000

2:000$000

CLASSE N. 8. — *Fabrica de gelo*

Boa Vista

Caes de Capibaribe n. 12 A. Tatelbert Fanquam 120$000

CLASSE N. 9.— *Fabricas de sabão*

S. José

Imperial n. 228. Antonio de Miranda Castello Branco, 1ª divisão 203$704
Dita n. 212. Bernardo Joaquim Gomes & C., 7ª divisão 1:222$224
Santa Rita n. 71. Joaquim José de Seixas, 11ª divisão 2:037$040

Recife

Barão do Triumpho ns. 1 e 3. Fonseca Irmão & C., idem 2:037$040

5:500$000

CLASSE N. 3—*Companhias, agencias ou casas de seguros e qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia de seguros fizer contractos desta natureza.*

Freguezia do Recife

Rua do Bom Jesus n. 50. Companhia de seguro Hanseatica, agentes Bernet & C., 1ª divisão 755$555
Commercio n. 20. Idem idem Northern terrestres, agentes J. H. Boxwell, 2ª idem 1:133$334
Dita n. 3. Idem idem North British & Mercantil terrestres, agentes Adamson Howie & C., idem 1:133$334
Praça do Corpo Santo n. 17. Idem idem New York Life Insurance agente Henry Pritchard, idem 1:133$334
Marquez de Olinda n. 31. Idem Imperial terrestres, agentes Browns & C., 3ª idem 1:511$111
Praça do Corpo Santo n. 11. Globe terrestres, agentes Saunders Brothers & C., idem 1:511$111
Bom Jesus n. 7. Fidelidade de Lisboa, maritimos, agente Miguel José Alves, idem 1:511$111
Praça do Corpo Santo n. 9. Idem Amphitrite, sede em Pernambuco, 4ª idem 2:266$666
Vigario Tenorio nº 1. Idem Indemnisadora, sede em Pernambuco, 5ª idem 3:022$222
Commercio n. 34. Idem Phenix Pernambucana, sede em Pernambuco, idem 3:022$222

17:000$000

CLASSE N. 15—*Armazem ou deposito de kerozene*

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Pedro Affonso n. 17. Penna & C., 1ª divisão 117$646

Recife

Barão do Triumpho n. 8, Fonseca Irmão & C., 3ª idem 235$292
Dita n. 6. Soares do Amaral & Irmãos, 5ª idem 470$584
Dita n. 2. Lima & C., 11ª idem 1:176$478

2:000$000

CLASSE N. 13.—*Serrarias e armazens de madeiras*

Freguezia de S. José

Nova de Santa Rita n. 31. Vicente Alves Machado, 3ª divisão 30$000
Dita n. 33, 35 e 37. O mesmo, 1ª dita 45$000
Dita n. 49. Avila & Irmão, 3ª dita 30$000
Dita n. 51. Os mesmos, 1ª dita 15$000
Dita n. 13. Antonio Alves da Costa 3ª dita 30$000
Dito n. 15. Abilio de Araujo Cesar, 2ª dita 22$500
Dita n. 17. Ferreira Coelho & C., 1ª dita 15$000
Dita n. 41. Francisco Avila de Mendonça, 1ª dita 15$000
Dita n. 43. O mesmo, 1ª dita 15$000
Dita n. 11. José Jacintho Pavão, 1ª dita 15$000
Dita n. 18. O mesmo, 1ª dita 15$000

Freguezia de Santo Antonio

Marquez do Herval n. 7. José Bernardino Ferreira, 3ª dita 30$000

S. José

Nova de Santa Rita n. 59. José Bernardino Ferreira, 1ª dita 15$000

Freguezia de Santo Antonio

Caes do Ramos n. 20. Antonio Moreira da Silva, 2ª dita 22$500
Dito n. 8. Francisco Xavier dos Santos, 1ª dita 15$000
Dito n. 6. Martiniano José Ribeiro, 1ª dita 15$000
Largo da Praceta n. 11. Vicente F do Nascimento Albuquerque, 1ª dita 15$000
Dito n. 13. O mesmo, 1ª dita 15$000
Dito n. 15. Francisco de Mello Braga, 1ª dita 15$000
Dito n. 3. Farias & C., 2ª dita 22$560
Marquez do Herval ns. 1, 3 e 5. Antonio de Sousa Oliveira, 3ª dita 30$000
Dita n. 39. O mesmo, 2ª dita 22$500
Dita n. 35. Manoel Alves Santiago, 1ª dita 15$000
Dita n. 25. José Cavalheiro, 1ª dita 15$080
Dita n. 31. João Ferreira Gina, 1ª dita 15$000
Imperador ns. 13 e 15. José Rufino Climaco da Silva, 3ª dita 30$000
Caes 22 de Novembro n. 24. O mesmo, 1ª dita 15$060

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Barão do Triumpho n. 1. Fonseca Irmão & C., 2ª dita 22$500
Caes do Apollo n. 51. Matheus Austin, 2 dita 22$500

600$000

CLASSE N. 14.—*Refinarias*

Freguezia do Recife

Rua dos Guararapes n. 8 B Samuel Augusto da Silva Pinto, 1ª divisão 17$241
D. Maria Cesar ns. 28 e 30. José Adolpho da Cunha Leges, 2ª dita 25$862
Dita n. 4. Oliveira & C., 3ª dita 34$483
Guararapes n. 70. Costa & C., idem 34$483
Domingos José Martins n. 84. Fernandes Peixoto & C., idem 34$483
S. Jorge n. 118. Manoel Alves de Lima & C., idem 34$483
Barão do Triumpho n. 68. José dos Santos da Costa Moreira, idem 34$483
Restauração n. 8. Pinto Alves & C., 4ª dita 51$724
Barão do Triumpho n. 59. Eusebio da Cunha Beltrão & Irmão, idem 51$724

Freguezia de Santo Antonio

Largo do Rosario n. 3. Antonio Alves Ferreira, idem 51$724
Marcilio Dias n. 22. Joaquim da Silva Salgueiral, idem 51$724
Visconde de Inhauma n. 43. José Fernandes dos Santos Bastos, idem 51$724
Marcilio Dias n. 10. Valente & Irmão, 3ª dita 34$483
Coronel Suassuna n. 7. Viuva Barros & Filhos, idem 34$483

Freguezia de S. José

Imperial n. 3. Nicoláo José Ferreira, 1ª dita 17$241
Santa Rita n. 83. Genuino José da Rosa, idem 17$241
Largo do Mercado n. 11. Joaquim José Gonçalves Guimarães, 2ª dita 25$869
Vidal de Negreiros n. 15 João Simplicio da Silva Esteves, 3ª dita 34$483
Dita n. 29. Moraes & Pinheiro, 4ª dita 51$724
Dita n. 48. Baptista & Alves, idem 51$724

Freguezia da Boa-Vista

Hospicio n. 57. José Rodrigues Lima & C., 1ª dita 17$241
Rosario n. 45. José Luiz Alves Villela, 3ª dita 34$483
Praça do Conde d'Eu n. 11. José Maria Gomes da Silva, idem 34$483
Imperatriz n. 46. Lemos Duarte & C., idem 34$483
Terceiro Becco do Lima n. 1 A. Domingos Fernandes Palheiro, idem 34$483
Visconde de Pelotas n. 3 Manoel Joaquim Ferreira da Silva, 4ª dita 51$724
Conde da Boa-Vista n. 26. Esteves & Secades, idem 51$724

1:000$000

CLASSE N. 61

Santo Antonio

Rua do Cabugá n. 3. Caldas Barreto 1ª divisão 76$924
Duque de Caxias n. 20. Olympio Adolpho de Barros, idem 76$924
Imperador n. 16. Antonio de Souza Braz, idem 76$924
Barão da Victoria n. 57. Sampaio Coelho & C., idem 76$924

Boa-Vista

Imperatriz n. 10. Julio Ferreira da Costa Porto, idem 76$924

Recife

Marquez de Olinda n. 5. Otto Bohers, 2ª divisão 115$384
Travessa do Corpo Santo n. 27. José Domingues do Carmo e Silva, idem 115$384
Rua do Marquez de Olinda n. 10. Thomaz José de Gusmão, idem 115$384

Santo Antonio

Imperador n. 22. Manhonça & C. idem 115$384
Estreita do Rosario n. 10. Joaquim Mamede do Nascimento, 3ª divisão 153$846
Largo do Paraiso n. 26. Manoel Pinto Alexandre, idem 153$846
Duque de Caxias n. 29. Pacheco & Azevedo idem 153$846
Estreita do Rosario n. 23. Alfredo Lucio da Silva, 4ª divisão 230$769
Barão da Victoria n. 54. Carvalho Junior & Leite, idem 230$769

Boa Vista

Imperatriz n. 25. Guilherme Spiler, 5ª divisão 307$692

Recife

Marquez de Olinda n. 54. Antonio Duarte Carneiro Vianna, idem 307$692

Santo Antonio

Imperador n. 49. Silva Fernandes & C., idem 307$692

Recife

Bom Jesus n. 45. Augusto Lucas, idem 307$692

3:000$000

1ª secção do Consulado Provincial, 7 de novembro de 1883.

O chefe,

Horacio Peregrino.

Camara Municipal

Relação dos contribuintes do imposto de 3 % sobre estabelecimentos de compra e venda da freguezia de Santo Antonio aos quaes são marcados 60 dias a contar do 1º de outubro proximo vindouro em diante para virem pagar a bocca do cofre seus respectivos impostos livres de multas, correspondentes ao exercicio de 1883-1884.

(*Continuação*)

Rua de Pedro Affonso n. 33. Lucas Evangelista de Jesus, barbeiro, 261$ 6$480
Dita n. 37. Luiz Ignacio Maciel, quitanda, 192$ 5$760
Dita ns. 39 e 41. Manoel Joaquim Alves da Costa, carne secca, 300$ 9$000
Dita n. 43. Genuino José da Rosa, taverna, 300$ 9$000
Dita n. 45. Maximiano Bellarmino, officina de funileiro, 216$ 6$480
Dita n. 49. Francisco Glace, padaria, 300$ 18$000
Dita n. 51. Manoel G. do Nascimento, quitanda, 180$ 5$400
Dita n. 57. Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, carne secca, 300$ 9$000
Dita n. 61. Lourenço Ribeiro & C., taverna, 400$ 12$000
Dita n. 63. Os mesmos, carne secca, 400$ 12$000
Dita n. 2. Meira Silva & C., taverna, 400$ 12$000
Dita n. 4 Lourenço Gaspar de Bastos, carne secca, 400$ 12$000
Dita n. 6. Antonio Francisco da Costa Soares, idem, 400$ 12$000
Dita n. 8. José Tavares Pinheiro, idem, 400$ 12$000
Dita n. 10. Eugenio Pinto da Costa, idem, 600$ 18$000
Dita n. 12. Francisco Gomes Leal & C., idem, 400$ 12$000
Dita n. 14. Viuva Cunha Junior & C., idem, 400$ 12$000
Dita n. 16. Silva Netto & C., idem 300$ 9$000
Dita n. 18. Bernardino da Silva Ramos, idem, 240$ 7$200
Dita n. 20. José Feliciano Nazareth, idem, 400$ 12$000
Dita n. 22. José Gomes de Oliveira Piedade, idem, 300$ 9$000
Dita n. 24. Silva Azevedo, idem, 300$ 9$000
Dita n. 26. Theodoro Felix M. & C., idem, 300$ 9$000
Dita n. 28. Os mesmos, idem, 240$ 7$200
Dita n. 35. Carvalho Soares & C., taverna, 400$ 12$000
Dita n. 36. José Machado C. & C., carne secca, 240$ 7$200
Dita n. 36 A. Candido & C., idem, 240$ 7$200
Dita n. 38. Francisco Alves G. Silva, casa de pasto, 144$ 4$320
Dita n. 40. José Daniel Pereira de Azevedo, carne secca, 260$ 7$800
Dita n. 44. Antonio José de Mello e Silva, idem, 210$ 6$300
Dita n. 50. José Joaquim de Barros, idem, 240$ 7$200
Dita n. 54. José Rodrigues, idem, 240$ 7$200
Dita n. 56 Manoel Francisco de Sá, casa de pasto, 192$ 5$760
Dita n. 58. Joaquim Conrado de Azevedo, officina de funileiro, 150$ 4$500
Dita n. 60. Antonio José Poças, carne secca, 180$ 5$400
Dita no 62. Moreira & Irmão, taverna, 240$ 7$200
Dita n. 64. Braga & Irmão, carne secca, 300$ 9$000
Dita n. 66. Antonio Soares F. Oliveira, idem, 240$ 7$200
Dita n. 68. José Paulo Botelho, idem, 240$ 7$200
Dita n. 70. Rodrigues & C., idem, 240$ 7$200
Dita n. 72. Maia & Magalhães, idem, 200$ 6$000
Dita n. 82. Domingos M. Rodrigues Praça, taverna, 240$ 7$200
Caes do Ramos n. 2. Moreira & Braga, prensa de algodão, 600$ 18$000
Dito n. 6. Victor Neyer, idem, 800$ 24$000
Dito n. 6. Martiniano José Ribeiro Pessoa, armazem de materiaes, 500$ 15$000
Dito n. 8. José Luiz Machado Cavalcante, idem, 500$ 15$000
Dito n. 12. Martins & Rego, prensa de algodão, 400$ 12$000
Dito n. 16. Francisco Antonio A. Mello, deposito de algodão, 200$ 6$000
Dito n. 18. O mesmo, prensa de algodão, 400$ 12$000
Dito n. 24. Antonio Joaquim O. Costa, officina de funileiro, 144$ 4$320
Dito n. 26. Moreira & C., armazem de materiaes, 300$ 9$000
Dito n. 28. Lourenço Gomes Procopio, prensa de algodão, 240$ 7$200
Dito n. 20 Almeida & Filho, idem, 400$ 12$000
Dito n. 34. Pontes & C., enchimento, 192$ 5$760
Dito n. 36 Antonio Martins Rios, prensa de algodão, 400$ 12$000
Dito n. 42. José Joaquim Pereira de Mendonça, armazem, 400$ 12$000
Dito n. 44. Carlos Pinto de Lemos, dito de trapos, 400$ 12$000
Travessa do Carioca n. 1. Manoel Domingos, officina de marcineiro, 120$ 3$600
Dita n. 11. Manoel Amancio, idem, 120$ 3$600
Becco do Marroquim, Luiz Maria de Oliveira & Irmão, armazem de trapos, 400$ 12$000
Travessa da Ribeira n. 2 José Pereira de Souza, hotel, 192$ 5$760
Dita n. 6 Luiz João da Silva, officina de moveis, 192$ 5$760
Dita n. 8. Narciso A. P. Santos, ferreiro, 192$ 5$760
Dita n. 10 João José F. Pontes, quitanda, 192$ 5$760
Dita n. 12 Pontes & C., deposito de fumo, 192$ 5$760
Largo do Arsenal de Guerra n. 5. Antonio J. G. dos Reis, taverna, 200$ 6$000
Dito n. 7. Francisco Gabriel, quitanda. 140$ 4$200
Dito n. 9. José Ribeiro & C., taverna, 300$ 9$000
Dito n. 11. João Baptista Pinheiro, armazem de carne secca, 300$ 9$000
Dito n. 13. Antonio Rufino, casa de pasto, 180$ 5$40
Rua da Penha n. 1. Manoel Silveira Pinto, alfaiate, 120$ 3$600
Dita n. 7. Lebre Freres & C., fabrica de genebra, 336$ 10$080
Dita n. 33. Bernardino Ferreira Praça & C., taverna, 300$ 9$000
Dita n. 2. José Jeronymo da Silva, fabrica de cigarros, 216$ 6$480
Dita n. 6. Fernandes M. & C., taverna, 240$ 7$200
Dita n. 8. Justo Teixeira & C., idem, 400$ 12$000
Rua de Paulino Camara n. 2. José Miguel Barbosa Ramos, taverna, 300$ 9$000
Dita n. 28. João Pereira da Silva, officina de moveis, 320$ 9$600
Dita n. 36. João Francisco de Oliveira Santos, cutilleiro, 300$ 9$000
Dita n. 44. Silva Ferreira & C., taverna, 200$ 6$000
Dita n. 3. Maria Bernardina da Conceição, quitanda, 144$ 4$320
Rua da Palma n. 4. Carvalho de Azevedo & C., taverna, 144$ 4$320
Dita n. 37. Joaquim Coelho Netto, idem, 200$ 6$000
Dita n. 71. Antonio Duarte Pereira, idem, 192$ 5$760
Rua do Marquez do Herval ns. 1, 3 e 5. Antonio de Souza Oliveira, armazem de materiaes, 240$ 7$200
Dita n. 7. José Bernardino Ferreira, idem, 480$ 14$400
Dita n. 60 do predio da rua Nova. Manoel da Paixão, idem, 60$ 1$800
Dita n. 25. José Cavalleiro, idem, 300$ 9$000
Dita n. 27. Geraldo de Paula Medeiros, correeiro, 240$ 7$200
Dita n. 29. Antonio Gaspar da Cunha, taverna. 300$ 9$000
Dita n. 31. João Pereira de Lima, armazem de materiaes, 300$ 9$000
Dita n. 33. João Luiz Beda, officina de marcineria, 300$ 9$000
Dita n. 35. Manoel Alves Santiago, armazem de materiaes, 400$ 12$000
Dita n. 37. José Luiz de Mello, cocheira, 300$ 9$000
Dita n. 39. Antonio de Souza Oliveira, armazem de materiaes, 500$ 15$000
Dita n. 57. Rabello & Irmão, padaria, 600$ 36$000
Dita n. 73. Antonio Gaspar da Cunha, taverna, 400$ 12$000
Dita n. 75. Pedro Patricio dos Santos, idem, 300$ 9$000
Dita n. 2. Bellarmino Alves A[illegible]cha, talho, 216$ 6$480
Dita n. 36. Santos S[illegible] & C., taverna, 240$ 7$200
Rua da Paz n. 1. José [illegible] Lopes, cocheira, 240$ 7$200
Dita n. 12. Antonio D[illegible] Silva idem, 300$ 9$000
Dita n. 2. Antonio T[illegible] A. & C., taverna, 240$ 7$200
Rua de Mathias de Albuquerque n. 3. Manoel José de Assumpção, officina de moveis, 240$ 7$200
Dita n. 25. Otto Schneider, tinturaria, 420$ 12$600
Dita n. 35. Felisminno Ferreira das Chagas, armazem de materiaes 300$ 9$000
Dita n. 18. Ambrosio Anto[illegible] Senna, alfaiate 100$ 3$000
Travessa das Flores n. 1. [illegible] Rodrigues Chaves, quitanda, 100$ 3$000
Pateo do Paraizo n. 8. A[illegible] A. de Vasconcellos, taverna, 300$ 9$000
Dito n. 12. Muniz Tavares & C., casa de pasto, 240$ 7$200
Dito n. 14. Gomes Augusto G. M. & C., taverna, 480$ 14$400
Dito n. 16. Albino José dos Santos, idem, 360$ 10$800
Dito n. 26. Manoel Pinto d'Alexandre, armazem de [illegible], 360$ 10$800
Dito n. 21. Manoel Pinto P[illegible]ntel, quitanda, 180$ 5$400
Dito n. 27. João Joaquim [illegible] Lima, talho, 120$ 3$600
Dito n. 29. Manoel Affonso Reguseira, encadernação, 120$ 3$600
Dito n. 31. Manoel da Paixão Ramos, taverna, 240$ 7$200
Rua de Santo Amaro n. 1. Gusmão Coelho, cocheira, 500$ 15$000
Dita n. 3. Antonio Ignacio H[illegible], latoeiro, 300$ 9$000
Dita n. 5. José Machado, officina de funileiro, 120$ 3$600
Dita n. 5 A. Manoel José Fernandes, taverna, 180$ 5$400
Dito n. 6 Victorino d'Almeida Rabello, taverna, 240$ 7$200
Dita n. 8. Eleuterio J. Ignacio de Lima, officina de moveis, 240$ 7$200
Dita n. 28. Manoel Gonçalves Nogueira, taverna, 240$ 7$200
Rua do Cajú n. 40. Pedro Carneiro de Almeidas, cabelleireiro, 240$ 7$200
Largo da Detenção n. 1. José Jeronymo Baixa, ferreiro, 150$ 4$500
Dito n. 7. Manoel Ferreira dos Santos, taverna, 240$ 7$200
Dito n. 13. Silveria Maria da Conceição, quitanda, 120$ 3$600
Praça do Marquez do Herval n. 1. Souza Travasso & C., taverna, 400$ 12$000
Dita n. 3. Faria & C., armazem de materiaes, 400$ 12$000
Dita n. 5. João Alves do Valle, fabrica de vinagre, 400$ 12$000
Dita n. 11. Vicente Ferreira A. do Nascimento, armazem de materiaes, 400$ 12$000
Dita n. 13. José Luiz de Macedo Cavalcante, armazem de materiaes, 400$ 12$000
Dita n. 15. O mesmo, idem, 400$ 12$000
Rua das Larangeiras n. 1. Theodoro J. C. de Mello, ourives 100$ 3$000
Dita n. 5. Hermenegildo C. de Oliveira, idem, 190$ 5$700
Dita n. 19. Joaquim M. S. B. Figueirôa Sobrinho, typographia, 240$ 7$200
Dita ns. 21 e 23. Antonio Dias da Silva, hotel, 400$ 12$000
Dita n. 29. Francisco Antonio da Silva Barbosa, idem, 360$ 10$800
Dita n. 2. Manoel Joaquim P. Reis, taverna, 240$ 7$200
Dita n. 4 Lino Francisco das Chagas, officina de calçados, 150$ 4$500
Dita n. 6. Marcelino Marques da Cruz, idem, 150$ 4$500
Dita n. 10. Oscar Destibeaux, hotel, 360$ 10$800
Dita n. 12. José Florentino, officina de marcineria, 240$ 7$200
Dita n. 16. Antonio da Cruz Ribeiro, bilhar, 20$000
Dita n. 18 Francisco Rodrigues Campello, typographia, 300$ 9$000
Dita n. 26. Francisco Antonio da Silva Barbosa, taverna, 300$ 9$000
Dita n. 30. Theodoro da Silva Campello, alfaiate, 160$ 4$800
Rua de João do Rego n. 1. Machado Lopes & C., padaria, 363$ 21$780
Dita n. 11. Martins Viegas & C., fabrica de genebra, 360$ 10$800
Dita n. 4. Rabello & Duarte, taverna, 300$ 9$000
Dita n. 6. Silva & C. bilhar 20$000
Dita n. 10. J. Meyer, cafe, 480$ 14$400
Dita n. 14. Adolpho Naumann, fabrica de carros, 720$ 21$600
Dita n. 20 Augusto Kruss & Successor, idem de cerveja, 1:200$ 36$000
Dita n. 32. Souza Duarte & C., taverna, 300$ 9$000
Dita n. 44. Alexandrino Pereira Didos Santos, loja de cigarros, 144$ 4$320
Rua de S. Francisco n. 2. José Marinho, officina de marcineiro, 240$ 7$200
Dita n. 26. Vieira & Silva, taverna, 300$ 9$000
Dita n. 28. José Augusto F. Correia Cesar, loja de cigarros, 144$ 4$320
Dita n. 70. Manoel Gomes da Cunha, taverna, 240$ 7$200
Travessa da Ilha dos Carvalhos n. 2. José Teixeira, cocheira, 120$ 3$600
Dita n. 8. Manoel Gomes da Cunha, deposito, 168$ 5$040
Rua da Roda n. 18. Viuva Mendonça, belchior, 300$ 9$000
Dita n. 48. Gonçalves Villela & C., taverna, 168$ 5$040
Dita n. 60. José da Silva Moraes, cocheira, 300$ 9$000
Dita n. 62. Antonio Joaquim Sampaio, latoeiro, 240$ 7$200
Dita n. 45. José Duarte, cocheira, 360$ 10$800
Dita n. 47. Francisco P. Albuquerque, taverna, 144$ 4$320
Rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21. Manoel da Costa Ramos, idem, 240$ 7$200
Travessa dos Expostos n. 10. Antonio Francisco Romano, idem, 240$ 7$200
Dita n. 16. José Antonio Tavares, officina de moveis, 240$ 7$200
Rua do Marquez do Recife n. 1. Pedro Francisco dos Santos Costa, dourador, 120$ 3$600
Dita n. 2. P. Feliciano P. da Silva, alfaiate, 120$ 3$600
Dita n. 4. Manoel Henrique da Silva, officina de calçado, 120$ 3$600
Rua do Fogo n. 18. Pereira & Ferreira, fabrica de cigarros, 144$ 4$320
Dita n. 20. Emilio Martins Gonçalves, taverna, 192$ 5$760
Dita n. 22. Samuel J. da Rosa, sapateiro, 120$ 3$600
Travessa de S. Pedro n. 10. Francisco Ferreira Vital, taverna, 360$ 10$800
Dita n. 8. Miguel A. Senna Santos, idem, 300$ 9$000
Dita n. 1. José Joaquim de Paula Ramos, barbeiro, 120$ 3$600
Pateo de S. Pedro n. 1. Luiz Francisco das Chagas, alfaiate, 240$ 7$200
Dito n. 1 A. A. Primo & C., relojoeiro, 120$ 3$600
Dito n. 1 B. Agostinho Ferreira dos Santos, barbeiro, 120$ 3$600
Dito n. 2. Silva & Santos, taverna, 240$ 7$200
Dito n. 2 A. João Cancio, officina de moveis, 180$ 5$400
Dito n. 6. Avelina de Almeida, tinturaria, 240$ 7$200
Rua de Lomas Valentinas n. 15. Manoel M. G. Silva Cunha, taverna, 192$ 5$760
Rua da Assumpção n. 1. Ribeiro Duarte & C., fabrica de cigarros, 60$ 1$800
Travessa do Pocinho n. 24. Albino Lopes Ferreira, taverna, 240$ 7$200
Dita n. 34. Antonio Ignacio Pereira Coelho, idem, 240$ 7$200

Edital n. 17

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 22, 30 e 31 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que, nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de julho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis á contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recurso para o Thesouro Provincial, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

Primeira secção do Consulado Provincial, 8 de novembro de 1883.—*Horacio Peregrino.*

CLASSE N. 31.—*Calçados nacionaes*

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Livramento n. 42. Diogo A. dos Reis & C., 3ª divisão 29$092
Dita n. 24. Braga & Silva, idem 29$092
Dita n. 19. Bernardino Duarte Maia & C., idem 29$092

Freguezia de S. José

Jardim n. 19. José Vicente Godinho, idem 29$092

Freguezia de Santo Antonio

Livramento n. 11. José Francisco Poças, 2ª dita 21$819
Dita n. 35. Albuquerque & C., idem 21$819
Dita n. 37. João Francisco Ferreira Junior, idem 21$819
Dita n. 9. Viuva Aureliano Alves & C., idem 21$819
Dita n. 39. Luiz de Albuquerque & C., idem 21$819

Freguezia da Boa Vista

Imperatriz n. 22. José Pinella, idem 21$819
Dita n. 49. Antonio Maciel de Siqueira, idem 21$819
Dita n. 76. Gregorio F. de Sá Leitão, 1ª dita 14$546
Dita n. 84 B. Joviniano na Rocha Pereira, idem 14$546

Freguezia de Santo Antonio

Livramento n. 5. João Baptista de Moraes, idem 14$546
Dita n. 7. Miguel Teixeira da Costa, idem 14$546
Dita n. 15. José Alfredo de Carvalho Junior, idem 14$546
Dita n. 27. José Manoel Fernandes, idem 14$546
Dita n. 23. Francisco Ribeiro Soares, idem 14$546
Dita n. 31. José Lopes de Miranda, idem 14$456
Marcilio Dias n. 36. Domingos Ribeiro Soares, idem 14$546

400$000

CLASSE N. 22.—*Lojas de vender chapéos*

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 44. João Christiani & C., 3ª divisão 222$224
Dita ns. 34 e 36. Antonio José Maia & Irmão, idem 222$224
Praça da Independencia ns. 2 e 6. Augusto Ferreira & C., idem 222$224
Dita ns. 36 a 40. Joaquim da Silva Carvalho & C., idem 222$224
Primeiro de Março n. 14. Maia Irmão & C., 2ª dita 166$668
Praça da Independencia n... Palmeira Maia & C., idem 166$668
Dita ns. 14 e 16. Joaquina da Silva Carvalho & C., 2ª dita 166$668
Duque de Caxias n. 54. Samarcos & C., 2ª dita 166$668
Barão da Victoria n. 8. Adolpho & Ferrão, 1ª dita 111$112
Praça da Independencia ns. 23 e 25 Joaquim da Silva Carvalho, 1ª dita 111$112
Dita ns. 24 e 26. Carvalho Irmãos & C., 1ª dita 111$112

Freguezia do Recife

Marquez de Olinda n. 60. Affonso Oliveira & C., 1ª dita 111$112

2:000$000

CLASSE N. 30.—*Lojas de calçados estrangeiros*

Freguezia de Santo Antonio

Barão da Victoria n. 10. Thomaz de Carvalho, 3ª divisão 516$136
1º de Março n. 19. Vianna Junior & C., 3ª dita 516$136
Barão da Victoria n. 18. Manoel de Barros Cavalcante, 2ª dita 335$484
Praça da Independencia ns. 11 e 15. Francisco Ramos da Silva, 2ª dita 335$484
Dita ns. 1 e 5. Albino Cruz & C., 2ª dita 335$484
Livramento n. 1. Antonio de Paiva Ferreira, 2ª dita 335$484
Duque de Caxias n. 92. Ferreira Barbosa & C., 2ª dita 325$484
Barão da Victoria n. 16. Satyro Serafim da Silva, 1 dita 258$065
Praça da Independencia ns. 19 e 21. José Joaquim dos Santos, 1ª dita 258$065
Dita ns. 7 e 9. Rego & Freire, 1ª dita 258$065
Dita ns 31 e 35, José Antonio Pilrão & C., 1ª dita 258$065

Freguezia da Boa-Vista

Imperatriz n. 3. Jacintho Pacheco Ponte, 1ª dita 258$066

4.000$000

1ª secção do Consulado Provincial, 8 de novembro de 1883.

O chefe,

Horacio Peregrino.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Pagamento de dividas do exercicio de 1881 1882

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico para conhecimento dos interessados, que o Thesouro Nacional pela ordem n. 224 de 24 de outubro proximo findo, concedeu o credito de 8:756$894, para pagamento de dividas de exercicios findos aos credores infra declarados:

Manoel Cardoso Ayres 218$600
Germiniano Correia Lima 300$000
Dr. Gaudino Eudoxio de Brito 125$000
Dr. José Cyriaco Soares Raposo da Camara 1:335$094
Manoel Nunes Correia 162$903
Antonio Ferreira Cavalcante Badega 358$136
Manoel Jesus de Sant'Anna 15$000
Luiz do Rego Barros 30$000
Bartholomeu & C. 210$850
Dr. João Baptista Pinheiro Côrte Real 135$331
Manoel Joaquim Alves da Costa 4:225$700
Caixa de musica do 2º batalhão de infantaria 4$000
Manoel Feliciano Ladislão dos Santos 20$000
João Walfredo de Medeiros 62$000
Guisamento da capella da Fortaleza do Brum 4$040
Leoncio Luiz Pinto 26$000
Companhia de illuminação a gaz 66$600
João Walfredo de Medeiros 143$300
Medeiros & C. 970$540

MUTILADO

ILEGÍVEL

Companhia de illuminação a gaz	3:653…0
	8:756$894

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de novembro de 1883.
O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Banco Auxiliador d'Agricultura

Pela presente a *superintendencia da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura* scientifica aos interessados abrirem-se as subscripções para esse Banco definitivamente, desde o dia 15 do corrente até 15 de dezembro proximo futuro, deixando de ter lugar a 30 do corrente o encerramento, de que tracta o art. 3 dos estatutos por não ser possivel chegar aos interessados, espalhados em varios pontos do interior da provincia, a noticia da abertura e do encerramento das subscripções, de modo a effectuar-se este encerramento n'aquelle dia; visto, por circumstancias ponderosas e imprevistas, não se ter ainda declarado abertas as mesmas subscripções.

Esse Banco, promovido pela SOCIEDADE AUXILIADORA D'AGRICULTURA, além da isenção do imposto de siza e do proporcional (ambos geraes), goza tambem das isenções dos impostos provinciaes, e muito especialmente dos de sello de heranças —legados e doações—nos termos da lei provincial n. 1789 de 27 de julho do corrente anno e das instrucções de 27 de outubro proximo passado,—impostos estes ultimos que em certos casos, bem frequentes, chegam até a vinte por cento da herança, do legado ou da doação.

O subscriptor ou o accionista por cada acção responsabilisa se unicamente por cem mil réis, mas não entra com essa importancia em dinheiro de contado, senão a medida que se fizerem as chamadas.

A primeira dessas chamadas será no decurso de trinta dias, posteriores ao encerramento definitivo das subscripções (dezembro ou janeiro).

A segunda chamada terá logar quando forem approvados os estatutos pelo Governo Geral e ao installar-se o Banco (provavelmente no mez de maio ou junho do anno proximo futuro).

Nenhuma destas entradas poderá exceder a 10 por cento por acção, salvo mutuo accordo com o Banco.

A terceira será 30 dias depois de realisada a segunda chamada.

As que se seguirem só terão lugar—fazendo o Banco operações, que permittam dividendo ao accionista pelo menos de 7 % do capital realisado.

Desde que estiver realisada a segunda chamada o accionista—poderá negociar a *cautella*, (fracção de acção) correspondente á acção subscripta.

A vantagem deste Banco para á agricultura da provincia consiste em ter elle de funccionar *de modo* que seus interesses estejam identificados com os da agricultura, e da industria, sem despertar-lhes receios de desharmonia ou de predominio entre certa classe de agricultores ou industrias e certa classe de commerciantes.

Suas operações fundamentaes consistem em realisar contractos de longo prazo, por meio de hypothecas ruraes ou urbanas, que se amortisam ou se pagam entre dez a trinta annos, recebendo o mutuario letras hypothecarias ou de penhor, que pelas suas isenções e privilegios *superiore ás qualquer titulo chirographario*, venham a correr na praça como as apolices da divida publica.

O capitalista terá n'este Banco meios de emprego seguro de seus capitaes, sem a inevitavel e atormentadora vigilancia sobre as firmas, que se lhe offerecem nos descontos actuaes. Sua attenção nessa nova ordem de cousas deverá convergir sómente sobre o Banco, de que entretanto pode ser poderoso accionista.

Banco este que funcciona cercado de todas as cautellas e coberto de favores pela legislação do paiz, de modo que nenhum credor individual poderá com elle competir em meios de saldar seus creditos.

O agricultor ou quem precisar de capitaes circulantes, *possuindo bens immoveis em condições adequadas*, terá no mesmo Banco meios de obter aquelles capitaes de um modo muito mais favoravel do que hoje, sem a acabrunhadora dependencia de tractar pessoalmente com quem muitas vezes o encara com ares de protecção, abusando por ventura da difficuldade de muitas situações. Ainda mais, só ahi n'este Banco, revestido de privilegios e isenções especialissimas, poderá o agricultor ou o industrial vir a ter em larga escala meios de obter capitaes a juro modico, quando não no começo do Banco, ao menos no decurso das suas operações; e em todo o caso, com certeza, á prazo longo de amortização até de trinta annos, de forma a poder harmonisar o pagamento de seus compromissos com os seus rendimentos annuaes.

Em summa, tanto os capitalistas como os proprietarios, que precisam de capitaes, —consultando seus verdadeiros interesses, deverão concorrer para a incorporação de semelhante instituição, que na economia agricola e industrial não é de menos alcance, que as ferro-vias, e os machinismos aperfeiçoados.

Quanto maior numero de acções tomar o accionista mais influirá na gestão do Banco; para poder porém votar nas assembléas geraes, depois do Banco definitivamente funccionando, é preciso ter subscripto pelo menos cinco acções.

As assignaturas serão primeiramente lançadas de proprio punho em cadernetas, confiadas a distinctos cavalleiros, quer do Recife quer das differentes localidades do interior; e posteriormente, na Assembléa Geral e nas escripturas, que forem indispensaveis e como opportunamente será avisado por esta superintendencia ou pelo gerente d'esta sociedade, competentemente já autorisado, nos termos dos respectivos estatutos (os da Sociedade Auxiliadora.)

Recife, 5 de novembro de 1883.
I. de Barros Barreto.
Henrique A. Milet.
Antonio Pereira Simões.
Ayres de Albuquerque Gama.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 7 até 9 do corrente costuras às possuidoras das guias de ns. 401 á 450.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 6 de novembro de 1883.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico que tendo sido julgado interdicto o subdito portuguez Manoel José Luiz Ribeiro, de conformidade com o disposto nos arts. 21 e 23 da convenção consular celebrada entre o Brasil e Portugal, se ha de proceder no dia 9 do corrente, pelas 2 horas da tarde, na rua de Hortas n. 2, em presença do Illm. Sr. consul de Portugal, pelo agente de leilões Pinto, a venda do estabelecimento de molhados pertencente ao dito Luiz Ribeiro.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 5 de novembro de 1883.
Agripino Rodrigues Nogueira Lima,
Chanceller interino.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão C. Cintra)

Depois da respectiva audiencia no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, irão á praça por venda os seguintes bens, a saber:

O sobrado n. 38 á rua de S. Bento, em Olinda, avaliado em 200$, e penhorado contra José Antonio Lopes.

A casa de madeira n. 8, no lugar Porto da Madeira em Beberibe, avaliada em 200$ e penhorada contra Manoel Caldas Barreto; cuja casa está em terras do engenho Sapucaia.

A renda annual da casa n. 5 do 1º becco da Cadeia Nova, avaliada em 48$, e penhorada contra João Manoel de Siqueira.

A casa terrea n. 45 á rua de Motocolombó, avaliada em 100$ e penhorada contra Antonio José da Silva Santos.

O telheiro, em aberto, na Estrada Nova n. 180, avaliado em 400$ e penhorado contra Mathias José de Brito.

A casa terrea de taipa n. 268 na estrada do Giquiá, avaliada em 100$ e penhorada contra Antonia Herculana das Virgens.

O terreno em que foi edificada a casa n. 4 á Casa Forte, penhorado contra João Manoel de Farias.

A renda annual do predio n. 34 á rua de Domingos Theotonio, avaliada em 300$ e penhorada contra Feliciana MariaOlympia.

A renda annual da casa do largo dos Coelhos n. 1, em máo estado, avaliada por 60$, penhorada contra José de Amorim Lima.

A casa terrea n. 80, no Barro, avaliada por 150$ e penhorada contra Maria de tal.

A casa terrea na estrada do Giquiá á Jaboatão, avaliada em 200$ e penhorada contra Cecilia e Anna, filhas de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.

O terreno em que foi edificado o predio n. 3 do becco do Espinheiro, penhorado contra Manoel Mendes e avaliado em 1:000$.

O predio n. 19 A á estrada do Giquiá, avaliado em 400$ e penhorado contra José Joaquim de Sant'Anna.

Casa n. 5 na Conceição dos Milagres, avaliada em 150$ e penhorada contra Joaquim Paz Vieira.

A casa terrea n. 9 em Beberibe de Baixo, outr'ora n. 7, avaliada em 500$ e penhorada contra os herdeiros de Henrique Gibson.

Um carro de passeio de 4 rodas, avaliado em 300$ e penhorado contra José da Silva Nunes.

O predio n. 101 á rua de S. Miguel, avaliado por... penhorado contra Miguel Archanjo.

A casa terrea n. 5 á travessa do Lima (S. José), avaliada em 800$ e penhorada contra Manoel Pereira Magalhães.

Recife, 7 de novembro de 1883.

1.ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de novembro de 1883.—Em cumprimento do disposto no aviso circular do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 27 de outubro findo, e de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia se publica para conhecimento das pessoas a quem possa interessar a nota abaixo transcripta.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Traducção.—Legação de França, no Brasil, Rio, 6 de outubro de 1883. Sr. ministro.—Recebi ordem do meu governo para levar ao conhecimento de V. Exc., a seguinte circular:

« As communicações que nos chegam do extremo oriente assignalam em muitos pontos a partida de navios carregados de armas e munições com destino a Annam. Tendo sido levados a intervir nos negocios do Tonkim, não podemos deixar que se effectue livremente um trafico, cujo resultado seria augmentar as forças dos rebeldes contra os quaes lutamos.

« Conseguintemente os commandantes de nossas forças navaes teem sido convidados a exercer severa vigilancia no golpho do Tonkim, e a visitar todos os navios suspeitos que se dirigissem aos portos annamitas; aquelles que, apoz notificação individual da prohibição imposta ao commercio das armas, tentassem todavia desembarcar sua carga, ou ultrapassar as linhas dos bloqueios estabelecidas, expor se hiam á apprehensão.

« Demais o tractado concluido a 31 de agosto de 1874, entre a França e o Annam, que teve por fim abrir certos portos ao commercio estrangeiro sem distincção de nacionalidades, estatue, em termos formaes, que, por excepção « as armas e as munições de guerra não poderão ser importadas pelo commercio. » O nosso commissario no Tonkim assim como o chefe da nossa esquadra receberam ordens de tomar todas as medidas necessarias para a stricta observancia d'esta clausula.—*Challemel Lacourt.* »

Estou ainda, Sr. ministro, encarregado de rogar a V. Exc. se sirva informar d'estas disposições aos capitães de navios mercantes brasileiros, pelo meio que for mais conveniente.

Queira aceitar, Sr. ministro, as seguranças da minha mais alta consideração.—*H. de Bacourt.*

A' S. Exc. o Sr. F. de C. Soares Brandão, ministro dos negocios estrangeiros.

Club Concordia

Gemaess § 18 der Statuten findet am SONNABEND DEN 10 NOVEMBER eine ordentliche GENERAL-VERSAMMLUNG statt.
Anfang PRAECISE 8 UHR ABDS
TAGESORDNUNG
1 Berichterstattung und Rechnungs Ablage,
2 Abstimmung ueber Aufnahme neuer Mitglieder,
3 Erneunung von drei Rechnungs Revisoren,
4 NEUWAHL DES DIRECTORIUMS.
J. A.
W Lammers
p. t. Secretair

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Companhia de aprendizes marinheiros do Arsenal de Marinha e meio soldo.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de novembro de 1883.
O escrivão,
Heliodoro Coragem.

Irmandade DE N. S. do Rosario da Boa Vista

De ordem do Sr. juiz da irmandade de N. S. do Rosario da Boa Vista, são convidados todos os irmãos que estiverem nas condições do art. 3 do compromisso e no goso de seus direitos, para se reunirem no consistorio da mesma igreja no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de constituir-se a mesa geral que tem de eleger a mesa regedora para o anno compromissal de 1883 á 84. Consistorio 7 de novembro de 83.—O secretario,
Antonio Gomes de Oliveira.

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

A Nova-York
COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA
EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Todos os enormes beneficios da companhia se distribuem annualmente entre os segurados, que são os unicos socios

ESTABELECIDA EM 1845
Experiencia de 39 annos
Esta companhia é a unica da America do Sul
PURAMENTE MUTUA
CAPITAL REALISADO
130,000:000:000

Excesso do capital depois de deduzidos todos os riscos, conforme a avaliação feita pelo governo	25.000:000$000
Renda annual	30.000:000$000

Esta companhia tem pago até o 1º de janeiro de 1883; por apolices de vida de dotes e em dividendos mais de 62 milhões de dollars ou cento e quarenta e oito mil contos de réis (148.000.000$000).

Esta companhia emitte apolices de doação por tempo estipulado pagaveis **durante a vida ou por morte do segurado**, conforme for convencionado.

A companhia de seguros de New-York, está sob a vigilancia do governo americano. As camaras do Estado nomeiam superintendentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

Não confundaes estas companhias.

Medicos examinadores

Dr. João do Silva Ramos. Dr. Raymundo Bandeira.
Dr. W. Day.

Banqueiros

English Bank of Rio de Janeiro, Limited | The New London & Brazilian Bank, Limited.

Junta fiscalisadora e de referencia em Pernambuco

Antonio da Cunha Ferreira Baltar (Baltar Oliveira & C.)	Oscar Falkeisen (Cramer Frey & C.)
Adolpho Pereira Carneiro (Pereira Carneiro & C)	P. Brostelmann (Brostelmann & C.)
E. A. Burle.	P. F. Needham (Saunders Brothers & C.)
Eduardo C. de Oliveira (Augusto F. de Oliveira & C)	Thomaz Comber (Johnston Pater & C.)
José da Silva Loyo (J. S. Loyo & Filho)	Theodoro Christiansen.
Manoel João de Amorim (Amorim Irmãos & C.)	T. J. Harling (Matheus Austin & C.)
Manoel J. da Costa Carvalho (Parente Vanna & C.)	Thomaz Swift (Henry Forster & C.)
	W. Hughes (Wilson Sons & C.)
	W. J. Haynes (New London & Brazilian Bank Limited)

Caixa matriz Nova York, 346 e 349 Broadway.

Caixas Filiaes: Em Londres, 76 e 77 Cheapside; em Paris, 19 Avenue de l'Opera, e 49 Rue Rennes—Rio de Janeiro, 31 Rua do Hospicio—Pernambuco, 17 Praça do Corpo Santo
Agentes em Lisboa: E Ferreira Pinto Basto
Agentes no Pará: Srs. W. Bramber & C.—Em Manáos, Srs. Modosch Gottschalk & C.
Maranhão: Srs. José F. da Silva Junior & C.
Ceará: Srs. Narcizo Cunha Primo & C.—Maceió: Srs. J. H. Boxwell & C.
Bahia: Srs. Vaughan Mc. Nair & C.
S. Paulo: Srs. V. Nothmann & C.—Santos: Srs. Zerrenner, Bulow & C.
Campinas: Srs. Francisco Krug & C.—Porto Alegre; Sr. M. F. Mundt.—Pelotas: Sr. J. Segarra

SINISTROS PAGOS NO BRASIL

Aos herdeiros do Sr. Victor Scheitlin, Rio de Janeiro, 25:000$.
Aos ditos do Sr. O. S. Masset, Rio de Janeiro, £ 200.
Aos ditos do Sr. Joseph Norris, Rio de Janeiro £ 1,000.
Aos ditos do Sr. Dr. Candido Q. Bastos, Pará, $10,000.
Aos ditos do Coronel J. J. Freitas Guimarães, Pará, $5000,

FILIAL EM PERNAMBUCO
17 -- Praça do Corpo Santo — 17

Sob a gerencia do Sr. **HENRIQUE PRITCHARD**, por muitos annos Contador do English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
Agente solicitador Sr. Julio Guimarães

Commando das Armas

A Sra. Francisca Carolina de Assis queira vir ou mandar pessoa habilitada receber na secretaria militar os esclarecimentos que solicitou da repartição do ajudante general acerca de seu marido, soldado do 14º batalhão de infantaria, Victor José Barbosa.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 7 de novembro de 1883.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Thesouro Provincial

Achando se promptas as apolices do credito consignado no art. 23 da lei n. 1,786, são convidados os respectivos donos para recebel as, mediante o conhecimento que lhes fora entregue por occasião do recolhimento da importancia.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 8 de novembro de 1883.
O escrivão,
Luiz Epiphanio de Souza.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Pelo presente são convidados os credores do espolio do finado subdito portuguez Joaquim Gonçalves Villa Verde, a apresentarem neste consulado, no prazo de 20 dias, as suas contas devidamente documentadas.

Consulado de Portugal em Pernambuco 8 de novembro de 1883.—O chanceller interino,
Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

Pelo presente são convidados os credores do espolio do finado subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia, a apresentarem neste consulado, no prazo de 20 dias, as suas contas devidamente documentadas.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 8 de novembro de 83 —O chanceller interino,
Agripino Rodrigues Nogueira Lima

MARITIMOS

Vapores Correos del Marques de Campo
Vinuelas

Espera-se da Europa até o dia 19 do novembro, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

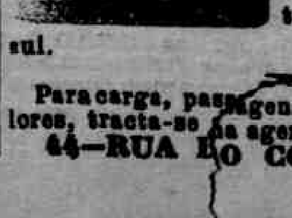

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de novembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Bahia

O patacho *Cincorá* segue para o porto acima nestes poucos dias, e recebe carga a frete modico; a tractar com Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 71.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

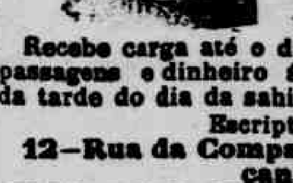

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no
Escriptorio
12—Rua da Companhia Pernambucana—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegção costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 10 de novembro, ao meio dia o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa..

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 24 de novembro, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatrios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERIO—N. 12

Magellan

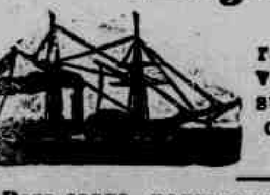

Espera-se da Europa até o dia 25 de novembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatari
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Austro-Hungarian Sloyd's Steam Navegation C.
O vapor
Thisbe

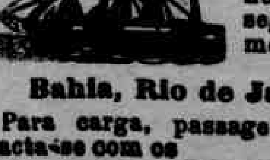

Espera-se da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendar, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMERCIO—9

Para Lisboa e Porto

recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*; a tractar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Neva

E' esperado da Europa no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete a vapor
Elbe

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc,

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Lisboa Porto

O brigue portuguez *Amisade* recebe carga e frete; a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

Leilão
AGENTE PINTO

Sexta-feira 9, o do estabelecimento de molhados da rua de Hortas n. 2.

Segunda feira 12, o leilão da galera ingleza *Maggie A. Robertson*, bem como as velas, botes e mais pertences salvados da mesma galera.

Terça feira 13, o de moveis e mais objectos da casa de familia.

Quarta feira 14, o leilão dos predios da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, com abatimentos dos preços nas avaliações.

Carmo e Silva
HOJE
Leilão de fazendas

Como sejam: brins, popelines, cachemiras, lenços, guardanapos, tapetes, chapéos, gravatas, chitas, chales, mantas, calças, vestidos, baetas, merinó, velbutina, lenços e muitas outras fazendas

Para liquidar
EM CONTINUAÇÃO

O mesmo agente venderá dous importantes canarios allemães.

27—Travessa do Corpo Santo n.—27

Carmo e Silva
Leilão semanal
Sexta-feira 9 do corrente
27—Travessa do Corpo Santo n.—27
As 11 horas

Diversas fazendas para liquidar.
Ternos de medidas de madeira, ferro e flandre.
Quatrocentas latas de doces em calda.
Mobilias, moveis novos e usados.
Pistolas, refes e espumadeiras.
Charutos de Havana, louças e vidros.
Quadros, relogios, machinas, etc.
Um grande sortimento de joias.

LEILAO
De duas casas térreas ns. 1 B
Nos Milagres em Olinda, junto a garapeira

Sendo uma de pedra e cal, e a outra de taipa coberta de telhas, as quaes rendem 15$000 mensaes.

SEXTA FEIRA 9 DE NOVEMBRO
Ao meio dia
AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

da armação, balcão, cofre, carteiras, balanças, relogio de parede e generos do estabelecimento de molhados da rua de Hortas n. 2.
(Garantindo se a chave da casa)
Sexta-feira 9 de novembro
Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. Dr. consul de Portugal os bens acima mencionados pertencentes ao subdito portuguez Manoel José Luiz Ribeiro.

LEILAO

Da galera ingleza *Maggie A. Robertson*, de 899 toneladas de registro e pega 1400 toneladas de peso.

Segunda-feira 12 do corrente
No armazem alfandegado Visconde do Livramento Forte do Mattos n. 17 junto a guarda-moria da alfandega
A SABER:
A's 11 horas em ponto
Em 1 só lote

O casco, mastros reaes, mastareos, correntes, ancoras e mais objectos pertencentes ao casco, tal qual se achar ancorada no dia do leilão.

A's 11 1/2 horas
Em continuação

As velas, vellames, vergas, cabos, correntes finas, ancoras, moitões, cadernaes charós, louça, vidros, botes, remos e mais pertences da mesma galera.

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

Oswald, capitão da galera ingleza *Maggie A. Robertson*, que encalhou em Ponta de Pedras na sua ultima viagem de New-Port para o Rio da Prata, fará leilão a bem dos interessados, autorisação e assistencia do Sr. consul de S. M. Britannica, com licença do Sr. inspector da Alfandega, em presença d'um empregado para o fim nomeado, do casco, mastros reaes, mastareos, ancoras, correntes e mais objectos tal qual se achar ancorada no dia do leilão, bem como das velas, botes e mais objectos salvados da mesma galera existentes no armazem alfandegado Visconde do Livramento, Forte do Mattos n. 17, junto a guarda moria, onde se effectuará o leilão.

Leilão

das dividas em titulos e contas de livros na importancia de 70:653$880, pertencentes a massa fallida de Antonio da Silva Girio, e das dividas na importancia de 33:140$110 pertencentes a massa fallida de João Marques & Pinho.

Segunda-feira 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Gusmão levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com assistencia do mesmo, e a requerimento dos administradores das masses fallidas acima mencionadas, as dividas acima referidas.

LEILAO

De 1 piano forte do acreditado fabricante Henry Herz, 1 cadeira para o mesmo, 1 estrado, 1 mobilia com sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 tapete de sofá, 1 dito de piano, 5 quadros com finas gravuras,

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 marqueza, 1 commoda, 2 quadros, 6 cadeiras, 1 jogo de damas, 1 espelho e 1 lavatorio.

Uma mesa de jantar, 2 apparadores, 1 quartinheira, 2 quadros, 1 terno de bandejas, 12 cadeiras, 1 marqueza, 2 mesinhas, 5 globos para candieiros, 2 mezas de engomar, 1 lote trem de cosinha e outros artigos de casa de familia.

Terça-feira 13 de novembro
Na rua da Aurora casa n. 109 F
(Santo Amaro)

U. B. de Andrade, tendo de fazer uma viagem ao sul, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio a rua da Aurora n. 109 F.

O bond da linha de Santo Amaro, que parte ás 10 horas e 10 minutos, dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Leilão

Da casa terrea da campina da rua da Alegria n. 10.
Duas ditas n. 1 B, nos Milagres em Olinda.
Duas ditas n. 59 e 71, a rua da Imperatriz.
QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão
De predios e terrenos
A SABER:

Um sobrado de 1 andar e sotão na rua de Vidal de Negreiros n. 62.
Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2.
Duas meiaguas na rua Passo da Patria ns. 3 e 5.
Uma dita, dita n. 7.
Um terreno na mesma rua n. 9.
Um dito n. 11.
Seis casas terreas na rua de S. João de ns. 32 a 42, as quaes rendem 240$000 annuaes cada uma.
Duas ditas na mesma rua ns. 44 e 45, por acabar.
Dous terrenos na travessa da rua de S. João, caixão de casa em respaldo.
Um sobrado de 1 andar a rua do Commercio n. 22, em Olinda.
Um dito, a rua do Amparo n. 71, em Olinda.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas
A rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio em virtude do requerimento do administrador da massa fallida do Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça, as casas e terrenos acima mencionados pertencentes a dita massa, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

AMA Precisa-se de uma que cosinhe e engomme ropah do senhora, para passar a festa em Beberibe; a tractar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 35, loja.

— Precisa-se de uma ama de cozinha; na travessa de *S. Pedro* n. 8, taverna.

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— Precisa se de um padeiro para Pesqueira: a tractar no Caes do Ramos n. 28.

— Aluga-se a casa n. 10 B á Ilha de Bemfica, á margem do Capibaribe, tem 7 quartos, cozinha fóra e quintal fechado, agua do Beberibe encanada; a tractar no mesmo lugar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de familia, e de um menino para criado; a tractar na rua do Hospicio numero 16.

— Precisa se de um criado e de uma criada para todo serviço de uma casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

— A fabrica Apollo, á rua do Hospicio n. 79, precisa de empregados para pregar etiquetas.

AMA para cozinhar; na Estancia numero 4.

Ama Precisa-se de uma ama para andar com crianças; a tractar na rua da Saudade n. 16.

Casa para alugar se

Está vaga a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59; quem a pretender se dirija á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

Carroceiro

Precisa se de um carroceiro; na fabrica Adollo á rua do Hospicio n. 79.

MUTILADO

ILEGÍVEL

XAROPE DE MATA-MATA'

PARA CURA DA

ASTHMA

Bronchite asthmatico, oppressões

E

BRONCHITES ANTIGAS

PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS

O xarope preparado com esta preciosa planta da flora brasileira é sem duvida o mais poderoso agente therapeutico conhecido até hoje para cura d'estas molestias allivia sempre os doentes nas mais fortes crises de asthma e fez desapparecer esta grande oppressão que é o suplicio dos doentes; sob a sua acção a respiração se torna mais facil, a espectoração se produz e o doente em pouco tempo acha-se completamente restabelecido.

Vende-se na

Botica Franceza e Drogaria

22 — Rua do Bom-Jesus (antiga a Cruz — 22

E nas principaes pharmacias do Imperio

Quem quizer alugar a casa n. 4 á rua do Conde da Boa Vista, procure as chaves em poder dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador n. 30.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste (Recife).

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea sita á rua do Corredor do Bispo n. 18, Boa Vista, com bons commodos.

A casa terrea sita á rua de Santa Thereza n. 27 (Santo Antonio).

A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

Thomaz José da Silva Gusmão

Hoje, pelas 7 1/2 horas do dia, na matriz da Graça, resar-se-hão missas pela alma do commendador Thomaz José da Silva Gusmão, 1º anniversario de seu passamento.

Maria Carolina da Silva Bastos

Emilia Carolina Gonçalves Agra convida aos parentes de sua presada madrinha, a finada Maria C. da Silva Bastos, para assistirem uma missa que por sua alma manda resar na igreja do Espirito Santo no dia 10 do corrente, setimo de seu passamento.

Ignacio Luiz de Brito Taborda

Affonso Augusto de Brito Taborda, Dr. Antonio Bruno da Silva Mais, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem os ultimos suffragios de seu pai e sogro, Ignacio Luiz de Brito Taborda, que terá lugar hoje 9 do corrente, ás 9 horas da manhã, no cemiterio publico; antecipando desde já seus agradecimentos.

Declaração ao publico

O abaixo assignado, lendo no *Diario de Pernambuco* de 30 de outubro proximo passado, seu nome figurando como uma das assignaturas da publicação botada pelo Sr. major Carlos Leitão de Albuquerque, declara pelo mesmo *Diario* que não assignou e nem autorisou a ninguem para assignar por si. Serubim, 3 de novembro de 1883.

Urbano Vieira Carneiro da Cunha.

— Perdi ou me furtaram hontem, alem de quatro meios bilhetes, de cujos numeros não me lembro agora, dous bilhetes inteiros da loteria n. 371, que corre hoje, de ns. 486 e 2797. Previno aos Srs. thesoureiro e garantidores, que não paguem quaesquer premios que nelles saiam.

J. M. de Siqueira.

Ama para cozinhar

Precisa-se; na rua do Vigario n. 2.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para uma só pessoa; na rua Direita n. 114.

AMA

Precisa-se de uma cozinheira, paga-se bem: na casa da rua do caes de Capibaribe com grade do ferro na frente e portão ao lado, na travessa para a rua da Imperatriz.

— Sementes de hortaliças.
Leite suisso condensado, superior qualidade.
Matte do Paraná, qualidade especialissima.
Verdadeiro formicida Capanema.
Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados.

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа-se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma boa casa no bairro de Santo Antonio ou Boa Vista, porém que tenha agua encanada, para uma pequena familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

Aluga-se

o 2º andar e sotão da casa da rua velha de Santa Rita n. 13, com bastantes commodos para grande familia, já pintada e caiada; a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Attenção

Desappareceu ou furtaram das 8 para 9 horas do dia 6 do corrente, da rua do Marquez do Herval, na occasião em que foram dar carvão em uma casa, um cavallo castanho amarello, com os dous pés brancos, uma estrella na testa, inteiro, muito novo, e foi com todo apparelho do carvão: roga-se á policia e ás pessoas que delle tiver conhecimento, a apprehenção delle e o levem á estrada nova de Beberibe, garapeira, que será bem recompensado, ou annuncie para ser procurado.

VELOUTINE

é uma especie de

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO

e por consequinte

d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 6 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Catecismo Social e Politico Brasileiro

POR

Affonso de Albuquerque Mello

Conterá 140 a 160 paginas em 4º, a entrar para o prelo.

Pede-se assignaturas com pagamento adiantado para a impressão, a 2$000, mediante recibo.

Occupa-se:

Da importação e exportação, da sua differença ou equilibrio.

Explicações do phenomeno economico respectivo, sua relação com a riqueza publica.

Dos bancos, casas bancarias, seu movimento em relação a importação e exportação.

Do cambio e *differença de cambio.*

Do equilibrio da importação com o seu consumo. Distincção do consumo.

Do instrumento da producção.

Da moeda e seu valor.

Do valor e do preço.

Do papel moeda, sua superabundancia, e seus effeitos:—a baixa do cambio—a alça dos preços.

Dos nossos financeiros, seu tino ou sua moralidade.

Do resgate do papel moeda: seu fim e meio de realisação.

Da emissão bancaria com o deposito em ouro no Thesouro.

Reforma de nosso systema e padrão monetarios.

Dos emprestimos externo ou interno: sua preferencia.

Do imposto provincial de consumo; sua suspensão e extincção.

Consequencias desastrosas, apuros insoluveis das provincias, apuros de grande parte da população.

Da conversão da divida publica de 6 a 5 %. Os meios de realisal-a, e o porque não tem sido feita.

Dos grandes e dos pequenos ladrões e dos mendigos [de gravata].

Dos crimes, da moral publica, dos governos.

Da primeira legislatura da nova lei eleitoral. Seus fructos peiores que os das passadas. Sua causa não na lei, sim nos eleitores, seus preconceitos, desconhecimento de seus direitos e *deveres.*

Dos partidos, ambos com as mesmas ideias, o mesmo fim—grandes companhias de piratas: seus chefes dictadores.

Instrucção aos eleitores; doutrina salutar, commoda e salvadora.

Das desgraças e da miseria publica, da impunidade da magistratura, da causa de sua desmoralisação.

Da falta de industria e de protecção nacional.

Da maior das miserias e maior dos crimes—a *escravidão.*

Da abolição, dos partidos em embryão, de um lado as cidades—abolicionistas, do outro os agricultores, resistentes; sua representação na Camara maior que a das cidades, meios de vencel-a e abolir a escravidão em curto praso, e por meio que só prejudica a quem quizer ser prejudicado.

Criado

Precisa-se: na rua do Vigario n. 2.

— Alugam-se duas casas para passagem de festa, sendo uma na povoação de Beberibe, onde esteve o Dr. Trislão, e outra na travessa que entra para o Campo Grande, confronte a estrada do Cumbe: quem pretendel-as se dirija ao Mello em Beberibe.

Lydio Alerano Bandeira de Mello

participa ás pessoas de sua amizade e aos seus constituintes, que mudou sua residencia da rua do Marquez do Herval para o 1º andar do n. 63 da rua nova de Santa Rita.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para pequena familia; na rua do Marquez do Herval n. 71.

Criado

Precisa-se de um criado; no pateo de Pedro 2º n. 75, 1º andar.

Por 25$000

Aluga-se a casa terrea da rua do Caldeireiro n. 16; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua dos Pires n. 49.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica e dando fiador de sua conducta; no largo da Soledade n. 10, deposito: a tractar no mesmo.

Por 150$

Aluga-se por festa uma casa em Olinda, no pateo de S. Pedro, com 4 quartos, gaz e agua encanados; tracta-se com o thesoureiro do Consulado.

Estão para alugar-se o primeiro e segundo andares do sobrado n. 43 á rua da Aurora; as chaves podem ser procuradas em a casa n. 30 á rua do Imperador.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 17 annos; na rua das Guarapes n. 10.

— Aluga-se uma boa casa e sitio á margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e bem assim quatro casinhas á margem do mesmo: no oitão do Corpo Santo n. 25.

— Aluga-se a casa n. 15, sita á rua 27 de Janeiro, em Olinda, caiada e pintada, perto dos banhos salgados; no oitão do Corpo Santo n. 35, armazem.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar, dá-se preferencia a escrava; a tractar na rua do Vigario n. 2.

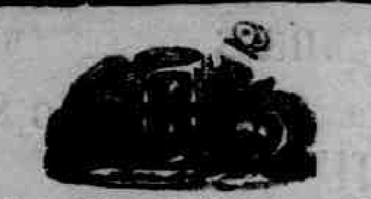

Carolina Libania de Lemos Reis

Os filhos e noras de Carolina L. de Lemos Reis mandam resar uma missa por alma de sua sempre chorada mãi e sogra, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas do dia 8 do corrente, 1º anniversario do seu passamento.

Maria Paulina da Silva Baptista

O bacharel José Francisco de Goes Cavalcante, Anisia Baptista de Goes Cavalcante, Joaquim Tertuliano de Medeiros, Corbiniano Baptista de Medeiros, Justino E. d'Assumpção Neves, Idionilia Baptista Neves, Tiburcio Valeriano Baptista e Generosa do Rego Baptista, agradecem de todo o coração ás confrarias e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da sua presada mãi e sogra D. Maria Paulina da Silva Baptista; e pedem ainda o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma della serão celebradas no dia sabbado 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Honoria da Ressurreição Rodrigues

30 dias do seu passamento

Antonio Ferreira Rodrigues convida as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que manda resar sexta feira 9 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, por alma de sua idolartada esposa, Honoria da Ressurreição Rodrigues, pelo que desde já antecipa em agradecer á todas as pessoas que comparecerem a tão caridoso acto.

A Baroneza de Mercês e seus enteados convidam os parentes e amigos de seu finado marido e pai, o Barão de Mercês, para ouvirem as missas que pelo descanso de sua alma, mandam resar segunda feira 12 do corrente, setimo do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na Concisão dos Militares, no convento de S. Fransisco de Ipojuca, na matriz de N. S. do O' de Ipojuca e nas capellas dos engenhos Mercês e Salgado.

D. Maria Paulina da Silva Baptista

Tiburcio Valeriano Baptista e sua mulher D. Generosa do Rego Baptista agradecem do intimo d'alma ás confrarias e mais pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi e sogra ao cemiterio publico, e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam resar na matriz de Santo Antonio, sabbado 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

— Precisa-se para caixeiro de fazendas e molhados com alguma pratica, ou sem ella, de um menino brasileiro, de 14 a 16 annos, de fora desta provincia, ou que não tenha aqui parentes.

Deixar carta fechada com as iniciaes J. A., á rua Duque de Caxias n. 43, indicando o nome e morada.

— Aluga-se a casa n. 65 á rua da Palma muito fresca e com boas accommodações para familia; a entender-se a rua de Bartholomeu numero 40.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

1$000 por dia

Dá-se 1$000 por dia com mesa ás costureiras que saibam fazer um vestido de senhora com perfeição; na rua do Barão da Victoria n. 23, 2º andar.

1$000 por dia

Attenção

Na rua do Bom Jesus n. 47, abrio se uma officina para dourar molduras e concertal as, e botar aço novo nos espelhos estragados.

Casa por alugar

Aluga-se uma casa muito boa, tem todas as commodidades precisas para familia, com agua e gaz, na rua do Visconde de Goyanna n. 207; a tractar na rua estreita do Rosario n 9, junto a igreja.

16$000

Aluga se a casa terrea na rua do Riachuelo n. D. na Boa Vista, caiada e pintada, outra dita na travessa do Freitas em S. José n. 6, caiada e pintada, as chaves acham se junto; a tractar na rua da Guia n 62, Recife.

Compra-se

uma casa nesta cidade; a tractar em Santo Amaro, rua do Lima n. 8. das 2 horas em diante.

— Precisa se de uma cozinheira; na esquina da rua do Apollo n. 2.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração:
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S.S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Urgencia

— No engenho Diogo, comarca do Bonito, se precisa de um feitor que tenha pratica do trabalho e dê conhecimento de sua boa conducta; a tractar no mesmo engenho ou na povoação Ribeirão, com Antonio Paes Barreto.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão

MOLESTIAS DE PELLE

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo,* etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas.* Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO** de **POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas equassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

FERRO BRAVAIS

(GOTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose Anemia
Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças de coração, Hydropisias, Bronchites Nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA

de **BONJEAN**

(*Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris*)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. **As Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

OLEO de FIGADOS FRESCOS de BACALHAU de HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias do Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronchites*, *Tosses chronicas*, *Affecções escrofulosas*, *Fraqueza geral*, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharm. ... e principaes Pharmacias.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (370ª) a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 2140, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 375, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2345, outra de 100$ em 2 quartos n. 3153, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 371ª, a beneficio da matriz de Correntes, que se extrahirá sexta-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 2140, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3153, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 370.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 371ª em beneficio da matriz de Correntes que se extrahirá na sexta feira, 9 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA; ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 1 quarto de n. 375 com a sorte de 800$000, e inteiro n. 2874 com a sortes de 200$000 e 2 quartos n. 983 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [370.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de Correntes (371ª) que se extrahirá na sexta-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de Corrente (371ª) que se extrahirá na sex-ta-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Trastes

Na rua do Imperador n. 46, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

BALSAMO CONVISART-GENEVOIX empregado com as GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX allivia e cura as HEMORRHOIDAS — PARIS, 14, r. Beaux-Arts — ... **30 ANNOS DE EXITO**

ELIXIR GENEVOIX DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia e Blennorrhéa chronicas, Colicas nephriticas, Pedra. PARIS, 14, rue des Beaux-Arts — Pernambuco, em casa dos Srs. F. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. Vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto,

FUNDICÃO DO BOWMAN

FUNDICÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machi damos eexecutam qulquerer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DE FER O
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes tem caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas sate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultãdo satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamento para molestias do peito
Xarope de jaramacarù e jucá
PREPARADO POR
JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
25—Rua do Barão da Victoria 25

Catende e Gamelleira

Tendo-se findado o praso de 15 dias, marcado aos Srs. Francisco das Chagas Souza, de Catende, e Pedro Barretto de Mello Patriota, de Gamelleira, para liquidarem o negocio que teem a rua do Imperador, e como os mesmos Srs. mostram ignorar a natureza do mesmo, faz-se sciente ao primeiro que restitua a quantia que se acha em seu poder depositada, e ao segundo que entregue os trastes que alugou.

Casa

Aluga-se no Monteiro uma excellente casa com boas accommodações; quem quizer examinal a procure a chave na rua das Crioulas, Capunga, n. 3.

Fôrmas para assucar

Na olaria de S. Castano tem o seu proprietario cerca de 3,000 fôrmas de barro a disposição dos senhores de engenhos, de excellente barro e a 80$ o cento; bota se na estação do Cabo, podendo servir a toda a margem da linha ferrea de S. Francisco.

Aluga-se

o 2 andar da rua estreita do Rosario n. 32, é muito fresco e tem agua; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Aos Srs. Cigarreiros

A fabrica Martina, recebeu fumo picado do Rio de muito boa qualidade para 1$000 réis o kilo.

Sitio

Aluga-se baratissimo o excellente sitio do Cumbe em Beberibe, com casa de vivenda, estribaria e casa para fazer farinha com um bom forno e os respectivos utensilios, com abundancia de fructeiras e entre ellas coqueiros, baixa de capim, mata e magnifico banho, o melhor do rio Beberibe: a tractar no largo do Carmo n. 5, andar terreo.

Landelino de Luna Freire
Empregado Publico

Roga se ao Sr. acima, que venha ou mande no Caminho Novo n. 91, padaria, dar uma solução qualquer sobre aquelle negocio que o mesmo Sr. não deve ignorar, e basta ser proveniente do pão nosso de cada dia, para o Sr. com mais presteze o vir satisfazer

Sal novo do Assú no lugre « David »

Vende-se a bordo do dito naivo, trata-se com Amorim Irmãos & C.

Continua-se

a preparar por figurinos vestidos de qualquer fazenda, tanto para senhoras como para meninas, mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio, e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Boa acquisição

Vendem-se as seguintes propriedades situadas na comarca de Barreiros: engenho Manquinho moente e corrente, 1 kilometro distante do embarque, montado a vapor, com boas terras de varzea e mattas, com proporções para safrejar 3 a 4 mil pães, com diversos sitios e mais de 4 mil pés de coqueiros; o engenho Passagem Velha a margem do rio Una, moente e corrente, com porto de embarque, bons terrenos de plantação, grandes matas, com proporção para safrejar 2 mil pães ou mais, com sitios de lavradores, movido por animaes, prestando-se a ser por agua em virtude de ser collocado junto ao riacho do mesmo nome; a povoação de Abreu de Una, cujas casas pagam foro, sendo 6 proprios, com sitios de coqueiros etc.; a Varzea de Una comprehendo differentes sitios arborisados e com casas, bem como uma engenhoca com proporções para safrejar oitocentos pães, a margem tambem de Una; todas estas propriedades estão unidas, bem demarcadas, e a pequena distancia de villa; a tractar com o proprietario Antonio Santiago Paes de Mello, no engenho Passagem Velha, e para informações em Olinda rua de S. Bento n. 63; faz-se tambem qualquer permuta com engenhos ou sitios proximos a capital.

Que grande victoria!

Aluga-se a casa terrea sita a sahida de João de Barros n. 9, entrando se no becco defronte da estação do Principe lado direito, tem na frente um portão de ferro, com 2 salas, 2 quartos, 1 cozinha, 1 latrina, 1 boa cacimba, com excellente agua e 1 maravilhoso quintal grande com arvoredos, pelo aluguel de 30$; para correr a mesma casa das 7 horas da manhã, até 5 horas da tarde; e a tractar na rua do Visconde de Albuquerque n. 13, com o Amaral.

Aos 50:000$

Esta loteria da corte corre sabbado. 10 do corrente o resto dos bilhetes achão se a venda a rua do Cabugá n. 1 B; loja de Joias de e minio Ferreira da Silva.

Aluga-se

um sitio com excellentes commodos no becco de Parnameirim n. 2; a tractar na Torre com João Salustiano.

Aluga-se

um grande sotão com bastantes commodos. e por preço rázoavel, na rua estreita do Rosario n. 31; a tractar na rua das Cruzes n. 25.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

VENDAS

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

— Vende se a fabrica de vinho e vinagre da rua do Brum n. 75, dando-se ao comprador as receitas de vinho branco, tinto, vinagre, da desenfetação de espiritos, genebras por destilação, tambem se vende 10 pipas de vinho tinto e igual porção de branco, de qualquer fórma; das 9 horas ás 4 da tarde pessoa autorisada a vender estará na mesma fabrica.

VENDE-SE

uma taverna n'um arrabalde da Boa Vista; a tractar no largo da Santa Cruz n. 16. Vende-se por seu dono querer se retirar por incommodos de saúde. A casa tem commodos para familia.

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende se a 360 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:
Foulards de cores, lisas, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs. o dito.
Frócos de Nére, para acabar, a 200 rs. o dito
Papellinas farta-cores a 200 rs. o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.
Explendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.
Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de piano a 1$ o metro! temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$800 um! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.
Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.
Guardanapos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.
Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.
Meias e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, caxemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços rezumidos.
Madapolão pelle de ôvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 320 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.
E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.
Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

VENDE-SE

Uma burra superior do fabricante Milners à rua do Bom Jesus n. 11, armazem.

Olhai, olhai, admirai!

Madapolão francez a 4$000, 4$500 e 4$800, peça de 20 varas.
Lenços de esguião, duzia 3$000.
Setinetas lavradas, covado 500 rs.
Meia casemira superior, covado 500 rs.
Colchas brancas a 2$500.
Gorgurinas com 75 centimetros de largura, covado 800 rs.
Casemiras superiores de cores e pretas, covado 2$500.
Sortimento completo de fazendas para homens e senhoras a preços modicissimos.
Tem roupas de todas as qualidades de fazendas, para homens e meninos, garantindo-se perfeição e rasoabilidade em preços.

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Potassa da Russia
Nova, e de 1ª qualidade
Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos
Senhores de engenhos e seus correspondentes

VINHO PURO
DE
BORDEAUX
SULZER & KOECHLIN
35 Rua da Cruz 35
Vende-se a 6$000 de duzia para cima.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana, n. 6, vendem o seguinte:
Algodão da Bahia, para saccos.
Fio de algodão em novellos.
Salsaparrilha.
Cafè Moka (do Ceará).

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquér parte.

Camisas

francezas superiores, com um diminuto toque de mofo a 2$, 2$500, 3$ e 4$; na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

Liquicação
DE
Roupas para homens
Por preços baratissimos por estarmos proximos da
FESTA
Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista
VENDEM

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava a 5$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas a 6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas a 7$000
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos a 10$000
Ditos de casemira assetinada a 5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a 6$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$ e 12$000
Seroulas de creguella, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda a 800 rs. e 1$000
Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algodão, que se vendem por preço muito razoavel. Tudo isto é com grande reducção em preços; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
40 — Rua da Imperatriz — 40
VENDE-SE

Madapolão—Peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e 5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas a 5$500 6$000 e 6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada a 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro 1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro 1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro 2$000
Creguellas proprio para lençoes, toalhas e seroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800, e a vara a 500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura metro 1$800
Dito idem idem idem 1$500
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fumo turco

A fabrica Vendome recebeu com o ultimo vapor o verdadeiro e legitimo fumo e cigarros turco, aos apreciadores; na rua do Barão da Victoria n. 39.

Attenção

Na rua da União n. 17, se vende um escravo mulato, de 25 annos de idade, sadio e sem vicios, cozinheiro, copeiro, e proprio para qualquer outro serviço.

Quadros a oleo!!!
O bazar da Boa Vista

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de quadros a oleo com lindas paisagens, e ricas moldurås douropas para o preço de 40$000 o par. Assim como recebeu um completo sortimento de COROAS MORTUARIAS para o preço de 4$ á 12$000 cada uma.

Calçados inglezes bostock
Vende-se

Botinas de ponto 9$000
Idem taixeadas 8$500
Sapatões de ponto 7$000
Idem taixeados 6$500
Velas e bugias de cera a 1$200 a libra.
Rua da Imperatriz n. 88
Esquina da rua do Hospicio

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta-leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo
Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e ficarão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Póde ser que sim, póde ser que não

Vende se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, tec. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Sitios e casa

Vende-se dois sitios a estrada do Arraial com casas de vivenda e dependencias, um sob n. 1 com 495 palmos de frente na travessa da Cruz d'Almas e 1441 na estrada do Arraial com excellente terreno para baixa de Capim, e o outro sob n. 3 com 609 palmos de frente na estrada do Arraial, outros tantos tambem de frente na estrada da Cruz d'Almas, com 1228 palmos de fundo, bastante arborisado. Bem assim se vende uma excellente casa terrea, na altura das posturas da Camara Municipal, bem construida, sita a rua de Santa Rita Velha n. 101, a qual tem fundos para o mar.

A tratar com Amorim Irmãos & C. a rua do Bom Jesus n. 3 ou com o corretor Francisco Rodrigues na Associação Commercial.

Attenção
Importante estabelecimento de molhados
SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos, como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.
Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN
PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES
Para extincção das caspas e outras molestias capilares.
Martins & Bastos.
PERNAMBUCO

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS
A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

Vaccinas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda, loja n. 53, chegadas neste ultimo vapor da Europa.

Chitas roxas
A 160 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas rochas, proprias para casa por terem um leve toque de mofo, a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento de linhos proprios para vestidos e roupas de crianças, sendo de uma só côr e tendo de todas as cores a 160 rs. o covado; é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras
A 2$ e 2$500
Grande pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento de casemiras de duas larguras, claras e escuras, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de crianças, que se vendem a 2$ e 2$500 o covado, e das mesmas se mandam fazer costumes completos para homens a 30$ e 35$000, sendo de paletot sacco, e sendo de fraque com pequena differença; é grande pechincha para a festa; na loja de Alheiro & Silva, á esquina do becco dos Ferreiros,

Aos Illms. Srs. academicos do 5º anno

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, se mandam fazer casacas, calças e colletes do melhor sedã e com a maior perfeição de trabalho, para que tem alfaiate especial, e por preço tão barato que admira.

Para a festa
Novas fazendas para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado, a 500 e 640
Ditas muito bonitas com barras largas e estreitas, covado 640
Gorgorões bonitos, de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640
Lãsinhas prateadas, fazenda de muito gosto e de uma só côr, com muito brilho, covado 500
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores covado 360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440, 500 e 640
Lãsinhas lavradas com bonitos gostos covado 300
Cretones com barra, sendo claras e escuras, covado a 360, 400 e 500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e 500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas a 200
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, com 8 jardas, peça 3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça, a 4$, 4$500, 5$ até 7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras a 5$000
Ditos muito bem feitos para meninas 4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$ até 8$000
De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

No melhor tempo do anno

Vende se a dinheiro á vista ou a prazo a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

HYGIENE

O corte do mangue

SUMMARIO—*Antigo e actual estado da bahia do Rio de Janeiro—Consequencias da destruição da arvore denominada—mangue—Methodo barbaro da pesca e decadencia desta industria.*

VII

(Conclusão)

Porei hoje termo ás observações que deixo longamente expostas e que, pelos importantes interesses com que entendem e por serem fructo de prolongado exame, a que tenho didicado todas as minhas horas de lazer, devem provocar pelo menos o estudo dos nossos hygienistas, pois a sanificação da cidade do Rio de Janeiro é dos mais momentosos problemas de que depende a prosperidade do Brasil. Somos principalmente conhecidos pela nossa capital e este facto nada é para estranhar. Dá-se mais ou menos o mesmo com todos os povos; as séde-matriz da sua actividade mental, os seus grandes fócos de população, as suas capitaes e as suas cidades, são os cimos que primeiro ferem o olhar daquelles que o contemplam de longe. Além do interesse, pois, da saude e da vida dos quatrocentos mil habitantes que estanciamos á beira da nossa formosa bahia, a questão do saneamento do Rio de Janeiro envolve outra; as pertubações tão frequentes da constituição medica de nossa capital fazem-nos considerar paiz doentio-afastando de nossos portos a corrente emigratoria repellida pelo terror da febre amarella. Será debalde clamar que o Brasil possue zonas diversissimas, climatologia variada, immensas regiões excepcionalmente favorecidas de condições de salubridade. Além de que estas noções difficilmente penetram nas camadas sociaes que devem supprir-nos de immigrantes, a posição geographica do Rio de Janeiro e os vastos interesses do nosso emporio commercial tornam naturalmente o nosso porto escala obrigada de quasi toda a navegação que se dirige para o Brasil meridional, e disto resulta que pelo menos quatro quintas partes da immigração transitam pela capital do Imperio. A má fama do Rio de Janeiro, pois, é grave empecilho ao povoamento do sul do Brasil, emquanto este povoamento é incontestavelmente a primeira de nossas necessidades.

Nem só o Rio de Janeiro carece de ser expungido dos germens de morbidez que lhe perturbam as condições hygienicas. Acham-se no mesmo caso outras varias cidades do littoral, e eu creio que em todas actuam, em maior ou menor grão, causas identicas ás que me parecem explicar as profundas alterações da saude publica em nossa capital.

A febre amarella não invadio ainda o interior do Brasil e no littoral tem-se manifestado n'uns pontos e não em outros; ella reina ha muitos annos, e a intervallos mais ou menos curtos, para que o contagio lhe houvesse ampliado a área no caso de achar nas localidades até agora isentas meio adaptado á sementeira do flagello. Logo, é do lado do mar que deve ser buscada a causa e, como o flagello não acommetteu em dilatados annos todas as povoações banhadas pelo oceano, infere-se que semelhante causa não está virtualmente na agua, mas em condições que a modificam, saturando-a de elementos morbidos. Sinto não ter podido completar as minhas observações, estendendo-as a todas as povoações do littoral onde a febre amarella e outras enfermidades infecto-contagiosas imperam periodicamente, mas a bahia do Rio de Janeiro offereceu-me laboratorio bastante vasto para induzir-me pausadamente a conclusões com as quaes quadram informações que tenho buscado recolher acerca de outras cidades onde a febre é periodica.

O que levo dito a respeito da matta maritima deixará de impressionar tão sómente áquellas pessoas que a não tendo conhecido ou não conheçam agora os vastissimos lodaçaes ou parceis lodosos de nossa bahia, onde myriades de organismos mortos ficam expostos durante horas, cada dia, aos raios ardentes do sol, constituindo, como tenho repetido, cemiterio colossal. A matta maritima, formada pela arvore denominada *mangue*, cobria muitos kilometros quadrados, donde hoje desappareceu, devastada pela procura do combustivel que ella offerece da melhor qualidade. Toda a prodigiosa espontaneidade da fecundissima arvore não bastou á desapiedada utilisação de sua materia lenhosa; n'alguns lugares extinguio-se completamente n'outros começa a despontar, mas antes que attinja certo desenvolvimento terá de ser cortada e votada a alimentar o fogo. O immenso espaço que a matta cobria, protegia e sanificava, é hoje enorme fóco de decomposição que não envenena a atmosphera e, semeiando a morte na bahia, a espalha tambem sobre a nossa cidade.

O *mangue*, possuindo em alto gráo acido tanico saturava as aguas com este precioso antidoto da putrefacção; milhões de arvores espalhavam, cada hora na bahia esta substancia sanificante, ao mesmo tempo que, solidificando o lodo, e derramando frescor a sombra, impediam a acção directa dos raios do sol sobre os parceis e desta arte obstavam a enorme mortandade e consequente decomposição dos organismos de toda a especie que ora alli se amontoam. No tranquillo remanso, abrigadas pela protectora arvore, diversas variedades de crustaceos decapodes lidavam na faina devorar os detrictos que, arrastados pelas aguas alli fossem parar, e bandos de aves aquaticas completavam este policiamento das aguas que o tanino purificava. Eram outras tantas condições de existencia a alentarem a prodigiosa manifestação de infinitas fórmas da vida; alli o peixe encontrava piscinas naturaes, alli alimento, alli sombra, alli conforto, onde hoje só impera a morte e a decomposição.

Agora, banido o *mangue* os parceis são laboratorios de putrefacção e, quando com o calor coincidem fatalmente os ventos que embargam na barra a entrada das aguas, e conseguintemente os parceis ficam por largo tempo a descoberto ou apenas com pequena camada d'agua, tornam-se grandes brazeiros que, situados ao norte e varridos pelos ventos muifr equentes daquelle quadrante elevam extraordinariamente a temperatura da cidade, povoando-a de germens de destruição. E' preciso que soprem ventos do sul ou de leste para que gozemos de temperatura agradavel, por que taes ventos, impellindo para a bahia as aguas do oceano, concorrem para que os parceis se alaguem de aguas sãs e assim se apaguem aquelles monstruosos brazeiros. Infelizmente estes ventos não são communs e só o restabelecimento da matta maritima poderá portanto extinguir estas causas de insalubridade. Dada a coincidencia de forte verão com os ventos do quadrante norte e as baixas marés, a febre amarella e outras enfermidades manifestam se no Rio de Janeiro; se annos ha em que somos preservados do flagello, é porque uma daquellas causas neutralisa ou attenua as outras.

A destruição do *mangue* impedio o conducto natural das aguas das chuvas torrenciaes que, cahindo frequentemente de dezembro a março, escoam para a bahia por sem numero de canaes, rios, riachos e corregos. Estas aguas, acarretando innumeros detrictos, e não achando a sahida que lhes offerecia o lado quasi solidificado pela matta maritima, esparzem-se sobre os parceis e, além de alli depositarem todos aquelles detrictos, que vão alimentar a monstruosa fornalha, determinam a morte dos ouriços e outros seres que não supportam a agua doce.

A restauração da matta maritima, podendo ser obtida em prazo não excedente de seis a oito annos, sanaria a meu ver todas estas condições de morbidez e de morte, ao mesmo tempo que restabeleceria as communicações do centro da bahia com a terra, pelo menos diminuindo de muito a intensidade das inundações, e restituiria á nossa bahia as condições naturaes que a destinaram a ser eminentemente piscosa. Semelhante restauração não é empreza custosa; a espontaneidade da generosa arvore quasi não exige senão que a natureza não seja estorvada. N'alguns parceis ha vestigios da matta; é deixal-a prosperar: n'outros nada será mais facil do que semear alguns milhares da fecunda arvore. A principal preoccupação deve ser organisar uma policia florestal maritima, vedando absolutamente a utilisação do *mangue*. A sua maior utilidade é florescer, e conquistar o mar, sanifical-o, fomentar a vida e impedir a morte.

Não terminarei sem alludir, ainda uma vez, a interessante questão da pescaria que tem, quanto a mim, immediata relação com a matta maritima. E' facto notorio a diminuição, a extincção ou emigração de especies que abundavam em nossa bahia e nos rios que a ella affluem. Ha alguns annos entravam pela barra cardumes inexhauriveis de sardinhas que muito concorriam para a alimentação das classes pobres e hoje as sardinhas têm rareado. Os pescadores não obtêm agora a mesma quantidade de peixe senão com o dobro ou tresdobro do trabalho que outr'ora empregavam.

Não ponho em duvida que a ictiologia registra casos analogos nem que para este resultado concorrem outras causas além da destruição do *mangue*. A mais activa procura do producto, determinada pelas exigencias crescentes da alimentação publica; a multiplicação das machinas maritimas de vapor na navegação da bahia e aguas circumvizinhas; os esgotos e os residuos de gaz, reconhecidos pela sciencia como elementos destruidores do peixe; por fim os barbaros methodos, não só os rudimentarios, mas os de selvageria requintada pela industria, são certamente outras tantas causas para explicar o phenomeno, duplamente prejudicial á população pobre porque, emquanto a priva de alimentação ao seu alcance, affiige pelo encarecimento do producto a classe laboriosa que se occupa em extrahil-o

Fallando dos nossos methodos de pesca, seja-me licito apellar de novo para os poderes publicos, aos quaes não será sem duvida necessario demonstrar por exemplos como todos os governos cultos têm procurado, já obstar ao despovoamento de suas aguas territoriaes, interiores e exteriores, já promover por meios scientificos o seu repovoamento ou a acclimação de especies novas. Graças a estes cuidados a Inglaterra possue hoje especies de peixes que jamais conheceu; Newport, Ostende, os parques da embocadura do Tamisa, mostram nas suas famosas osteiras a praticabilidade da acclimação; não ha ainda senão um anno, o principe de Galles collocava-se á frente de uma exposição internacional de piscicultura. A França importa do Rheno, do Danubio e dos lagos da Suissa exemplares de trutas, salmões e outros peixes com que repovôa as suas aguas e melhora as suas especies. A Belgica promove igual repovoamento em rios que, outr'ora piscosos, chegaram a empobrecer por virtude de certas construcções fluviaes e por abusos da pesca.

A cultura das aguas, em summa, é considerada em toda a parte objecto momentoso e, entre nós, a lei n. 876 de 10 de outubro de 1856 e o regulamento approvado pelo decreto n. 8,338 de 17 de dezembro de 1881, denotam que o governo pelo menos não julga incompativel com sua missão social fomentar a industria da pesca e pelo menos obstar ao despovoamento das nossa aguas.

Apesar disto, porém, é espantoso o que presenciamos. Como se não bastara o uso imprevidente das rêdes a que em outro artigo nos referimos, veio agora o emprego cruel de dynamite devastar as nossas aguas. Esta terrivel substancia não só extermina multidão de peixe na área onde exerce influencia immediata a explosão, mas afugenta de grande redondeza todo o peixe que escapa á morte, determinando migrações que talvez jámais voltem. Se este inqualificavel abuso continuar tolerado ou frouxamente reprimido, o peixe terá de rarear dentro de pouco tempo até tornar se phenomenal no Rio de Janeiro e nas suas cercanias. E' do maior interesse, é de necessidade urgentissima fazer cessar, quanto antes, esta brutal devastação.

Vedados efficazmente os methodos destruidores, e restaurada a matta maritima que restituirá á população do mar as suas condições naturaes de reproducção, o peixe abundará como dantes, a industria da pesca tornar-se-ha occupação satisfatoriamente remunerada.

Ao terminar direi que jámais convicção foi mais profunda e mesmo pausadamente formada do que aquella que tenho manifestado n'estes artigos. Ha quinze annos eu tinha formado acerca da matta maritima a opinião que sómente agora publico, mas que desde então tenho annunciado a varias pessoas. N'estes quinze annos accumulei observações, colligi numerosos dados, recolhi informações, e cada vez mais se robustece o meu modo de apreciar a influencia da devastação da matta maritima na constituição medica do Rio de Janeiro. Ao menos deixo indicado o caminho de estudos para os quaes não podia bastar a minha vontade de ser util á humanidade.

PEDRO SOARES CALDEIRA.

SCIENCIAS

Surdos-mudos que fallam

(Do *Figaro* de Paris)

(*Conclusão*)

Regulada assim a respiração, pede-se ao surdo, até então mudo, que emitta a voz. Se o não faz espantosamente, pega-se-lhe n'uma mão e faz-se-lhe sentir a vibração guttural que acompanha a passagem do ar atravez da larynge. Faz-se-lhe sentir a vibração do thorax. Produzida a voz, é preciso corregil-a.

A falta de ouvir, para verificar os sons que se emitte e dar uma voz normal, occasiona facilmente a voz de falsete, voz nasal, voz rouca, ou bestial. A correcção destes defeitos pede uma grande habilidade, e, principalmente, enorme paciencia. Depois de numerosas tentativas, acontece ás vezes, infelizmente, que os esforços do mestre foram baldados. Na maior parte dos casos, comtudo, esses defeitos não resistem a uma pratica intelligente e ao mesmo tempo prudente.

Mas, quantas difficuldades para se chegar a esse resultado?! E o leitor pode fazer uma vaga idéa se quizer ponderar que a criança privada de ouvir está por isso mesmo privada dessa instrucção de todos os instantes, que é dada em toda a parte á criança que ouve, quasi sem ella querer, na familia e até na rua; noções de toda a sorte lhe são repetidas por toda a gente, tem um ensino continuo, nas conversações que ouve, nas palavras que escuta, etc. Cada interlocutor é para ella um professor. Desde a ama que lhe ensinou a balbuciar as primeiras palavras até ao pequeno companheiro com quem discute, tudo lhe fornece elementos novos de que se apropria.

Só o surdo-mudo, fica isolado no meio dessa sociedade de ensino mutuo. Não tem a respeito do que o rodeia senão bem vagas noções que adquirio só pela vista, noções erroneas muitas vezes, pela falta de poder interrogar alguem a respeito do que vê, e receber esclarecimentos do que a sua intelligencia carece. Todos esses, « porques? » que a criança que ouve não cessa de dirigir a qualquer pessoa, o pequeno surdo-mudo só os pode dirigir a si proprio e, como o seu espirito muito fraco e muito inculto e impotente a fornecer-lhe respostas satisfactorias, habitua-se a nem mesmo interrogar-se. Com muita facilidade chega a uma absoluta indifferença, ácerca de tudo que está fóra das suas necessidade physicas; vegeta e não vive.

Esta inercia de intelligencia é acompanhada da inercia dos orgãos da voz, que, aliás, não faltam ao surdo mudo, mas que não emprega, ignorando o meio de se servir delles. E' essa intelligencia sempre adormecida, muitas vezes quasi anniquilada, que se tracta de levantar, de pôr em movimento e de conduzir á conquista das idéas communs; são esses orgãos inertes que é preciso reanimar, habituar a uma actividade nova e levar a cumprir uma funcção que a natureza parece ter-lhe recusado.

Desde que a voz parece boa, o professor, que observa o seu desabrochar, occupa-se a ensinar os elementos da lingua articulada, trabalho mais difficil ainda e mais ingrato do que o precedente.

O mestre indica ao seu discipulo como devem estar collocados a lingua, os beiços e os dentes para a formação de tal letra; depois faz-lhe sentir as vibrações da garganta que acompanham a emissão desta letra. Raramente o discipulo diz da primeira vez o que se lhe pede, e quando tem o dito, é preciso fazer-lh'o repetir a cada instante para que o não esqueça. Apezar desta precaução, elle volta á classe no dia seguinte tão ignorante como antes da lição da vespera, e torna-se a começar.

Logo que a criança articula convenientemente um certo numero de letras, fazss-lhe duas ao mesmo tempo formando syllabas, e dahi passa-se aos pequenos nomes faceis e chega-se por uma escala sabiamente graduada, a triumphar de difficuldades cada vez maiores.

Essas mesmas palavras, ensina-se ao discipulo a conhecel-as logo que o seu professor as articula, e sem que este tenha precisão de exagerar os movimentos da bocca, porque o fim que se tem em vista é habituar o estudante a ler nos labios de qualquer pessoa, quando elle sabe do instituto.

Todo o que acabamos de expor, forma o curso do primeiro anno. Só no segundo é que começa a instrucção propriamente dita da criança. Até lá, só se tem preparado terreno, tracta-se de semear.

O discipulo não conhece ainda nenhum dos nomes das cousas que o rodeiam e se tem uma idéa da forma, da dimensão e da côr, não tem nomes para exprimir essas maneiras de ser.

Esses nomes são ensinados pelo mestre, um depois do outro. Fal-os pronunciar primeiro, depois mostra lhe os objectos que estes nomes designam, e o discipulo deverá por sua vez mostrar esses mesmos objectos, quando se articularem os nomes na sua presença, emfim, dá-se-lhe o valor escripto desses nomes. Será sempre assim durante todo o curso de instrucção: em primeiro lugar a palavra articulada, em segundo lugar a leitura da palavra nos labios, em terceiro lugar a escripta.

Ao nome simples, junta-se bem depressa um qualificativo, depois um verbo. Chega se assim a fornecer ao discipulo os elementos principaes da phrase. Citemos um exemplo:

Para ensinar a criança o sentido de uma pequena phrase, tal como: *Pegue n'um livro amarello*, o mestre começa por lhe fazer articular a palavra *livro*, ensina-lhe tambem as palavras *papel*, *caderno*, *penna*, etc.

Em seguida, pronuncia todos os nomes na presença do pequeno, que mostra com o dedo, cada um por sua vez, os objectos que elles designam.

Quando o estudante já não erra, quando não confunde uma penna com um caderno e quando não toma um livro por uma regua, põe-se-lhe á vista diversos objectos do mesmo nome, mas de côr e de tamanho differentes, objectos da mesma cor e do mesmo tamanho. mas com differentes nomes.

Desta maneira aprendem a distinguir um livro azul de um amarello, etc., etc. Ensina se-lhe pelo mesmo systema, a differença que existe entre diversas acções: pegar n'um livro ou mostral-o, abril-o ou fechal-o, etc., chegando-se a fazel-os comprehender uma serie de pequenas phrases, contendo: o nome, o verbo e o attributo. Em volta destes elementos, que se podem chamar cardeaes, virão outros agrupar-se pouco a pouco; os exercicios succedendo-se logica e geometricamente, poder se hia dizer, porque a lição do dia deve seguir a lição da vespera e preceder á licção do dia seguinte como, em geometria, um theorema é conduzido por um theorema precedente e antecedente um outro que não poderia ser comprehendido sem elle.

Por isto se vê quanto deve ser prudente e calculado cada passo dado para a frente, e quanto deve ser domorado este ensino.

Pelo menos são precisos 7 ou 8 annos a um surdo mudo para ter uma linguagem completa que lhe permitta comprehender sufficientemente qualquer interlocutor que se lhe dirija.

Os discipulos mais adiantados da divisão do methodo oral, acabam agora o 3° anno. Elles respondem correctamente ás perguntas taes como estas: « A tua blusa é preta ou azul? »

Executam ordens assim formuladas:

« Pega no meu caderno e esconde-o na tua blusa ». Por estes exemplos, vê-se que o seu vocabulario não é por ora muito extenso.

Na occasião em que estas interessantes particularidades acabavam de nos ser reveladas, ouvio-se um tambor e immediatamente, por um commum movimento, todos os surdos se precipitaram para a porta da classe: era a hora do recreio assim annunciada.

Um tambor para os surdos?

Isto parece paradoxal, porém, nada ha mais simples. Elles não ouvem o tambor como nós, pelos ouvidos. mas percebem as vibrações pela commoção que ellas transmittem á epiderme como elles sentem, pelos pés, o abalo communicado ao solo, por um omnibus ou carruagem, que venham atraz delles.

Depois de visitarmos os que fallam, fomos ver os estudantes entrados muito cedo no instituto, para poderem ser instruidos pelo meio da palavra.

A sua educação foi começada por signaes e assim continúa até á sahida da escola.

Aqui o espectulo é menos animador. pois não ha na physionomia destes estudantes e no olhar, essa expressão de vivacidade e de intelligencia que nos fascina nos outros.

L. DESCLAPIÈRES.

VARIEDADE

ELISA

(AO AMIGO E COLLEGA MANOEL GARCIA)

Pedro era um moço pobre; porém honrado, e desde a infancia acostumado a uma vida rija e severa. Nos dias de necessidade em que não havia o minguado pão, resignava-se a comer uma vez. Aos quinze annos perdeu seu pai e vio-se obrigado a trabalhar não só para si, como para sua mãi. Um rico negociante, que com elle sympathisou, arrumou-o em sua casa commercial.

Pedro contava vinte e dous annos quando vio desapparecer de suas vistas, para sempre, arrebatada pela morte sua querida mãi.

No seu coração ficou um vacuo immenso, que era preciso ser prehenchido.

Neste periodo começa o amor de Pedro por uma moça de nome Elisa, em cuja tez floresciam eucantos da juventude, onde a feliz opposição de um branco de jaspe contrastava com as cores da rosa de Bengalla. Era filha de um dos empregados da casa do negociante protegia a Pedro.

Moça pobre e bella orgulhava-se de sua formusura, vendo suas companheiras serem quasi todas pobres de belleza.

Elisa ouvia sempre da bocca de todos o gabo de sua belleza; e com esses continuos elogios ficava ella vaidosa, ao ponto de não querer mais brincar com suas amigas.

Aquella joven filha de pais pobres occultava em seu coração o desejo de um dia ser rainha!

No momento em que Pedro se apaixona por aquella beldade está ella apaixonada por Marianno, o patrão de seu pai; elle a amava tambem; e quem não ficaria fascinado ao menor olhar de Elisa?!

Tinha Pedro portanto de lutar com um forte pedestal, contra o sentimento do seu coração.

Pedro conseguio fazer chegar as mãos de Elisa um bilhete pedindo-lhe uma entrevista.

Elisa rio-se e rasgou o desdenhosamente, murmurando:

— O pobre moço escreve-me sem saber se o amo! póde esperar-me que lá não irei, para não ouvir palavras tão pobres como elle.

Debalde esperou Pedro que Elisa comparecesse a entrevista; vendo que ella não chegava retirou-se tristemente, dizendo comsigo!

— Outro já preencheu o seu coração. Eu chorarei em vão.

Alguns dias depois um amigo disse-lhe:

— Então fazes rivalidade ao patrão?

— Como?! perguntou elle sobresaltado.

— Não fazes a côrte a menina Elisa?

— Quem te disse?

— Eu que sei...

— Pois não é exacto, alguem te illudio.

Para que negas? Não sou teu amigo? Confia-me teu amor. Não tenho eu até agora te confiado todos os meus segredos?

— Mas eu não tenho amor.

— Ora, desde o bilhete que escreveste a menina Elisa, que o patrão sabe tudo por intermedio della.

Não tens reparado como elle te trata?

— Melhor do que nunca, respondeu Pedro que olhava para o amigo admirado delle saber que tinha escripto a Elisa.

— E' preciso que te trate melhor de que nunca para te illudir completamente ou para não suspeitares cousa alguma.

Apezar de não seres fiel para commigo vou te provar que não me offendi, vou mostrar-te uma prova do amor que o patrão tem por Elisa. Eis uma carta pedindo-lhe uma entrevista, disse o amigo mostrando-a.

— E como tu tens esta carta?!

O patrão ordenou-me que eu entregasse-lh'a?!

— Se és meu amigo não a levarás.

— Não sabes formar um plano. Leva-lh'a e tu sorprende-lo-has.

— Muito te agradeço o interesse que tomas por mim meu bom Guilherme; porém para que os sorprehender?

— Para dizer a Elisa que o Sr. Marianno nunca poderá ser esposo della.

— Para que horas marcou a entrevista?

— Para as 8.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 257)

XVIII

Eram onze horas quando chegou á rua de Verneuil.

Dirigio-se ao porteiro e perguntou:

— A Sra. Maria Bressolles é visivel?

O porteiro respondeu por esta pergunta:

— A senhora é que é a roupeira do collegio da Sra. Dubief?

— Sim, senhor, sou eu mesma.

— Então póde entrar. A Sra. Maria espera-a. Ella mandou-me prevenir que a senhora viria.

— Obrigada.

Edina, muito satisfeita por ver que era esperada, atravessou o pateo e chegou ao vestibulo, onde havia um criado.

Ahi repetio a mesma pergunta, teve de responder como ao porteiro, e o criado chamou uma criada, que encarregou-se de apresental a.

Maria Bressolles estava só.

A sua alegria ficticia da vespera tinha desapparecido.

Sentada perto de uma janella, segundo o seu costume, entregava o espirito a idéas sombrias.

Estremeceu, ouvindo bater.

— Entre, disse ella.

A porta abrio-se.

Edina estava no limiar, commovida e sorrindo-se.

Um brilho fugitivo passou pelas pupillas de Maria.

— Edina! exclamou ella. Ah! que prazer que tenho vendo-a. Venha depressa dar-me um beijo.

Edina não respondia.

A alegria desappareceu de repente do seu rosto, que tomou uma expressão profundamente dolorosa.

Os seus olhos encheram-se de lagrimas.

Maria, admirada a principio, não comprehendeu logo.

— Ah! sim, disse ella em tom melancolico, comprehendo, minha pobre Edina. Não esperava esta mudança. Está espantada dos estragos que a molestia tem feito em mim. Tenho soffrido, muito Edina, e ainda soffro. Talvez nunca mais fique boa.

E a menina, que tinha-se levantado para estender a mão á sua visita, cahio de novo na sua cadeira.

— Oh! minha senhora! exclamou Edina, correndo para Maria, tomando-a nos braços e cobrindo-lhe as faces de beijos. Não diga essas cousas tristes! Não, não estou espantada... não, as minhas lagrimas não são lagrimas de tristeza, mas de alegria... alegria por tornar a vel-a e poder dizer quanto a estimo! Se soubesse como me tenho lembrado da senhora! como queria vir velar á sua cabeceira...

— Minha cara Edina, o seu coração é de ouro.

— Tenho um coração que sabe amar, mais nada! replicou a menina. Sem duvida, a senhora tem soffrido muito, e isso está-se se vendo; está mais magra, o seu rosto ainda está um pouco pallido, mas a par d'essa pallidez, d'essa magreza, vê-se que a convalescença está proxima.

— E' sincera? perguntou Maria.

— Ah! eu o juro. Lembre-se: quando encontrou-me na officina do Sr. Gabriel Servete, eu estava mais doente, mais fraca, mais acabada pela molestia do que a senhora nunca esteve. Eu então ainda estava com um pé na beira da sepultura. Olhe para mim agora. No meu rosto vê mais os traços que pareciam dever ser indeleveis? Foram a senhora e o senhor seu pai, os Srs. Gabriel Servet e Alberto de Gibray que salvaram-me, e, salvando-me, quasi que fizeram um milagre. Bem vê que é preciso não desesperar. Deus é bom!

Ouvindo pronunciar o nome de Alberto de Gibray, Maria apertou a mão de Edina, que tinha se assentado ao seu lado.

— Veio varias vezes procurar-me? disse ella.

— Duas vezes, mas as ordens dadas pelo medico eram positivas. A sua porta estava fechada para todas as visitas.

— Nessa occasião eu estava de cama, e creio que estava em grande perigo. Tornou a ver o Sr. Servet?

— Ha muito tempo que não o vejo.

— Então não tem noticias da molestia do Sr. Alberto de Gibray?

A perturbação de Maria, quando fez esta pergunta, não escapou á joven roupeira.

— Eu sei que o Sr. de Gibray esteve muito doente, respondeu ella. Teve o hombro deslocado com uma queda no gelo, em Vincennes, quéda a que a senhora deveu a vida, contou-me o Sr. Servet.

— Oh! balbuciou Maria, com emoção crescente, então era pouca cousa. D'ahi para cá o mal mudou de natureza, ou antes declarou-se outra molestia, molestia perigosa, molestia mortal. O Sr. Alberto está condemnado pelos medicos.

— Condemnado! repetio a roupeira, assustada.

— Oh! gaguejou Maria Bressolles, cujas lagrimas cahiam, condemnado! e vai morrer sem que eu torne a vel-o.

— Ah! disse Edina, chorando tambem, comprehendo tudo.

— O que é que comprehende?

— A causa d'essa molestia a que a senhora entrega-se sem quasi querer sarar. Quando pensa que a morte do Sr. de Gibray está proxima, não quer mais viver.

— Pois eu poderia viver, se elle morrer? exclamou Maria por entre soluços.

— Sim, senhora, póde viver, deve viver, replicou Edina com firmeza.

— E porque?

— Porque tem ao seu lado um pai que a ama, que a adora... uma mãi a quem talvez a sua morte mataria. Deus não ajuda aos que entregam-se ao desespero. Conservar na sua alma para sempre a lembrança do Sr. de Gibray, é cousa que eu comprehendo; mas lembre-se que o suicidio moral é um crime, e que, não oppondo resistencia á molestia, a gente suicida-se com tanta certeza como com um fogareiro de carvão ou uma dóse de arsenico.

XIX

— O que quer, Edina! murmurou Maria Bressolles, depois de um silencio. Tem razão, bem o sei, mas não posso afastar do meu espirito a lembrança de Alberto. Se elle está á morte é por ter querido salvar-me duas vezes. Eu sinto que com elle se vai a minha vida. Vejo meu pai chorar e digo commigo mesma que sou egoista e cruel. Procuro vencer os meus soffrimentos, occultar o meu pezar para evitar as suas lagrimas, Consigo-o por um momento, mas de repente torno a cahir no meu desespero. E' uma insensatez! Eu o penso, eu o repito a mim mesma, mas todos os meus raciocinios cahem diante d'essa idéa fixa: se Alberto morrer, eu devo morrer.

— Faça um esforço de vontade, um esforço de coragem, respondeu vivamente Edina, e ha de triumphar do seu desespero.

— E' impossivel!

— Para quem sabe morrer, nada é impossivel. E demais, tem a prova de que o Sr. de Gibray vai morrer?

— Os medicos o affirmam.

— Os medicos enganam-se muitas vezes. Elles tambem condemnaram-me e eu estou de perfeita saúde! Na idade do Sr. de Gibray a juventude vence muitas vezes o mal. São recentes as ultimas noticias que tem?

— Ha oito dias que não sei nada.

— Oito dias! n'uma semana tudo póde mudar.

— Quer-me bem, não, é Edina?

— Oh! muito, muito, como se fosse minha irmã.

— Se eu lhe pedisse que fizesse alguma cousa por mim, faria?

— Sem hesitar, e estimaria muito ser-lhe util.

— Eu bem pensei, estava quasi certa de que viria hoje e, na previsão da sua visita, escrevi algumas linhas...

Maria interrompeu-se.

— Algumas linhas?

— Sim.

— A quem?

— Ao Sr. Alberto de Gibray. Fiz mal, talvez, mas a minha desculpa é o estado de soffrimento em que me acho. Creio que terei mais força para me deixar viver, quando tiver certeza de que Alberto recebeu a minha carta? Quer levar essa carta, Edina?

— Ao Sr. de Gibray?

— Não, ao Sr. Servet, pedindo-lhe que a entregue, elle mesmo, ao seu discipulo...

— Sim, eu a levarei e tenho certeza pe que não me tornarei culpada por prestar-lhe o serviço que me pede.

Maria tirou do bolso do vestido uma carta e d'esta um enveloppe aberto.

— Antes de entregar-lhe a carta, disse ella depois, quero-lh'a ler.

— Mas... disse Edina, hesitante e confusa.

— Eu o quero. E' um capricho de doente, e depois pelo effeito que lhe causar poderei julgar da impressão que ha de produzir em Alberto.

E, Maria Bressolles, tirando do enveloppe uma folha de papel que desdobrou, leu em voz alta:

« Meu amigo.

« Estou tambem doente e soffrendo; mas se o corpo padece, a alma e o coração ainda mais.

« A enfermidade separa-nos, a morte ha de unir-nos, porque, se aqui não podesse mais vel-o, quereria morrer; mas tenho meu pai que adora-me, meu pai que comprehende que os soffrimentos do meu coração ameaçam mais a minha vida do que os do corpo. A minha morte o mataria. Se o meu amigo viver, eu viverei. Se tem de deixar o mundo em que estamos, eu o seguirei. Espero a sua resposta que decidirá da minha sorte.

« MARIA.. »

Edina chorava ouvindo ler as linhas que acabamos de reproduzir, mas não pôde deixar de pensar:

— Pobre menina: o seu amor perturba-lhe a razão.

Depois de acabar a leitura, Maria Bressolles tornou a dobrar o papel e metteu o no enveloppe, que deu a Edina, dizendo-lhe:

— Eis a carta.

— A moça tomou-a e respondeu:

— Eu a entregarei ao Sr. Servet, pedindo-lhe que a remetta ao Sr. Alberto de Gibray.

Ia fechar o enveloppe.

— Deixe aberto, disse Maria.

— Porque?

— Quero que o Sr. Servet a leia. Quero que elle saiba do que encarrega-se.

Edina ia responder.

Não teve tempo.

Bateram á porta.

— A um signal de Maria, a joven roupeira escondeu a carta no seio.

— Entre, disse a doente.

(*Continua.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL